

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2019

Sessão Ordinária realizada em 2019/06/19



----- Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e dezanove, pelas catorze horas e trinta minutos, no Edifício Pirâmide em Abrantes, reuniu a Assembleia Municipal de Abrantes, presidida por António Lucas Gomes Mor, Presidente da Assembleia Municipal, secretariado pelo Primeiro Secretário Manuel Duarte dos Santos e pela Segunda Secretária Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana. -----

----- Foi apresentada a pretensão de renúncia ao mandato do Senhor Deputado Municipal Pedro Miguel Mascate Costa sendo o cidadão seguinte da lista o Senhor António Rui Emídio Pratas Veiga, que passará a integrar a Assembleia Municipal. -

Assiduidade – (doc. 1) -----

Expediente: -----

----- **Foi dado conhecimento do expediente com maior relevância**, ficando disponível para consulta no serviço administrativo da Assembleia Municipal, tal como todo o expediente recebido, nomeadamente: -----

1 – Conferência em Ourém “O novo paradigma para o Poder Local 2021”, -----
2 – Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados SROC, Lda. – Parecer sobre as contas consolidadas do Município. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2019

Sessão Ordinária realizada em 2019/06/19



Atas: -----

----- **Ata nº 3/2019:** -----

----- Posta à votação a **ata nº 3/2019**, foi **aprovada por maioria** com (4 (quatro) abstenções (1 – BE + 1 – CDU + 1 – PS + 1 – PSD), por não terem participado na sessão da Assembleia anterior). -----

----- **Ata nº 4/2019:** -----

----- Posta à votação a **ata nº 4/2019**, foi **aprovada por maioria** com 2 (duas) abstenções (1 – PS + Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede) por não terem participado na sessão da Assembleia anterior. ---

----- **Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD)** -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede, a propósito das considerações tecidas pelo Senhor Vereador Armindo Silveira sobre o protocolo do Jardim do Castelo, reconhece a sua má interpretação.

----- Quanto às Festas da Cidade regista: -----

a) – Grande afluência de público; -----

b) – Atividades dos jovens; -----

c) – Estacionamento no Vale da Fontinha; -----

d) – Reforço de WCs; -----

e) - Limpeza urbana dos trabalhadores da Junta de Freguesia das 18 às 22 horas; -

f) – Reconquista do Tejo pelos pescadores; -----

g) – Muita dignidade nas cerimónias do dia da Cidade. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2019

Sessão Ordinária realizada em 2019/06/19



----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Tramagal, a propósito da comemoração a 24 de junho dos 265 anos da sua Freguesia, realçou um conjunto de atividades:

- a) – Desfile de marchas;
 - b) – Concerto da JOST na SAT;
 - c) – Festival de Folclore;
 - d) – Festa dos Santos Populares;
 - e) – Segunda edição da prova de atletismo 10 km de Tramagal;
- Realçou, igualmente, o renascer da Rádio Tágide. (doc. 2)

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Facundo e Vale das Mós, a propósito do concerto dos UHF, na sede de Freguesia, realçou a capacidade das aldeias rurais e das suas Associações, coordenadas pela respetiva Junta, para levar a cabo este evento.

----- Esta escolha de descentralização dos eventos é aplaudida e deve ser continuada.

----- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (BE) assinala a atitude correta do Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede no reconhecimento da má interpretação das palavras do Senhor Vereador.

----- A propósito da reportagem televisiva do chamado “caso Jorge Ferreira Dias”, exige à bancada do PS pronúncia sobre o mesmo. (doc. 3)

----- A Senhora Deputada Municipal Joana Pascoal (BE), a propósito do conhecimento da participação do Senhor Presidente da Câmara numa reunião, em Vale das Mós, sobre a agregação/separação de freguesias, quer saber a sua opinião sobre esta

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2019

Sessão Ordinária realizada em 2019/06/19

matéria. (doc. 4) -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, a propósito das Festas da Cidade, felicitou a Câmara pela apostila ganha do regresso do Concerto ao Rossio. -----

----- Saudou a atitude ambiental dos jovens e na distribuição de recipientes próprios para copos de plástico. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos destacou: -----

a) – Conclusão das obras na Pucariça e do muro junto da Fonte das duas Bicas; --

b) – Arranjo do coreto; -----

c) - Necessidade de realojamento de uma família; -----

d) – Contrato interadministrativo aos Kits de incêndio pelas Juntas de Freguesia; --

e) – Celebração dos 40 anos da AMA – Associação de Melhoramentos da Amoreira.

(doc. 4-a) -----

----- A Senhora Deputada Municipal Elsa Lopes (CDU), a propósito da conservação de estradas em Mouriscas, afirmou que é do Estado a propriedade da ponte rodoviária e deu conhecimento de um ofício de resposta do Ministério das Infraestruturas e Habitação aos Deputados do seu Partido. (doc. 5) -----

----- A Senhora Deputada Municipal Fernanda Aparício (PSD) dissertou sobre: -----

a) – Data da Assembleia; -----

b) - O Chamado caso Jorge Dias; -----

c) – Documento técnico distribuído pela Câmara sobre aquele assunto. (doc. 5-a) --

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2019

Sessão Ordinária realizada em 2019/06/19



----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, a propósito da data, esclareceu que a mesma consta do calendário definido com os líderes das bancadas, tendo em conta as férias e o calendário escolar. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (BE) afirmou ter informado o Senhor Deputado João Fernandes de que não tinha nenhum inconveniente na mudança da data da Assembleia. -----

----- Quanto à reportagem da TVI entende dever ser dada uma explicação pública para além dos documentos disponibilizados. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu às questões postas, destacando-se: -----

a) – Ponte sobre o Tejo nas Mouriscas -----

----- Era bom que a responsabilidade do tabuleiro da ponte rodoviária fosse de outra entidade. -----

----- A Câmara fez a manutenção das juntas de dilatação da ponte rodoviária; -----

b) – Conclusão das obras em Rio de Moinhos; -----

c) – Festas de Abrantes -----

----- É o orgulho de todos. -----

----- É bom sentir o pulsar daqueles que gostam da sua terra. -----

----- O modelo será ajustável. -----

d) – Participação em reunião em Vale das Mós -----

----- A convite da comunidade local, juntamente com o Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Facundo e Vale das Mós. -----

----- Há uma proposta de diploma, com exigência de várias premissas. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2019

Sessão Ordinária realizada em 2019/06/19



e) – Alcatroamento cirúrgico em Rio de Moinhos. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (BE) perguntou se há possibilidade de acesso à proposta de diploma sobre as Freguesias. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal está sempre disponível para responder às solicitações nas Freguesias. -----

----- O diploma foi dado a conhecer pela ANAFRE. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, a propósito da ponte rodoviária das Mouriscas, afirmou que a sua construção foi uma contrapartida pela instalação da Central Termoelétrica. -----

----- No protocolo estão definidos os direitos e deveres de cada parte. -----

----- Solicita a cedência do documento. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal ficaria muito satisfeito se a resposta fosse verdadeira. -----

----- Para a intervenção nas juntas de dilatação houve necessidade de conversar com as Infraestruturas. -----

----- Foi pedido à Junta a limpeza dos drenos. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal reafirmou que foi, no âmbito das contrapartidas, construída a ponte e feita a eletrificação da linha. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Elsa Lopes (CDU) leu a resposta do Ministério

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES



Ata nº 5/2019

Sessão Ordinária realizada em 2019/06/19

ao Grupo Parlamentar da CDU que entregou à Mesa.

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal entende que a resposta se refere à componente ferroviária.

----- Pede, no entanto, aos serviços para avaliarem os documentos.

----- Relatou as reivindicações das Câmaras de Constância e de Vila Nova da Barquinha quanto à ponte rodoviária.

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal disponibiliza o protocolo.

Período da Ordem do Dia (POD)

1. - Informação escrita da Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade Municipal (doc. 6)

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, além da informação escrita distribuída, destacou:

- a) – 32º raide da Ferraria;
- b) – Comemorações do 1º de Maio no Tramagal;
- c) – Novo Comissário na PSP;
- d) – Agradecimento pelo excelente trabalho do anterior, Daniel Marques;
- e) – Assinatura dos contratos de FINABRANTES;
- f) – 16ª Escapadinha dos Mourões;
- g) – Jornadas sociais;

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2019

Sessão Ordinária realizada em 2019/06/19

-
- h) – Visita do Senhor Ministro da Defesa ao RAME; -----
 - i) – Criação de novas empresas; -----
 - j) – Assinatura dos contratos interadministrativos (DCIP); -----
 - k) – Festas de Abrantes; -----
 - l) – Comemorações do dia da Cidade. -----
-

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos perguntou se já há calendário para a habitação social. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal comprometeu-se, em colaboração com a Junta de Freguesia a resolver o problema. -----

- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (BE) questionou sobre: -----
- a) – A não abrangência da rega inteligente a todos os jardins; -----
 - b) – O mau estado do espaço de S. Lourenço; -----
 - c) - Apoio a diversos eventos; -----
 - d) - Antigo bar – Eleições Europeias. -----
-

- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal aludiu a: -----
- a) - Sessão comemorativa do 25 de abril nas Mouriscas; -----
 - b) – Campeões hípicos na EPDRA; -----
 - c) – Ao excelente trabalho da equipa de desporto na realização de torneios de futebol para jovens. -----
-

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o bar foi reformulado

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES



Ata nº 5/2019

Sessão Ordinária realizada em 2019/06/19

para acolher o trabalho da equipa das eleições europeias. -----

----- Nem todos os espaços verdes têm o sistema digital. -----

----- O passadiço de S. Lourenço tem de ser reparado. -----

2. - Regulamento do Projeto “Câmara dos jovens” -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal justificou a proposta no sentido de potenciar projetos de cidadania. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Fernanda Aparício (PSD) louva a iniciativa tendente à integração de jovens de diferentes contextos. -----

----- O Senhor Deputado Municipal António Veiga (PS) louva a iniciativa na sequência da proposta de um jovem. -----

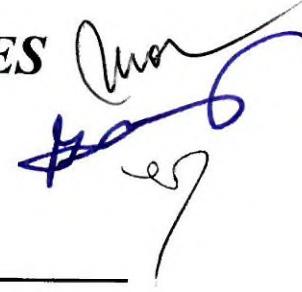
----- Pretende-se fomentar e consolidar a integração dos jovens, apoiar a sua participação e valorização cívica, de modo a tornar Abrantes mais forte e competitiva.

(doc. 7) -----

----- A Senhora Deputada Municipal Joana Pascoal (BE) definiu o seu voto contra por não terem sido aceites as suas propostas de alteração e de discussão em data posterior às legislativas. -----

----- Reitera, no entanto, a disponibilidade e a vontade de poder continuar a contribuir para o envolvimento dos jovens em atos de cidadania ativa. (doc. 8) -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES



Ata nº 5/2019

Sessão Ordinária realizada em 2019/06/19

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal considera que, após a discussão pública, era importante poder começar no início do ano. -----

----- Ao longo do tempo, os jovens detetarão necessidade de correções -----

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por maioria**, com 2 votos contra do BE. (doc. 9) -----

----- A Senhora Deputada Municipal Fernanda Aparício apresentou declaração de voto. (doc. 10) -----

3. – Revisão Mapa Pessoal -----

----- O Senhor Presidente da Câmara justificou a proposta com o contido na deliberação Camarária. -----

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 11) -----

4. – Prestação de Contas Consolidadas -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, recorrendo a projeções, deu conhecimento de alguns aspetos das contas do grupo, constituído pela Câmara, SMAS, TagusValley e A.Logos. -----

----- Os documentos mostram o equilíbrio do grupo. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES



Ata nº 5/2019

Sessão Ordinária realizada em 2019/06/19

-----A Senhora Deputada Municipal Fernanda Aparício (PSD) justificou a abstenção da sua bancada, numa apresentação global e exaustiva. (doc. 12) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (BE), justificou o seu voto contra, por aumento das dívidas da A.Logos e da TagusValley. (doc. 13). -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede refere a complexidade dos documentos e os diferentes sistemas contabilísticos. -----

----- Apesar da autonomia da A.Logos e da TagusValley, a Câmara está representada na gestão. -----

----- Há mais participações que não são referidas, devida à baixa participação da Câmara. -----

----- Os documentos são elaborados e revistos por técnicos que nos merecem toda a confiança. -----

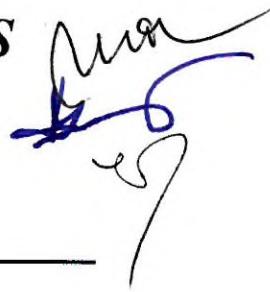
----- O Senhor Presidente da Assembleia salientou as mudanças contabilísticas. ---

----- Leu o parecer dos auditores. -----

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por maioria**, com 2 (dois) votos contra (BE) e 6 (seis) abstenções (4 – PSD + Presidente da União das Freguesias de Junta de Aldeia do Mato e Souto + Presidente de Junta de Rio de Moinhos). (doc. 14) -----

5. – Descentralização – Transferência de competências do Estado para:

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES



Ata nº 5/2019

Sessão Ordinária realizada em 2019/06/19

Municípios, Juntas de Freguesia e Comunidades Intermunicipais -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, quanto à saúde, cumprindo o prometido de trazer o assunto à Assembleia, considera importante a aceitação. -----

----- Em conversa com o Senhor Secretário de Estado da Administração Local ficou a saber o que competia à Câmara. -----

----- Num edifício virado ao contrário, tudo o que cair é da responsabilidade do Ministério. O resto é da Câmara. -----

----- São cerca de 10 pessoas que a Câmara terá de assumir. -----

----- O envelope financeiro é de cerca de 421.000,00€, com acertos posteriores. -----

----- Quanto à educação, o processo é muito mais complexo e exigente com cerca de 120 pessoas abrangidas. -----

----- Com o ano letivo quase a começar, é prudente não aceitar a transferência para 2019/2020. -----

----- A Câmara e os Agrupamentos de Escolas irão trabalhar na preparação da descentralização para 2020/2021. -----

----- Quanto à CIMT, o Conselho Diretivo deliberou a aceitação. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Fernanda Aparício (PSD) vota a favor da descentralização, desde que o pacote financeiro seja ajustado. -----

----- Entende ser necessária a monitorização por parte da Câmara, de modo a apresentar um relatório anual. (doc. 14-a) -----

----- A Senhora Deputada Municipal Piedade Pinto (PS) considera muito importante sabermos onde estamos e qual o caminho que temos a seguir. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES



Ata nº 5/2019

Sessão Ordinária realizada em 2019/06/19

----- Analisou os diplomas e concluiu pelo apoio à posição definida pelo Executivo.

(doc. 15) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (BE) define a posição da sua bancada, contra a aceitação. (docs. 16 e 17) -----

---- O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que estão previstas comissões de acompanhamento. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Elsa Lopes (CDU) pediu e foi esclarecida de que, quanto à educação, a votação é pela não aceitação para 2019/2020. -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede afirmou haver alguma confusão com o pedido da DGAL para informação, adiada para 30 de setembro, sobre a aceitação de competências para 2019/20 e, estranhamente, para 2020/21. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Elsa Lopes (CDU) abandonou, por razões justificáveis, a sessão pelas 17h30m. -----

5.1) – Saúde: -----

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por maioria**, com 3 (três) votos contra (2 – BE + 1 – CDU) (doc. 18) -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES



Ata nº 5/2019

Sessão Ordinária realizada em 2019/06/19

5.2) - Educação

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 19) -----

5.3) - Transferência de Competências para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Saúde e Educação

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por maioria**, com 3 (três) votos contra (2 – BE + 1 – CDU) (doc. 20) -----

----- O Senhor Presidente da Câmara afirmou que tudo irá fazer, conjuntamente com os Agrupamentos, para aceitar as competências, na área da educação, no ano 2020/2021. -----

6.1) - Reforço contratos interadministrativos com Juntas de Freguesia celebrados em 2016

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mouriscas expressou a sua opinião em relação ao assunto. (doc. 20-a) -----

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 21) -----

6.2) - Reforço contratos interadministrativos com Juntas de Freguesia

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES



Ata nº 5/2019

Sessão Ordinária realizada em 2019/06/19

celebrados em 2017

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 22) -----

----- Foi pedido e aceite o tratamento em conjunto dos **Pontos 7) e 8)** -----

7. - Pedido de concessão de apoio financeiro para realização da 27ª Feira Mostra de Artesanato e Gastronomia de Mouriscas

----- O Senhor Presidente de Câmara afirma haver um reforço da participação camarária, dado com gosto e determinação, sem esquecer o apoio logístico e administrativo. -----

----- Deseja o maior sucesso na realização dos eventos com o envolvimento da comunidade. -----

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 23) -----

8. - Pedido de concessão de apoio financeiro e logístico para realização da XVIII Feira Gastronómica e Cultural de Alvega

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 24) -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES



Ata nº 5/2019

Sessão Ordinária realizada em 2019/06/19

9. - Contrato interadministrativo - Rio de Moinhos – carrinha do Cidadão -----

-----O Senhor Presidente de Câmara considera um bom exemplo da concretização do orçamento participativo. -----

----- Está muito expectante quanto ao seu funcionamento. -----

----- A seu tempo, poderá ser replicado noutros locais. -----

----- O Senhor Presidente de Junta considera estarmos perante o funcionamento da democracia. -----

----- Estão criadas condições para ajudar as pessoas. -----

----- Na altura própria, será feito o balanço. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Joana Pascoal (BE) considera o projeto extremamente válido, reforçando a proposta de implementação no sul do Concelho.
(doc. 25) -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento de algumas das obrigações contidas no protocolo. -----

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 26) -----

----- Foi pedido e aceite o tratamento dos pontos 10., 11. e 12. em conjunto. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara justificou as propostas por assunção de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2019

Sessão Ordinária realizada em 2019/06/19



compromissos plurianuais.

10. - Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 27)

11. - Prestação de Serviços na Área de Seguros

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 28)

12. - Intervenções de estabilização de emergência após incêndio - 2016 – Fontes

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 29)

13. - Moção – "Mercado Diário" – PS

----- O Senhor Deputado Jorge Beirão (PS) apresentou a moção

----- A Senhora Deputada Municipal Fernanda Aparício (PSD), discordando da proposta, reafirma a posição de que o problema só se resolve com a revisão do PUA, expurgando a previsão de demolição do edifício do antigo Mercado Diário. (doc. 30)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES



Ata nº 5/2019

Sessão Ordinária realizada em 2019/06/19

----- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (BE) reafirma a posição da sua bancada contra a demolição e a favor de uma classificação. -----

----- Devia haver uma conservação urgente. -----

----- Definiu o voto contra do BE. (doc. 31) -----

----- O Presidente de Junta de Rio de Moinhos defende que o valor patrimonial/sentimental do mercado é fundamental para a sua preservação. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Jorge Beirão (PS) está contra a posição do PSD que considera contraditória. -----

----- O PUA esteve em discussão pública. -----

----- Apesar de um dos candidatos do PSD à Câmara ser Arquiteto, nada foi proposto.

----- Reafirmou o proposto na Moção. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Fernanda Aparicio (PSD) reafirma que a sua posição, quanto ao mercado, é, e sempre foi, clara. -----

----- Entende que o PS não pode fazer uma moção. -----

----- Quando muito, uma proposta de recomendação. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bemposta salienta que a entrada atempada da moção na Mesa, permitiu a boa preparação da resposta. -----

----- Não entende as preocupações. -----

----- A moção não é objetiva? -----

----- Condiciona alguma coisa? -----

----- Está bem claro que o Executivo traga à Assembleia o que pretende para o edifício.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES



Ata nº 5/2019

Sessão Ordinária realizada em 2019/06/19

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por maioria**, com 8 (oito) votos contra (2 – BE + 4 – PSD + Presidente da União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto + Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos) e uma abstenção da CDU. (doc. 32) -----

14. - Recomendação - "Processo que envolve a disputa de uma parcela de terreno entre a Câmara Municipal de Abrantes, a Mercar e a agora Massa Insolvente da Construções Jorge Ferreira Dias" – BE -----

----- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (BE) apresentou a recomendação e propôs alteração do título, que foi aceite. (docs. 33 e 34) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Jorge Beirão (PS) considera que a sua bancada, na generalidade, concorda com a recomendação. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Fernanda Aparício (PSD), preocupada com o município e com a má imagem transmitida do nosso município, propõe a constituição de uma comissão de acompanhamento pela Assembleia, para análise de toda a documentação. -----

----- Condiciona o seu sentido de voto à possibilidade do Bloco alterar a sua recomendação. (doc. 35) -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bemposta, pergunta se esta recomendação colide ou não com o processo ainda em concurso. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

(Handwritten signature)
Ata nº 5/2019

Sessão Ordinária realizada em 2019/06/19

----- O Senhor Deputado Municipal Manuel Santos (PS) responde que, de acordo com informação de jurista do processo, não há colisão. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Jorge Beirão (PS), realçando a sua posição de abrantino, está chocado com o que foi afirmado. -----

----- O Senhor Jorge Ferreira Dias tem os seus direitos. -----

----- No entanto, tem de reconhecer os direitos dos outros. -----

----- É missão do Município defender os seus direitos. -----

----- Não fomos nós, nem os representantes do Município, que lançámos o nome do Município na lama. -----

----- Temos de deixar a justiça funcionar. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Fernanda Aparício (PSD) considera que a posição da sua bancada é clara, perante matéria complexa. -----

----- Está solidária. -----

----- Ninguém gostou de ver Abrantes referida deste modo. -----

----- Também quer ver a Justiça a funcionar. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Piedade Pinto (PS) considera que a jornalista não faz jornalismo de investigação. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal esteve cerca de 40 minutos a gravar, tendo sido divulgados apenas 4 minutos. -----

----- Como já se verificou noutros lados, como no Seixal, houve manipulação dos dados. -----

----- Todos estamos solidários com a situação de Jorge Ferreira Dias. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2019

Sessão Ordinária realizada em 2019/06/19



----- O jornalismo de investigação é muito importante. -----

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por maioria**, com 8 (oito) abstenções (3 – PS + 4 – PSD + Presidente da União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto). (doc. 36) -----

----- INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS -----

----- O Senhor José Pimenta referiu: -----

- a) – Falta de alcatroamento da estrada de aldeia de Bioucas à Barragem;
- b) – Barca do Loureiro para travessia de pessoas e mercadorias;
- c) – Falta de uma ponte de ligação das margens da albufeira;
- d) Alternativa à deslocação do Souto a Abrantes.

----- O Senhor José Filipe referiu a falta do saneamento básico e do arruamento da sua casa, junto da Linha do Leste, no Cabrito. -----

----- O Senhor Manuel Gomes esclareceu a sua intervenção sobre o caso Jorge Ferreira Dias. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu às questões postas, destacando-se: -----

- a) – Caso Jorge Ferreira Dias -----

----- Lamenta a politização da matéria. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2019

Sessão Ordinária realizada em 2019/06/19



----- Já o recebeu várias vezes para se inteirar da sua atual situação. -----

b) – Arruamento e saneamento no Cabrito -----

----- Conhece o problema de uma estrada estrangulada, com intenção de retificar o problema com a REFER. -----

----- Terá de requalificar a sua fossa. -----

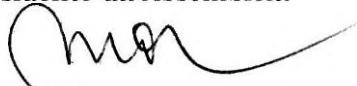
----- A Abrantáqua já fez um estudo. -----

c) – Estrada para a barragem em Bioucas. -----

----- Propôs uma visita ao local com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, sem esquecer as restrições impostas. -----

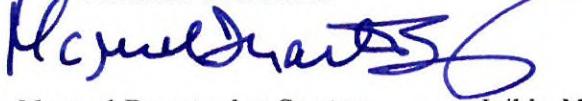
----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos pelas dezanove horas e trinta minutos, tendo todos os textos das propostas de deliberação, (docs.), sido aprovados em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nº 3 do artigo 29º do Regimento. -----

O Presidente da Assembleia



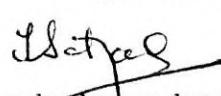
António Lucas Gomes Mor

O Primeiro Secretário



Manuel Duarte dos Santos

A Segunda Secretária



Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

(Assiduidade)

ÓRGÃOS	PARTIDO	ELEITOS	Sessão Ordinária 19 de junho 2019	Presença	Falta	Situação
CÂMARA MUNICIPAL	PS	Manuel Jorge Séneca Luz Valamatos Reis		✓		
		Celeste Maria Ferreira Riachos Simão		✓		
		João Carlos Caseiro Gomes		✓		
		Luís Filipe Correia Dias		✓		
		Ana Paula Teixeira Grijó Correia Pires		✓		
	PPD/PSD	Rui Manuel Duarte Baptista dos Santos / Paula Cristina Moura Ramos		✓		
	B.E.	Armindo Rodrigues Silveira		✓		
	PS	António Lucas Gomes Mor		✓		
		Manuel Duarte dos Santos		✓		
		Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana		✓		
		Jorge Manuel do Carmo Beirão		✓		
		Maria da Piedade Dias Fernandes Pinto		✓		
		Maria de Fátima Vicente Ferreira Chambel		✓		
		Francisco José Vilela Mendes		✓		
		Elisabete Vieira Matias Aragão Furtado Pereira		✓		
		Benjamim Marques Filipe		✓		
		Pedro Miguel Mascate Costa		-	R	Renúncia
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	PPD/PSD	Ana Maria Antunes Braz		-	F	Justificada
		Tiago André Lopes Chambel		-	S	Substituição
		António Rui Emídio Pratas Veiga (substituto)		✓		
		Márcia Catarina Pimenta Estriga (substituta)		-	F	Justificada
		João Francisco Salvador Fernandes		-	S	Substituição
		Fernando Manuel Ribeiro Teimão		-	S	Substituição
	B.E.	Maria Fernanda Pires Aparicio		✓		
		Paula Monteiro Pereira		✓		
		João Paulo Mendes dos Santos Bioucas (substituto)		✓		
		Joaquim Armando de Sousa Lopes (substituto)		✓		
	CDU	Pedro Alexandre Leitão Grave		✓		
		Joana Filipa Martins Pascoal		✓		
	CDS-PP	Elsa Cristina Guerreiro Lopes		✓		
		Simão Manuel de Matos Borrega		✓		
JUNTAS DE FREGUESIA	PS	Tiago Estêvão Fidalgo		-	F	Justificada
		Manuel João Salvador Alves	JF Bemposta	✓		
		Luis Serras Vermelho	JF Carvalhal	✓		
		Sónia Cristina Brunheta Campos Alagoa	JF Fontes	✓		
		Maria Teresinha C. Garcia Barreiro	JF Martinchel	✓		
		Pedro Alexandre Serrano Cordeiro Matos	JF Mouriscas	✓		
		Maria Florinda Fontinha Sousa Salgueiro	JF Pego	-	F	Justificada
		Vitor Hugo Braz Vicente Cardoso	JF Tramagal	✓		
		Bruno Jorge Vicente Tomás	UF Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	✓		
		José Manuel Rodrigues Felício	UF Alvega e Concavada	✓		
	MIFRM	António Martins Campos	UF São Facundo e Vale das Mós	✓		
		Luis Teixeira Alves	UF São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	✓		
		Rui Manuel Vasco André	JF Rio de Moinhos	✓		
	PPD/PSD	Álvaro Manuel Paulino	UF Aldeia do Mato e Souto	✓		

F Falta Justificada

S Substituição

R Renúncia

(doc.2)

INTERVENÇÃO DOS 265 ANOS DA FREGUESIA DE TRAMAGAL



Sr. Presidente da Assembleia Municipal e elementos da mesa

Sr. Presidente da Camara Municipal

Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras

Srs. Deputados e Sras. Deputadas Municipais

Srs. E Sras. Presidentes de Junta

Comunicação social e publico presente

Boa tarde a todos

Ao longo dos anos a Junta de Freguesia de Tramagal tem colaborado e apoiado as suas associações e instituições, procura estar sempre presente nas suas atividades e necessidades. Este trabalho de proximidade demonstra que as boas parcerias são a única forma de manter vivo o associativismo local.

Investindo também nas suas próprias atividades e iniciativas a Junta de Freguesia encontra aqui a possibilidade de valorizar e dinamizar a cultura Tramagalense.

No dia 24 de Junho comemora-se os 265 anos da Freguesia de Tramagal, fazendo jus ao nome de “Vila Convivio” convido-os a estarem presentes não só no dia 24 de Junho e assistirem ao já tradicional desfile de marchas populares pelas 21:30, mas a visitarem-nos neste fim de semana, a agenda cultural em Tramagal faz por merecer uma visita.

No dia 22 de Junho a JOST dará um concerto na SAT pelas 21:30, durante a tarde o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Tramagal leva a efecto o seu tradicional festival de folclore, ainda neste dia e para finalizar a noite haverá festa dos Santos populares no Bairro da Lamacheira.

No dia 23 Junho realizaremos a 2ª edição da prova de atletismo “10 km de Tramagal” e respetiva caminhada, onde contaremos com a presença do professor Lara Ramos e outros convidados, face a tão rico programa o mesmo só será melhor contando com a preciosa presença daqueles que nos visitam.

De referir que é com enorme satisfação que vimos o renascer da Rádio Tágide agora integrada no grupo Media-On, embora fora da freguesia de Tramagal traz-nos boas memórias pelo excelente trabalho aí desenvolvido ao longo dos anos em que esteve em Tramagal, aproveito para desejar os maiores sucessos nesta nova etapa da sua já longa existência.

Vítor Hugo Cardoso
Presidente da Junta de Freguesia de Tramagal



Assembleia Municipal

19 de Junho de 2019

ANTES ORDEM DO DIA

1

CASO JORGE FERREIRA DIAS

*Maria
Miguel*

- A imagem do concelho de Abrantes saltou para a ribalta nacional e ficou marcada pela negativa com as reportagens da TVI relatando um processo que se arrasta há décadas, atravessando vários mandatos e envolvendo inúmeros eleitos.
- Apesar de todo o tempo que já passou desde as emissões, mantém-se um silêncio incômodo por parte do PS de Abrantes. Para lá de outras razões, pela responsabilidade inerente à governação do concelho por dezenas de anos consecutivos, o PS não pode manter esta situação.
- Já pedimos ao PS que se manifeste, mas até agora não o fez. Agora aqui exigimos à bancada que o representa que se pronuncie sobre este sério assunto.

Abrantes, 19 de Junho de 2019
Bloco de Esquerda de Abrantes,

Pedro Grave

Pedro Grave

Joana Pascoal

joana Pascoal



ANTES ORDEM DO DIA

2

REUNIÃO SOBRE AGREGAÇÃO/SEPARAÇÃO FREGUESIAS

- Sabemos que o Sr. Presidente da CMA esteve presente numa reunião em Vale das Mós, onde o tema foi a desagregação da união de freguesias de S.Facundo e Vale das Mós. Tendo o Bloco de Esquerda representação na Camara e Assembleia Municipal e em Assembleias de Freguesia, foi com surpresa que tomamos conhecimento do processo na referida reunião.
- Tendo em conta que outras uniões de freguesia manifestam interesse na desagregação, perguntamos se o Sr. Presidente já esteve presente noutras reuniões, em outras freguesias do concelho, sobre este tema?
- Há quanto tempo está este processo a decorrer?
- Existe da parte do Sr. Presidente abertura para discutir este assunto com outras freguesias?

Abrantes, 19 de Junho de 2019
Bloco de Esquerda de Abrantes,

Pedro Grave

Joana Pascoal

4
(doc.4-a)

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal

Ex.mos Srs Deputados Municipais

Ex.mos Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia

Público presente

Comunicação Social aqui presente

Mor
ab

Boa tarde a todos e todas

Na política devemos trabalhar no sentido de conseguir alcançar os nossos objetivos, para os quais fomos eleitos e poder, na medida do possível e com diplomacia, participar de uma forma positiva e construtiva na nossa Democracia.

Sei que nem sempre as coisas acontecem da forma como gostaríamos que acontecessem ... temos de saber entender e perceber como funcionam as instituições políticas ...

Sei daquilo que falo porque estou no poder na minha freguesia e estou na oposição nesta Assembleia apesar de me encontrar no centro dos partidos aqui representados.

(como diz um provérbio português) "**No meio é que está a virtude**".

Seguindo em frente nesta minha intervenção quero agradecer ao executivo camarário, na pessoa do seu presidente Manuel Valamatos, a conclusão das obras da **estrada do Arco** na Pucariça e o **arranjo do muro** junto a fonte das duas Bicas em Rio de Moinhos.

No entanto, pergunto para quando o **alcatroamento** do espaço junto a Igreja de Rio de Moinhos (onde a casa foi demolida)?

Aproveito para perguntar qual o ponto de situação em relação a **habitação social de Rio de Moinhos** nomeadamente a previsão do início das obras assim como da sua conclusão. Urge uma solução rápida pelas péssimas condições atuais da família por realojar (espero que este processo possa estar concluído até ao final deste ano).

Outra situação de extrema importância que o Movimento da Freguesia de Rio de Moinhos pretende aqui destacar – o contrato interadministrativo entre ambas as autarquias relativo ao **Kit de 1ª intervenção**. Um acordo fundamental e de grande importância para a proteção das nossas populações e apoio à estrutura da proteção civil municipal.

Sr. Presidente - Muito Obrigado pela confiança.

Por último, salientar o aniversário dos 40^a anos de existência da AMA – **Associação de Moradores de Amoreira** que desde do ano de 1979 até aos nossos dias tem dinamizado várias atividades e concretizados diversos projetos em prol da sua população.

Um bem-haja a todos os seus dirigentes e associados.

Henry Ford disse um dia "*O grande segredo de uma boa vida é encontrar qual é o seu destino. E realizá-lo*".

Obrigado

Rui André – Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos
Movimento Independente Freguesia Rio de Moinhos

(S) J.M.C.
5

Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
De Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA 577	SUA COMUNICAÇÃO DE 22-02-2019	AN	NOSSA REFERÊNCIA Nº: 1378/2019 ENT.: 1178/2019 PROC. Nº: 16/2019	DATA 06-06-2019
-----------------------	----------------------------------	----	---	--------------------

ASSUNTO: Resposta a pergunta n.º 1411/XIII/4ª- Manutenção da Ponte das Mouriscas na EN 358

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 1411/XIII (4.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PCP, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas e da Habitação de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação:

A ponte rodoviária do Tejo, que liga as localidades de Mouriscas e Alvega através da EN358 está localizada ao PK 1+676 do Ramal Ferroviário Particular do Pego, é da responsabilidade da Tejo Energia (TE) e não integra o património da IP.

Trata-se de uma das três obras de arte incluídas no ""Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção das Instalações Ferroviárias do Ramal da Central Termoelétrica do Pego"" estabelecido entre aquela empresa e a IP, não tendo sido detetados quaisquer problemas estruturais nas inspeções Principais e de Rotina que a IP tem efetuado no âmbito do Contrato acima referido.

Os trabalhos de inspeção da IP processam-se do seguinte modo:

- a) Inspeções Principais com uma periodicidade de quatro anos;
- b) Inspeções de Rotina com uma periodicidade de dois anos, no intervalo das inspeções principais;
- c) Ações de Conservação Corrente, nomeadamente trabalhos de desmontagem, limpezas, desobstruções do sistema de drenagem, pequenos retoques de pintura e pequenas reparações de betão delaminado, com uma periodicidade de 16 meses.

Nos relatórios de inspeção principal e de rotina, é registada e proposta a reparação das anomalias existentes que não integram as intervenções de Conservação Corrente, sendo que estas apenas são reparadas após indicação da Tejo Energia, conforme o estipulado no referido contrato.

*Maria
dS*

Encontrando-se esta infraestrutura integrada num Ramal Ferroviário Particular, informamos que não se encontra prevista a sua integração no património da IP.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Gonçalves

Marina Gonçalves

(doc.5-a)

**Para a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Abrantes
de dia 19 de Junho de 2019:****PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Abrantes,

Excelentíssimos Senhora e Senhores Vereadores,

Excelentíssimos Senhoras e Senhores Deputados,

Excelentíssimos Presidentes de Junta de Freguesia,

Excelentíssimos cidadãos e Representantes da Comunicação Social

Relativamente á data da presente reunião AMA o PPD/PSD apresentou ao Presidente da AMA uma sugestão para alteração de data com datas alternativas, com a concordância do BE, alegando questões de agenda profissional dos deputados, mas este facto não foi tido em consideração sendo de salientar que as mesmas são sempre agendadas para um dia útil da semana.

Neste sentido o PSD/PSD pretende mais uma vez marcar a sua posição relativamente á marcação/calendarização das datas de reunião da AMA atendendo a que os deputados têm de gerir as suas obrigações profissionais e a apresentação das suas propostas na reunião AMA. Neste sentido, gostaríamos de ter visto a solidariedade por parte do Senhor Presidente da Assembleia de forma a garantir um trabalho profícuo na condução dos referidos trabalhos.

Sobre o Processo Jorge Ferreira Dias o PPD/PSD informa que irá apresentar uma moção na próxima reunião de AMA. De referir, que neste momento estamos a analisar pormenorizadamente esta matéria, que é bastante complexa em termos jurídico, informação que já atravessou vários executivos e, se arrastou por muitos anos, ainda existem muitas questões por responder e documentação para analisar para que não se tomem decisões precipitadas.



Grupo Municipal na Assembleia Municipal de
Abrantes

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD Partido Social Democrata

Fernanda Aparício

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Fernanda Aparício', is positioned in the upper right corner of the document.

(Handwritten signature)

PONTO 1.

(Handwritten signature)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – 19 JUNHO DE 2019

PONTO DE SITUAÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: VALORIZAR AS PESSOAS/MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA

Projeto Educativo Municipal

As ações estão a decorrer conforme o previsto no Plano de Ação. O Observatório PEM tem reunido, de acordo com o previsto no Eixo 6 – Linha de Investigação sobre o desenvolvimento do PEM. Foram apresentados e discutidos, numa reunião do Conselho Municipal de Educação, o 1º Relatório de Avaliação e o 3º Relatório de Monitorização do Projeto Educativo Municipal. Foi realizado, na ESTA, um Focus Group com 14 alunos das escolas do concelho de Abrantes, com idades compreendidas entre os 9 e os 23 anos, cujo objetivo principal foi dar voz ativa aos principais beneficiários deste projeto – os alunos, permitindo momentos de debate e reflexão sobre o PEM. O Observatório PEM está a preparar ainda outros focus group e questionários para os atores educativos do concelho, docentes, autarquias, associações de pais, entre outros, no sentido de recolher informação necessária para completar o 2º Relatório de Avaliação do PEM.

Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – PEDIME - CIMT

- **Equipa de apoio ao aluno e à comunidade e Projeto de Educação Parental:**
 - Em 15 de maio, entrada em funções da equipa técnica afeta aos dois projetos – Animador Cultural, Educador Social e Psicólogo
 - Os Mediadores Municipais encontram-se a trabalhar junto das escolas, no apoio aos alunos do concelho e consequentemente junto da comunidade escolar de etnia cigana
 - Realização de Ação de Sensibilização no dia 07 de junho na EB Rossio ao Sul do Tejo – Cidadania e Civismo

- **Projeto Mocho XXI – 2ª geração**
 - A equipa da Tagusvalley encontram-se a trabalhar nas escolas - EB M.ª Lucília Moita, EB Abrantes n.º 1, EB Chainça, EB/JI António Torrado, EB Tramagal - com o projeto Programa de Acesso Universal às Competências Digitais



- A equipa da TAGUSVALLEY encontra-se a trabalhar nas escolas - EB M.^a Lucília Moita, EB Abrantes n.^º 1, EB Chainça, EB/JI António Torrado, EB Tramagal - com o projeto Programa de Acesso Universal às Competências Digitais num total de cerca de 300 alunos envolvidos, encontrando-se no momento a decorrer as sessões finais de apresentação dos trabalhos desenvolvidos junto das restantes turmas das escolas envolvidas e a preparar o alargamento da edição para mais turmas de 3.^º e 4.^º ano e a extensão ao 2.^º ciclo

- **Projeto de Ciências Experimentais**

- Entrega de todos os materiais de ciências nas escolas do Concelho
- Realização de uma sessão de atividades experimentais na E.B. de S. Miguel do Rio Torto entre alunos desta escola e da E.B. n.^º 2 de Abrantes, no sentido de promover o trabalho colaborativo e a partilha de conhecimentos nesta área

- **Projeto Jogos Tradicionais**

- Realizadas ações de acompanhamento com o objetivo de levantamento de evidências
- Efetuado documento com evidências das atividades nas escolas do Concelho

- **Projeto Miúdos Digitais**

- Entrega dos materiais para nas seguintes escolas: EB M.^a Lucília Moita, JI Abrantes, EB/JI António Torrado e EB Chainça

Projeto Amigos do Ziki

Continuação da dinamização do Projeto Amigos do Ziki para as crianças pré-escolar (5/6 anos), de acordo com as orientações do Programa Nacional de Saúde Escolar, e das Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar, contribuindo para a redução do insucesso escolar e para uma melhor saúde emocional e mental da população, sendo um programa recomendado pela Organização Mundial da Saúde

Programa de Acesso Universal às Competências Digitais - <T-CODE>

Com o objetivo de criar um ecossistema mais empreendedor e igualitário, a médio/longo prazo, a TAGUSVALLEY lançou, em 2016, o projeto <T-CODE>, um conteúdo letivo e clube de programação ligado às novas tecnologias de informação, que visa estimular e incutir nos jovens, de ambos os

géneros, a importância de estarem mais conscientes e despertos para os desafios futuros da digitalização, utilizando um espaço de aprendizagem contínua e de estímulo da literacia digital, criatividade e trabalho de equipa

A criação de um programa voltado para o estímulo da programação, inserido quer na comunidade, quer nas escolas da região, é uma ambição da TAGUSVALLEY, com o objetivo de encorajar a criatividade e a diversão num ambiente relaxado e em conjunto com outros. Neste sentido, este projeto irá ser desenvolvido como projeto piloto em Abrantes, envolvendo as turmas do 1.º ciclo do ensino básico do concelho

Dinamização do projeto junto das seguintes escolas – EB M.ª Lucília Moita, EB Abrantes n.º 1, EB Chainça, EB/JI António Torrado, EB Tramagal

Projeto “SER!..Feliz”

O projeto “Ser!..Feliz”, que visa operacionalizar algumas das linhas de atuação e eixos previstos no Projeto Educativo Municipal, permite enquadrar novas formas de pensar, trabalhar, aprender, sentir, ir para além de conceitos e definições de comportamento pessoal e social, de regras de cidadania. O Yoga, a Meditação e a Respiração Consciente (Coaching Interno), serão os meios utilizados para promover o bem-estar físico e emocional e desenvolver em cada criança e jovem, uma comunicação interna equilibrada e harmoniosa, partilhando dessa forma a comunicação com o mundo exterior

Conselho Municipal de Educação

Em 2019, discussão dos seguintes temas no CME:

- Ponto de situação do ano letivo 2018/2019
- Observatório PEM: Apresentação de Relatórios de Avaliação e Monitorização
- Carta Educativa do Concelho de Abrantes: Apresentação dos dados recolhidos
- Movimento anual da Rede Escolar para 2019/2020
- Plano de Transportes para 2019/2020

Realização da terceira reunião ordinária do CME, no dia 6 de abril de 2019, na Esquadra da PSP em Abrantes

Preparação da quarta reunião ordinária do CME, a realizar dia 26 de junho de 2019

Realização de três reuniões da Comissão Permanente do CME (uma conjunta entre a Comissão Permanente do CME e o Observatório PEM, com a presença do Consultor da Católica, Dr. Valdemar

Almeida, no dia 3 abril e duas só com a presença dos Conselheiros da Comissão, nos dias 24 de maio e 12 de junho de 2019

Elaboração de um quadro comparativo relativo à transferência de competências na área da educação entre a nova legislação (Lei 50/2018 e Decreto Lei 21/2019) e a vigente (anterior)

Revisão da Carta Educativa

Atualização dos anos letivos em análise nos quadros constantes na Carta Educativa (de 2013/2014 para 2016/2017 – último ano com dados do Infoescola)

Apresentação dos novos dados da Carta Educativa, no Conselho Municipal de Educação, realizado no dia 9 de abril

Requalificação do Colégio de Fátima em Centro Escolar de Abrantes

Obra em curso desde 15 de agosto de 2018 com conclusão prevista para 3 de agosto de 2020 (prazo de execução da obra - 720 dias)

Manutenção de estabelecimentos de ensino

Correção de anomalias, propostas de melhoria contínua, modernização e automação

Articulação entre os serviços municipais e as Juntas de Freguesia, relativamente à manutenção das Escolas/JI, com enquadramento no protocolo existente

Envolvimento dos diferentes serviços do município (serviço de obras, serviço de informática, serviço de património, espaços verdes e ambiente) na correção de anomalias e manutenção das escolas

Apoio em atividades que reforcem o envolvimento da comunidade educativa (atividades extracurriculares, apoio à família e tempo livre)

Atividades de Enriquecimento Curricular – AEC'S

Monitorização das atividades de Enriquecimento Curricular nas escolas de 1º ciclo do Concelho

Atividades de Animação e Apoio à Família no Pré-escolar - AAAF'S

Preenchimento da aplicação da DGESTE, relativo às atividades de animação e apoio à família no pré-escolar

(Signature)

Monitorização das atividades dos Acordos de Colaboração para o desenvolvimento de Atividades de Animação e Apoio à Família no pré-escolar do concelho

Componente de Apoio à Família - CAF

Monitorização das Atividades desenvolvidas

Refeições Escolares

Acompanhamento e monitorização das refeições escolares nas escolas do 1.º ciclo e pré-escolar

Procedimento para Concurso Público para "Aquisição de Serviços para Fornecimento de Refeições às Escolas de 1º ciclo e Jardins de Infância do concelho de Abrantes"

Plataforma de Gestão Escolar – Refeições Escolares

Gestão das refeições escolares, na Plataforma de Gestão Escolar, em todas as escolas de 1º Ciclo e JI do concelho

Transportes Escolares

Monitorização dos transportes escolares

Elaboração de 2ªs vias de passes escolares por extravio, danificados, avaria ou por alteração de dados de alguns alunos do Concelho de Abrantes (Rodoviária do Tejo)

Elaboração do Plano de Transportes e Caderno de Encargos para abertura de procedimento para "Aquisição de serviços para circuitos especiais de transportes escolares no concelho de Abrantes, para o ano letivo de 2019/2020"

Articulação com o Serviço de Transportes do Município, referente a pedidos de visitas de estudo e outras atividades escolares

Plano Nacional de Promoção da Saúde Oral – Ano letivo 2018/19

Articulação com as Juntas de Freguesia, ACES Médio Tejo e Agrupamentos de Escolas do concelho para o transporte das crianças para o Centro de Saúde de Alferrarede (Plano Nacional de Promoção da Saúde Oral - Ano letivo 2018/19)

Coordenar os transportes para as consultas de Saúde Oral

Auxílios Económicos

Atribuição de escalão para efeitos de refeições escolares a alunos abrangidos pelo Despacho 11886-A/2012

Realização dos procedimentos para o ano letivo 2019/2020

Pessoal não docente

Realização dos procedimentos necessários a assegurar o bom funcionamento nas escolas e jardins de infância do concelho

Tecnologias da Comunicação e Informação

Articulação com os serviços de informática, no apoio às escolas, nomeadamente no que respeita aos problemas enviados pelas coordenadoras das escolas, via Agrupamentos

Bolsas de estudo para alunos do ensino superior – residentes no concelho

Colaboração na atividade desenvolvida pelo Rotary Clube de Abrantes

Bolsas de estudo para alunos do ensino superior – alunos de Ribeira Brava – Cabo Verde

Acompanhamento do percurso dos alunos bolseiros de Cabo Verde que se encontram a estudar em Abrantes no ano 2018/2019 - ESTA e EPDRA

Conselhos Gerais (Escolas e Agrupamentos)

Participação nos Conselhos Gerais: Agrupamento de Escolas n.º 1 e nº 2 de Abrantes e EPDRA

Jornadas da Educação

Reuniões de preparação para as Jornadas de Educação 2019

Receção aos Professores e pessoal não docente

Elaboração da proposta da atividade a realizar no dia 9 de setembro

Reforço da rede municipal de conhecimento, suportada nas bibliotecas escolares, públicas, itinerante e arquivo municipal

Biblioteca Municipal:

- Exposição Cadernos de Viagem de Abrantes
- Desenhos da minha rua e mais Além, de Teresa Ruivo
- Exposição Fernando Namora *Nave de Pedra, Andarilhagens por terras de vários matizes*
- Encontro infantojuvenil com o escritor Ana Ventura, apresentação do livro: *O menino que gritou para dentro*, da editora Zero a Oito
- Entre nós e as palavras com o escritor José Riço Direitinho, apresentação do livro: *Breviário das más inclinações*, da Quetzal Editores

➤ Eventos:

- Concurso Nacional de Leitura, fase intermunicipal
- Abrantes a Ler: Concurso municipal de leitura: Cerimónia da entrega de prémios, Festa da Leitura
- Cadernos de Viagem de Abrantes: Desenho, Literatura, Fotografia, Vídeo, Jornalismo, Multimédia.
4.ª Jornada
- Urban Sketchers, encontro de cadernos de viagem
- Masterclass com Teresa Ruivo, e apresentação do livro Abrantes: o caderno de José María Sánchez e Bruno Vieira Amaral
- Oficina:

Fotografar e viver a viagem por Fábio Inácio

Desenhos da minha rua e mais além por Teresa Ruivo

- Formação: Cidadania, inclusão e promoção das literacias digitais
- Abrantes a Ler: Leitura, Identidade e Cidadania: ler para ser: cidadania, valores e papéis sociais
- Ler para viver melhor: saúde, alimentação, sexualidade e bem-estar; Ler para conhecer: património e identidade
- A biblioteca ao sábado; *Livros que Dançam à volta de António Botto*, por Hugo Sampaio
- A Bebeteca ao sábado: Ler Antes de Ser



Aquivo Municipal Eduardo Campos:

Na sequência da alteração da estrutura orgânica e consequente transição do serviço de Arquivo para a Divisão de Gestão das Pessoas e Sistemas de Informação, foi implementada uma alteração na estratégia do serviço. Deste modo, definimos como prioridade a digitalização e catalogação dos processos de obras particulares, visando uma postura pro ativa, que permita a breve prazo tornar independentes os serviços, que terão possibilidade de consultar todos os processos no sistema. Até ao momento concluiu-se o processo de digitalização e catalogação da Freguesia de Aldeia do Mato e Souto. Como objetivo para o corrente ano, foi definida a freguesia de Abrantes e Alferrarede

Serviço de Juventude:

Jornadas da Juventude de Abrantes 2019: "Abrantes, Cidade das Artes – A arte vai à escola" – de 30 de abril a 02 de maio (Cidade desportiva de Abrantes, Anfiteatro do Aquapolis Margem Norte, Agrupamentos Escolares de Abrantes, EPDRA e ESTA)

XV Encontro Municipal de Associações de Juventude de Abrantes: "Mudanças e novos desafios" – dia 4 de maio no Recinto das Festas de São Facundo. Organização: FAJUDIS - Federação das Associações Juvenis do Distrito de Santarém

Criação de condições para a instalação da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes no Parque Tecnológico

A revisão do projeto foi entregue com o respetivo mapa de medições e orçamento, estando atualmente o processo em fase de apreciação pela DGES – Direção Geral de Ensino Superior. Iniciaram-se igualmente os procedimentos para estruturar o seu financiamento ao abrigo do IFRRU 2020 - Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas. Na sequência da reunião na DGES ficou o IPT com a responsabilidade de conduzir o processo e formalizar o pedido perante a DGES, do qual se aguardam agora desenvolvimentos. A TAGUSVALLEY encontra-se a preparar a transmissão de titularidade dos projetos para que o Município possa encetar os procedimentos de lançamento da empreitada de construção civil até ao final do presente ano



Apoio na requalificação do Pólo do Centro de Formação Regional do IEFP no Tecnopolis

Realizaram-se reuniões para consolidação e definição das novas áreas formativas a integrar no polo. No passado dia 6 de setembro o IEFP informou quais as áreas formativas a serem dinamizadas no Pólo de Alferrarede, seguindo-se reunião no dia 20 de setembro com o responsável local do IEFP no Médio Tejo para clarificar os pressupostos. Atualmente o projeto está a ser revisto pela equipa de projeto para efetuar o ajustamento nos respetivos projetos e implantar os postos formativos definidos pelo IEFP no projeto já decorrente da reunião realizada no passado dia 05.12.2018 com o Centro de Formação Profissional para analisar os layout's formativos a serem incluídos no projeto. A equipa de projeto encontra-se a proceder à revisão de projeto para que se possa validar a sua adequabilidade junto do IEFP e em seguida procurar os instrumentos financeiros para a sua concretização

Parque Escolar

Acompanhamento, avaliação e monitorização das necessidades do parque escolar do concelho de Abrantes (pré-escolar e 1.º ciclo)

OBJETIVO ESTRATÉGICO: VALORIZAR AS PESSOAS/MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA

Implementação do Programa de incentivos à Fixação de Médicos de Família

Em curso a atribuição de incentivos a quatro médicos que integraram a equipa da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes

Em análise candidatura apresentada por médicos da Unidade de Saúde Familiar Beira Tejo

Reforço da programação cultural e desportiva

Programação:

13.abril - CAMINHOS - Ciclo do ferro | Percurso Artístico- Mouriscas

13.abril- CAMINHOS - Ciclo do ferro | Africa ENVÁ

13.abril – Artand’ante| Etrix Crew e Grupo de danças do Centro Cívico de Alferrarede Velha-Bemposta

14.abril - CAMINHOS - Ciclo do ferro // Percurso Artístico- Mouriscas

14.abril - CAMINHOS - Ciclo do ferro // Soralino

25.abril – A Herança de José Afonso na Estrada dos UHF- S. Facundo

07.maio - A Menina Dança? Baile com FM

26.maio – Art’andante| Zé Mágico- S. Miguel do Rio Torto



12 a 16. junho – FESTAS DA CIDADE

QUARTEL DA ARTE CONTEMPORÂNEA DE ABRANTES – COLEÇÃO FIGUEIREDO RIBEIRO

16.março a 16. junho - *SOB O SÍGNO DE SATURNO* de Pedro Valdez Cardoso. Curadoria: Ana Anacleto

Nº de visitantes:

Meses	Nacionais
março	77
abril	55
maio	20

CASTELO

Exposição X Antevisão do MIAA – A Representação da Figura Humana

Museu D. Lopo de Almeida

Nº de visitantes

Meses	Nacionais	Estrangeiros
Fevereiro	483	62
Março	740	82

MUSEU METALÚRGICA DUARTE FERREIRA

30. abril - Atividade "Há Jazz no Museu", Quarteto Miga Jazz – **62 participantes**

01. maio – Celebrações do 1º de Maio da Junta de Freguesia de Tramagal

- 2º Aniversário do Museu MDF – exibição da curta “Ne pas Couper - Tramagal” de António Pedro (Caótica/Artemrede/Município de Abrantes). **93 participantes**

18. maio – apoio na atividade “24h da Logística”, realizado na Mitsubishi Fuso Trucks Europe, com a realização de provas de conhecimento, em visitas noturnas ao Museu MDF. **90 participantes**



Visitas Comentadas:

DATA	Grupo	Nº PART.
18 de maio	Biscione Classic Club	34
22 de maio	Excursionistas da Marinha Grande	53
2 de junho	Grupo particular	14*
5 de junho	Padres do Arcebispo de Abrantes	8*
23 de junho	Grupo SHT	40*
29 de junho	JS Abrantes	15*
Total		409

*Número previsto de participantes

Nº VISITANTES ATÉ AO MOMENTO: 8839 (4675 em visitas comentadas)

PARQUETEJO

Exposições:

- 18 março a 30 agosto 2019 - " O Parque em Macro II"

Ações e eventos dinamizados:

- 24 a 28 de abril - "XXIII ENCONTRO DE AUTOCARAVANAS PYC-MMVV" – com a presença diária de 40 caravanistas
- 27 de abril - Apoio ao evento "XXXII Raid da Ferraria" - com a presença de 239 pessoas
- 18 de maio de 2019 – Espetáculo Infantil "Um conto na floresta" – com a presença de 50 pessoas
- 23 de maio de 2019 - Formação StayOver Fátima -Tomar – com a presença de 10 pessoas
- 01 de junho de 2019 – Diversas atividades no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Criança



DATA	Atividade	Grupo	Nº PART.
16 de abril	Oficinas pedagógicas no âmbito da Exposição de Serralves.	Grupo de Jovens de Grândola	17
17 de abril	Atividades lúdicas, oficinas e experiências	Férias jovens/Páscoa em Movimento	56
22 de maio	"Há Biodiversidade no Parque" Oficinas pedagógicas e sensoriais com a Exposição Parque em Macro II	Centro de Recuperação e Integração de Abrantes	8
22 de maio	"Há Biodiversidade no Parque" Oficinas pedagógicas e sensoriais com a Exposição Parque em Macro II	Escola Básica do Rossio ao Sul do Tejo	99
24 de maio	Oficinas educativas no âmbito da Exposição de Serralves.	Jardim de Infância São de Deus do Tramagal	29
25 de maio	Visita à exposição e CIT	Santa Casa da Misericórdia do Sardoal	24
25 de maio	Visita à exposição e CIT	Grupo de Mem Martins	48
Total			281

Nº total de visitantes e utilizadores: **1313**

PATRIMÓNIO

- Acompanhamento arqueológico, realização de sondagens arqueológicas e trabalhos de minimização de riscos sobre o património, no âmbito das obras de requalificação do Colégio Nossa Senhora de Fátima e Casa Carneiro
- Acompanhamento arqueológico das obras e realização de escavações da Necrópole do Convento de S. Domingos, no âmbito das obras do MIAA
- Início do processo de análises XRF (Fluorescência de Raios X) a peças arqueológicas em metal, levada a efeito por docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra
- Recolha e sistematização de conteúdos respeitantes à História e ao Património abrantino no âmbito de projetos em desenvolvimento e execução, nomeadamente musealização do Panteão dos Almeida, e enquanto apoio a outros serviços municipais, nomeadamente Desporto e Turismo
- Inventariação do património histórico, arqueológico e artístico do Município e das coleções protocoladas à guarda do mesmo
- “Esparteiros: Artes de Entrelaçar” - Programa Tradições EDP: prosseguimento da formação de monitores e arranque da formação de jovens artesãos (EPDRA/CRIA), continuação da recolha documental e de testemunhos, estruturação de monografia e documentário em suporte vídeo
- Evocação do 1.º de Maio no Museu Metalúrgica Duarte Ferreira, em Tramagal, na véspera desta data marcante na história da MDF, com um concerto de jazz levado a cabo pelo Quarteto MIGA, em que estiveram presentes 60 espetadores
- Espetáculo de encerramento das comemorações dos 500 Anos do Foral Manuelino de Abrantes, na Praça Raimundo José Soares Mendes, no dia 18 de maio, em que estiveram aproximadamente 200 espetadores
- Preparação e instalação da exposição “Património em Movimento”, através da qual, desde o dia 3 de junho, seis expositores com peças da museológica do Acervo Municipal se encontram instalados em espaços (hipermercados, escolas, serviços públicos e outros serviços), alterando a sua localização mensalmente. Com o Património a ir ao encontro das pessoas, pretende-se motivá-las para que também elas o procurem

TURISMO

25.abril - “Feira de Sabores e Tradições” Programa TVI “Somos Portugal”



7.maio – Passagem à fase distrital do concurso 7 Maravilhas Doces de Portugal com a Palha de Abrantes

4.maio - PERCURSO ARTÍSTICO “ABRANTES QUE JÁ CÁ NÃO MOURA” com Francisco Goulão. Em Abrantes já cá não moura, o artista pretende fazer o percurso até à origem de muitos desses mitos e, quem sabe, tornar-se nascente de novas lendas que corram depois por esses anos fora. Um percurso artístico que “encheu corações” desde o primeiro dia de uma série de outros a repetir nos dias 1 de junho; 6 julho; 3 agosto e 14 setembro, no Castelo, sempre às 18 horas

07 maio - No âmbito da estratégia promocional da Agência Regional de Promoção Turística Centro de Portugal com a Delegação do Turismo de Portugal no Benelux, o Serviço de Turismo do Município de Abrantes acolheu uma press trip de jornalistas e operadores turísticos holandeses, ao Centro Histórico de Abrantes.

Esta press trip está inserida numa ação promocional ao Centro de Portugal denominada “The Best of Center of Portugal”

13 maio - No âmbito da estratégia promocional da Agência Regional de Promoção Turística Centro de Portugal com a Delegação do Turismo de Portugal na Polónia, o Serviço de Turismo do Município de Abrantes acolheu uma press trip de jornalistas e operadores turísticos polacos, ao Centro Histórico de Abrantes.

Esta press trip está inserida numa ação promocional ao Centro de Portugal denominada “The Best of Center of Portugal”

23 maio - A equipa do programa 'StayOver Fátima-Tomar' para mais uma sessão de trabalho e formação com os parceiros de experiências. Esta iniciativa de esclarecimentos foi dirigida aos parceiros aderentes a esta ação de promoção turística integrada da região do Médio Tejo. Estiveram presentes empresários de Abrantes, Constância, Vila de Rei e Mação. Esta ação é promovida pela Comunidade Intermunicipal do Medio Tejo em parceria com todos os municípios, com as unidades hoteleiras, os museus, as empresas de animação, os restaurantes e outros parceiros da região do Médio Tejo que decidam ainda aderir ao projeto

26 e 29 maio- Captação de fotos e gravações para RTP referente ao concurso 7 Maravilhas Doces de Portugal onde está a concurso a Palha de Abrantes

Visitas guiadas:

DATA	Grupo	Local a visitar	Nº
26-abr	Encontro autocaravanas	CH + Castelo Museu + Misericórdia + MDF + Casal da Coelheira	42
27- abr	Encontro autocaravanas	Workshop Palha	42
07-05	Press trip de jornalistas + TO holandeses	Centro Histórico	10
08-05	Grupo Bandeirantes – EN2 / PVP Viagens Porto	Castelo + Museu	50

C. e J.

13-05	Press trip de jornalistas + TO polónia	Centro Histórico	9
15-05	Junta freguesia de Belém	Castelo+ Museu	55
16-05	Junta freguesia de Belém	Castelo+ Museu	55
19-05	Associação de pais da escola d. Miguel de almeida	Centro Histórico	70
25-05	Funcionários da fazenda publica	Centro Histórico	65
01-06	Escola N2 de Abrantes	Peddy paper	80
06-06	Colégio Espanhol Giner de los rios	Peddy paper	80
08-06	16.º ALMOÇO/CONVÍVIO do B. Caçadores. 5010/74 da 3.ª Companhia e 10. ° da CCS	Castelo/Museu + Quinta D'oliveiras	40
10-06	Grupo MG	Castelo / Museu	36
14-06	Mítica Estrada Nacional/PVP Viagens Porto	(Hotel Luna) Castelo + Museu	50
15-06	Convívio professores	Centro Histórico	30

Academia do Mercado

27.abril –La Dolce Rita com o produtor local Fruity Berry. Sugestões doces e práticas da Chef Rita Nascimento, que tem o 1º canal de pastelaria do youtube em Portugal

10.maio “Estórias do Centro Histórico” com cozinha de autor e o produtor local Cerveja Ermida Conhecer de outra perspetiva o centro histórico

Degustação de cerveja artesanal Ermida harmonizada com cozinha de autor do chef Nuno Mota, do blog Alho Francês

25.maio – "Sozinhos na cozinha" receitas de Maria Antónia Peças com o queijo artesanal Brejo da Gaia. Maria Antónia Peças é autora e co-autora de diversos livros de alimentação ("1,2,3 Uma Colher de Cada Vez", "Crescer Para Cima", "Sem Pedra de Sal", "Sozinhos na Cozinha", entre outros). Com produção a partir de Tramagal, os queijos "Brejo da Gaia" operam no mercado nacional desde abril de 2014. O queijo de cabra curado com pimentão e piripiri foi premiado a nível nacional, em 2016, com a medalha de prata do Concurso Nacional de Queijos Tradicionais Portugueses, evento organizado pelo CNEMA

8.junho - Oficina de chucrute com Hugo Dunkel da LOCAL food lab com produtos da EPDRA Nesta oficina introdutória partilharemos os processos e ingredientes básicos para começarmos a explorar o mundo da fermentação



Para que os participantes possam levar para casa o resultado desta oficina recomenda-se que tragam um frasco de vidro reaproveitado de 200 ml

DESPORTO

- 25.abril - 19º cicloturismo da Casa do Povo de Rio Moinhos
- 25.abril - Grande Prémio de Atletismo
- 27.abril, 1.maio, 11.maio, 25.maio, 1.junho, 8.junho - 15ª edição do Torneio Interconcelhio de Escolinhas de Futebol
- 30.abril - Ação de Formação - Cultura Associativa
- 4.maio - Jogos Tradicionais Abrantes 2019 - Rossio ao Sul do Tejo
- 5.maio – Passeio de Bicicleta Carreira do Mato
- 11.maio – 1ª Resistência BTT da Casa do Povo de Facundo
- 12.maio – Caminhadas Abrantes 2019 – Barrada
- 13 a 20.maio – Jogos da Pequenada
- 18.maio – Jogos Tradicionais 2019 Mouriscas
- 19.maio – Caminhadas Abrantes 2019 – Tramagal
- 19.maio – 6º Tour de Abrantes – cicloturismo
- 23 a 29.maio – Jogos da Pequenada
- 2.junho – Caminhadas Abrantes 2019 – Bemposta
- 8.junho – Festival Aquático de Abrantes
- 8.junho – 8ª Resistência Urbana Noturna de Abrantes – BTT

Gestão de Espaços Verdes

Manutenção geral de espaços verdes municipais (corte de relvas, eliminação de infestantes em canteiros, manutenção de árvores; abate de árvores em mau estado fitossanitário; produção de plantas no viveiro municipal)

Manutenção de campos relvados da Cidade Desportiva

Acompanhamento do projeto de instalação de rega inteligente em espaços verdes municipais

Acompanhamento de trabalhos de manutenção de espaços verdes municipais, por parte de prestadores de serviços

Acompanhamento técnico do projeto das hortas comunitárias

Substituição de plantas de estação em floreiras e canteiros do Centro Histórico

Ajardinamento do talude adjacente ao Largo 1º de Maio (em curso)

Serviço de Ambiente

Ações de manutenção em parques infantis e parques urbanos do concelho

Acompanhamento do programa de monitorização da qualidade da água do rio Tejo

Acompanhamento do projeto Eco-Escolas

Realização e acompanhamento das atividades de educação ambiental da Bandeira Azul

Participação no Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas

Gestão de transportes públicos

Análise e informação de processos de licenciamento de táxis

Acompanhamento do programa PART - redução tarifária nos transportes públicos urbanos em Abrantes

Limpeza Urbana e de Edifícios Municipais

Acompanhamento da prestação de serviços de limpeza de diversos edifícios municipais

Limpeza de edifícios municipais (Galeria Municipal; Instalações Sanitárias da Esplanada 1.º de Maio, Rua 17 de Agosto; São Lourenço; Centro Coordenador de Transportes; Edifício da Câmara Municipal; Castelo; Espaço Jovem; Polidesportivo Dr. Rogério Ribeiro; Arquivo Municipal; Proteção de Menores; Mercado Semanal; Pavilhão “Quimigal”; Igreja de Stª Maria do Castelo; Residência Artística)

Limpeza extra de diversos locais:

- Gabinete médico da Loja de Cidadão
- Estacionamento da Unidade de Saúde Familiar
- Museu Duarte Ferreira
- Bar do Edifício Millennium (EPDRA)
- Salas Rame (peças de arte)
- Sala educativa no Castelo

Apoio a diversos eventos:

- Palácio dos governadores (evento prova de cerveja)
- Wc's, espaço jovem Evento “Somos Portugal”
- Antiga galeria para o evento foral 500 anos

*CMA
C - es
R - 6*

- Antigo bar CMA eleições europeias
- Limpeza prévia de diversos espaços no âmbito das Festas da Cidade

Gestão de Cemitérios

Acompanhamento de processos relativos a cemitérios

Sanidade Veterinária e Saúde Pública

Captura de animais:

- Abrantes – 16 cães

Recolha de cadáveres:

- 7 cães e 5 gatos

Esterilização de animais:

- 8 cães castrados
- 5 cadelas esterilizadas

Vistorias Sanitárias:

- 1 Vistoria

Inspeção sanitária ao matadouro da empresa Margaridos – todas as semanas – 2^{as} e 4^{as};

Colaboração com a DGAV em campanha de sensibilização contra o abandono de animais de estimação

Gestão de Tráfego e Estacionamento

Análise e apresentação de soluções de 36 pedidos de ocupação de espaço e/ou via pública para a execução de eventos, obras e atividades diversas

Análise e informação de 3 processos para instalação de espelhos parabólicos convexos

Análise e apresentação de soluções para 5 interrupções e condicionamentos ao trânsito para a realização de eventos, obras e atividades diversas

Análise e informação de 15 pedidos para licenciamento de provas desportivas

Análise e informação de 3 pedidos de parecer para passagem de eventos desportivos na área geográfica do concelho

Análise e informação de 2 processos referentes a reserva de estacionamentos para a realização de eventos

Análise e informação de 2 processos relativos a solicitação de lugares de estacionamento autorizado

Análise e informação de 2 processos relativos a criação de passagens para peões

[Handwritten signature]

Análise e informação de 4 processos referentes a reformulação, ordenamento e regularização do trânsito e/ou estacionamento no concelho

Manutenção de nove parcómetros existentes na cidade, com respetiva recolha e contabilização semanal de receita e substituição de consumíveis

Análise e informação de 2 processos referentes a solicitação de assistência técnica a parcómetros;

Acompanhamento de 3 assistências técnicas efetuadas aos parcómetros

Análise e informação de 2 processos referentes a sinalização danificada/furtada

Análise e acompanhamento de 2 processos referentes a viaturas abandonadas na via pública

Análise e informação de 4 processos de caráter diverso, não enquadrável

Parque Infantil do Aquapolis Margem Norte - Remodelação do parque (pavimentos e equipamentos)

Processo em desenvolvimento

Parque Infantil do Parque Urbano de São Lourenço - Manutenção e reparação dos equipamentos existentes e colocação de baloiços. Manutenção de pavimentos

Processo em desenvolvimento

Parque Infantil da Escola EB1/JI António Torrado - Substituição de pavimento e substituição de equipamento em mau estado

Processo concluído

Parques Infantis das Escolas Básicas do Pego, Rossio ao Tejo, Maria Lucília Moita e Rio de Moinhos – manutenção de equipamentos

Parques infantis das Escolas Básicas de Pego, Rossio ao Sul do Tejo e Rio de Moinhos – Processo concluído

Parque infantil da Escola Básica Maria Lucília Moita – Procedimento a decorrer

Parque Infantil do Aquapolis – Parque Ribeirinho de Abrantes - Margem Norte (Parque Instalado pelo Modelo), Parque Infantil do Aquapolis – Parque Ribeirinho de Abrantes - Margem Norte, Parque Infantil do Loteamento Municipal de Tramagal, Parque Infantil do Largo general Godinho – Rossio ao Sul do Tejo – aquisição de painéis informativos

Processo concluído

Parque Infantil da Escola Básica de Rossio ao Sul do Tejo – aquisição de equipamentos

Processo em desenvolvimento

Parque Infantil da Escola Básica de Rio de Moinhos – recuperação de equipamentos

Processo em desenvolvimento



Parque Infantil da Escola Básica de Rio de Moinhos – recuperação de pavimentos

Processo em desenvolvimento

OBJETIVO ESTRATÉGICO: INCLUIR TOD@S/REFORÇAR A COESÃO SOCIAL

Revisão do Plano de Desenvolvimento Social

Em vigor

Reforço do programa de respostas sociais

Acompanhamento de 50 processos, dos quais 7 novos e 3 para renovação (contatos telefónicos, atendimentos, receção da documentação para instrução/renovação do apoio) no âmbito do Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos

Avaliação de candidaturas à atribuição de habitações em Regime de Arrendamento Apoiado, nos termos do Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município destinado à ocupação em regime de arrendamento apoiado e construção da lista de ordenação

A ultimar o Protocolo “Carrinha do Cidadão” com a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, no âmbito do Orçamento Participativo do Município de Abrantes

Expansão do Parque Municipal de Habitação Social

Edifício em Rio de Moinhos (confinante com o Centro Escolar de Rio de Moinhos) - Aquisição de serviços para a elaboração do projeto - Procedimento a decorrer

Edifício em Rio de Moinhos (confinante com o Centro Escolar de Rio de Moinhos) - Aquisição de serviços para a elaboração do projeto - Procedimento a decorrer

Manutenção de habitações municipais

Monitorização dos pedidos de habitação em regime de arrendamento apoiado, em lista de espera, conforme orientações do novo Regulamento para Arrendamento de Habitações em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Abrantes

Monitorização das habitações em regime de arrendamento apoiado

Visitas domiciliárias aos 27 agregados familiares, arrendatários/as municipais, no sentido de averiguar as suas condições sócio-habitacionais

A decorrer procedimentos para resolução de contrato referente a três arrendatários/as municipais

A decorrer procedimentos para realização de obras em duas habitações municipais que se encontram desocupadas

A decorrer procedimentos junto dos/as arrendatários/as com pagamento das rendas em atraso,
de forma a regularizarem a situação

Alargamento da rede de Teleassistência

Monitorização do funcionamento do serviço e acompanhamento das famílias que usufruem dos
13 aparelhos

Análise das candidaturas e realização de informação (Concurso finalizado) para atribuição dos
aparelhos disponíveis

Rede Especializada de Intervenção na Violência de Abrantes

Atendimento e acompanhamento de vítimas de violência doméstica

Aprovação e desenvolvimento do Plano de Ação

Participação, como mentores, em reuniões no âmbito do Projeto “Maria”, da CIMT

Plano Municipal para a Cidadania, Igualdade de Género e Não Discriminação

Planeamento de ações de sensibilização para alunos/as do 1º ciclo sobre Igualdade de
Género e Bullying, solicitadas pelos agrupamentos escolares

Participação nas férias jovens “Páscoa em Movimento”, com atividades de promoção de
conhecimento entre pares e uma visita à esquadra da PSP, de forma a promover junto dos/as
jovens o papel desempenhado pelos agentes na sociedade

Realização de uma ação de sensibilização “Prevenção da Violência no namoro” em conjunto com
a GNR, a uma turma do 10º ano da Escola Octávio Duarte Ferreira, em Tramagal

Realização de uma ação de sensibilização sobre “Bullying”, em conjunto com a PSP junto de uma
turma do 5º ano da Escola Básica 2º e 3º ciclos D. Miguel de Almeida

Candidatura em função do Aviso n.º POISE – 36 – 2019 – 06 para a “Formação de Públicos
Estratégicos”, através da CIMT

Análise do conteúdo do Protocolo de Cooperação entre a CIG e os Municípios I Nova Geração e
envio de considerações/contributos para a CIMT

Banco Local de Voluntariado

Atendimento/Inscrições de novos/as voluntários/as e respetivos encaminhamentos para outras
entidades

Desenvolvimento do Plano de Ação

Banco do Tempo

Entrega do Plano de Ação de 2019/2020 para aprovação superior

*Maria
Ces
Hab*

Contactos com os membros do Banco de Tempo

11.ª Edição do Prémio “Autarquia + Familiarmente Responsável”

Preparação da candidatura ao prémio “Autarquia + Familiarmente Responsável”, aguardando-se o aviso de abertura para o corrente ano

Bairro ConVida

Preparação da atividade “Mercado de Verão”, promovida pela TAGUS em conjunto com os restantes parceiros

Apresentação em reunião de câmara do relatório anual (2018)

Plano Local de Saúde de Abrantes

Realização de reuniões de trabalho entre a equipa da CMA e o ACES do Médio Tejo

Inauguração da USF do Rossio ao Sul do Tejo

Colónia de Férias 2019

Em fase de preparação o processo para a realização das colónias de férias com a participação de crianças, jovens e pessoas idosas, que decorrerão entre os meses de julho e agosto

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Abrantes

No âmbito da representação e presidência na CPCJ, a colaboradora da Divisão do Desenvolvimento Social promoveu, em conjunto com entidades que têm intervenção em questões ligadas à infância e juventude, nomeadamente o CAFAP – Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental da Associação Vidas Cruzadas NACJR - Núcleo de Apoio a Crianças e Jovens em Risco do Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo, um conjunto de iniciativas para sensibilizar a comunidade para a prevenção dos maus tratos infantis

No dia 11 de abril, realizou-se uma ação de sensibilização junto da população, na praça Barão da Batalha, uma ação de sensibilização junto da comunidade com a distribuição de marcadores de livro com uma “receita para o bem-estar familiar”, apelando às relações familiares afetivas. No dia 28 de abril, distribui-se em todos os agrupamentos escolares um crachá para todas as crianças e jovens, desde o pré-escolar ao secundário, com a frase “A tua amizade é importante para mim” apelando e reforçando as relações de amizade

FINAbrantes – Programa de Apoio às Coletividades do Concelho de Abrantes - Medida 4 – Social

Avaliadas e aprovadas 14 candidaturas. Assinado o Contrato-Programa. Acompanhamento dos projetos



OBJETIVO ESTRATÉGICO: FOMENTAR O INVESTIMENTO/GERAR MAIS OPORTUNIDADES PROFISSIONAIS

Expansão e Qualificação do Parque Tecnológico do Vale do Tejo

Decorrente do Aviso de Concurso do CENTRO 2020 para as Infraestruturas Tecnológicas mapeadas pela ANI – Agência Nacional de Inovação, a TAGUSVALLEY submeteu a sua candidatura no passado dia 14 de março de 2019 para a tipologia de Parques de Ciência e Tecnologia e para a tipologia CVTT – Centros de Valorização e Transferência de Tecnologia, com um investimento total de 2.158.073,61€ cofinanciados pelo CENTRO 2020 em 1.754.531,39€, cabendo a responsabilidade da componente nacional ao TAGUSVALLEY no valor de 403.542,22€

No âmbito da candidatura TAGUSVALLEY 2030 para a componente do Parque Tecnológico do Vale do Tejo candidatou-se a construção dos edifícios “Aceleradores de empresas”, o edifício IT.POINT – centro para o acolhimento de empresas de tecnologia de informação e pequenas adaptações técnicas para instalação de empresas tecnológicas com maior intensidade de recursos humanos No âmbito dos centros de transferência de tecnologia, procurar-se-á aumentar e consolidar as capacidades tecnológicas para responder aos desafios das empresas nas áreas do alimentar, da economia circular, da mecânica e automação e, procurar estimular o surgimento de uma nova área, no sector da produção de conteúdos multimédia. Com estes investimentos pretende-se criar as condições para, por um lado, consolidar a oferta de serviços às empresas da região e do país, e, por outro, valorizar as competências do Instituto Politécnico de Tomar e em particular das áreas de ciência da ESTA - Escola Superior de Tecnologia de Abrantes. A equipa da TAGUSVALLEY encontra-se no momento a prestar informação adicional sobre aspectos processuais da candidatura e estima-se uma decisão sobre a candidatura apenas no último trimestre do ano Atualmente estão instaladas no edifício INOVPOINT um total de 36 empresas, que representam 72 postos de trabalho no total e com uma presença física de 46 dos seus recursos humanos Atualmente no parque encontram-se diariamente 72 postos de trabalho nas empresas e instituições instaladas

Estão a decorrer as atividades previstas no projeto AGRIO ET EMULSIO e o projeto GEDITEC no âmbito do PORTUGAL 2020, em parcerias lideradas pelo Instituto Politécnico de Santarém e de Tomar, respetivamente

No âmbito do INOV C – rede de inovação da Universidade de Coimbra o TAGUSVALLEY está já a decorrer a 10.ª edição do concurso ARRISCA C que integra o projeto, tendo o projeto RESCUE PYX acompanhado pelo TAGUSVALLEY vencido o primeiro prémio no âmbito da área social, recebendo 5.000€ monetário da Universidade de Coimbra, 2.500€ de serviços de comunicação por um

[Handwritten signature]

patrocinador e a oferta do TAGUSVALLEY de 12 meses de incubação no edifício INOVPOINT. Ainda no âmbito do INOV-C a TAGUSVALLEY marca presença na FERSANT e feira nacional de agricultura em Santarém, divulgando as competências e serviços disponíveis às empresas da região

No âmbito da participação do município no PORTUGAL SMART CITIES SUMMIT 2019, o TAGUSVALLEY integrou o stand com a presença do ROV desenvolvido para a monitorização ambiental e para o controlo de biomassa em ambientes aquáticos, tendo registado diversas reportagens televisivas com destaque para Abrantes

No âmbito do concurso para os projetos que se instalem no Parque Tecnológico foi renovada a aprovação da atribuição de prémios referentes a um ano de serviços de incubação e o acesso ao sistema de incentivos à criação de emprego qualificado no Parque Tecnológico

No âmbito do processo INNOVATION SEED está a ser desenvolvido um equipamento desidratador para funcionar como piloto de demonstração e um sistema de monitorização da produção para funcionar como modelo de divulgação junto das empresas do concelho e da região

No âmbito do programa "Fostering Innovation to Tourism" do TURISMO DE PORTUGAL o TAGUSVALLEY submeteu candidatura na edição de 2019 com o projeto ENDOGENOUS.tur programa de valorização turística dos produtos alimentares, mas que acabou por não ser aprovada. A RIERC submeteu nova edição do programa de aceleração NEWTON e a Fábrica de Startups renovou a parceria com a TAGUSVALLEY sendo Abrantes uma das cidades onde em setembro irão decorrer os programas de aceleração do TOURISM EXPLORERS

Da atividade do INOVLINÉA refere-se a conclusão de diferentes trabalhos técnicos para empresas do sector alimentar, uma aula prática realizada pelo Instituto Politécnico de Leiria – da escola de Peniche, a realização dos trabalhos dos projetos aprovados e a apresentação de propostas para desenvolvimento de novos produtos

No âmbito do projeto 3iBIOECONOMIA, definiram-se as características do protótipo que atualmente está a ser desenvolvido numa empresa do concelho, em colaboração entre o INOVLINÉA e o BIOTEC do IPT

Igualmente com o objetivo de divulgar as competências instaladas no LINE, realizaram-se um conjunto de visitas a empresas nacionais para apresentação dos projetos desenvolvidos na área da monitorização da gestão dos processos produtivos e de qualidade no sector da soldadura, no entanto, aguardando-se o resultado desses contatos ou já com agendamentos para o mês de setembro



No âmbito do grupo de trabalho para a concretização do projeto da energia inteligente, o Município e o TAGUSVALLEY têm assumido posição ativa na concretização e envolvimento dos diferentes parceiros registando-se a submissão da candidatura ENERGYSPOT TO MARKET, projeto de I&D em Co-promoção (RCI) no PORTUGAL 2020, estando a equipa da AICEP a efetuar a sua análise e a parceria já prestou os primeiros esclarecimentos e informações adicionais

Obtenção do estatuto de "Zona Empresarial Responsável" para o Parque Industrial de Abrantes e para a Zona Industrial do Pego e Tramagal

Processo em análise na sequência das alterações legislativas ocorridas e da informação disponibilizada na ação de formação organizada pela CIMT

Implementação do procedimento especial "Via Verde" do Investimento Estruturante

Procedimento implementado

Dinamização do Serviço Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Económico

Reuniões com investidores a decorrer

Campanha de comunicação a decorrer

OBJETIVO ESTRATÉGICO: FOMENTAR O INVESTIMENTO/GERAR MAIS OPORTUNIDADES PROFISSIONAIS

Criação de um pacote de apoios fiscais e financeiros para investimentos estruturantes

Regulamento em vigor

1 candidatura em análise

- 1 Candidatura aprovada - Concessão de apoios de natureza fiscal e tributária no valor estimado de 108.556,83 €, a aguardar aprovação do contrato

Criação de Programa de Apoio Financeiro à Criação de Postos de Trabalho Qualificados no Tecnopolo

Regulamento em vigor

10 postos de trabalho apoiados, com apoio concluído a 4

Uma candidatura em análise

Total de apoio aprovado: 59.063,37€

Implementação da Estratégia de Revitalização do Comércio no Centro Histórico

Regulamento em vigor

Concedidos apoios ao arrendamento de 27 estabelecimentos, dos quais 5 em vigor, com 36 postos de trabalho criados, com uma taxa de sobrevivência de 81,48% e com 28 postos de trabalho mantidos

Total de verba aprovada: 49.992,24 €



Manutenção de arruamentos com pavimentos em calçada

Recolocação de sinalização danificada

Instalação de sinalização, de acordo com alterações aprovadas pelo serviço de trânsito

Emissão de certificados de enquadramento de prédio em ARU para execução de empreitadas de reabilitação urbana com IVA a 6% - 61

Emissão de pareceres vinculativos sobre o enquadramento de operações proposta em ARU para efeitos de candidatura ao Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas IFRRU 2020 – 6

Candidatura ao Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas IFRRU 2020 aprovadas – 1

Aquisição de Estrados para as Esplanadas do Largo Doutor Ramiro Guedes em Abrantes

Otimizar a gestão das oportunidades decorrentes do Portugal 2020

Em curso procedimento de comunicação às empresas e entidades do concelho, pelo Serviço de Desenvolvimento Económico, sempre que existem oportunidades de financiamento

Adoção de medidas com vista à obtenção do Selo Verde em produtos e serviços

Certificação de Produtos Locais através da plataforma PRODFARMER - em curso

OBJETIVO ESTRATÉGICO: FOMENTAR O INVESTIMENTO/GERAR MAIS OPORTUNIDADES PROFISSIONAIS

Instalação do Museu Ibérico de Arqueologia e Arte

Obra em curso desde 30 novembro 2016

Projeto de Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Carneiro para a instalação de um Núcleo de Arte Contemporânea Charters de Almeida em Abrantes

Obra em curso desde 23 de abril de 2019, com conclusão prevista para 11 de abril de 2021 (prazo de execução da obra - 720 dias)

Valorização do património religioso do centro histórico de Abrantes

Igreja de São Vicente – conservação e restauro de património integrado

Projeto Base e Projeto de execução aprovados em Reunião de Câmara de 19.12.2018

Revisão interna do Projeto de Execução em curso

Quartel Arte Contemporânea de Abrantes - Ampliação da Galeria Municipal de Arte de Abrantes – Quartel para Instalação da Coleção de Arte Contemporânea Figueiredo Ribeiro

Aquisição de serviços de Revisão do Projeto de Execução – Contrato outorgado em 25.01.2019.

Prestação de serviços em curso



Dinamização da grande Rota do Zêzere e do Caminho do Tejo

Plano de dinamização em curso

Atração de provas, estágios e eventos desportivos

27.abril – XXXII Raid Ferraria

27.abril – Swimrun Zêzere 2019

19.maio – Triatlo Cross Regional

1.junho – Festival de Papagaios

2.junho - Laser Run Portugal Tour 2019

Reforço da presença em feiras, salões, exposições e marketplaces turísticos

Efetivámos a candidatura de Aldeia do Mato às “7 Maravilhas de Portugal – Aldeias”

Pedidos de iluminação pública

Elaboração de diversas informações relativas aos pedidos de iluminação pública solicitados pelas Juntas de Freguesia

Iluminação pública e ligações à energia elétrica

- Iluminação Pública – Estrada do Vale de Açor, Bemposta
- Iluminação Pública – Rua da Pinheira, Souto
- Festas da Cidade de Abrantes 2019 – Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica Eventual – Praça Barão da Batalha
- Fornecimento de energia às instalações elétricas associadas às Tasquinhas a instalar no Jardim da República em Abrantes durante as Festas da Cidade de Abrantes 2019
- Fornecimento de energia às instalações elétricas associadas ás Roulettes de venda de bebidas a instalar no Hipódromo dos Mourões, sito em Aquapolis Margem Sul, Rossio ao Sul do Tejo, Abrantes, as quais serão instaladas durante as Festas da Cidade de Abrantes 2019

Aquisição e aplicação de bens para reparação da instalação elétrica da Estação de Canoagem de Alvega

Processo concluído

Aquisição e aplicação de bens para que a instalação elétrica - Praia Fluvial de Fontes

Processo concluído

OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROMOVER A REABILITAÇÃO /DAR VIDA NOVA AOS ESPAÇOS URBANOS

Conclusão do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Abrantes

Em curso o período de concertação com as entidades que se pronunciaram desfavoravelmente ou emitiram pareceres favoráveis condicionados

Alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Abrantes

Aguarda publicação, em Diário da República, da aprovação formal deliberada pela Assembleia Municipal

Conclusão do processo de revisão do Plano de Urbanização de Abrantes

Publicada em Diário da República, na data de 05.06.2017, a revisão do Plano de Urbanização de Abrantes, com entrada em vigor no dia seguinte (06.06.2017)

Plano de Pormenor da Zona Industrial de Pego

Em ponderação, pelos serviços técnicos, a alteração de estratégia de plano, equacionando-se a opção de Plano de Urbanização, com vista à operacionalização mais dinâmica de planeamento do território, em função dos interesses de investimento que venham a ser acolhidos (opção obrigatoriamente vertida e considerada no processo de revisão do Plano Diretor Municipal)

Implementação do programa estratégico da área de reabilitação urbana do centro histórico

Programa publicado em Diário da República em 19 de abril de 2017 – em vigor

ARU e PERU de Rossio ao Sul do Tejo e Alferrarede aprovados pelo Executivo Municipal – em preparação período de consulta pública

Requalificação do Vale da Fontinha e ligação ao Hospital

Construção do Parque de Estacionamento do Vale da Fontinha em Abrantes

Obra em curso desde 24 de março de 2018, com conclusão prevista em 14 de setembro de 2019
(prazo de execução da obra - 540 dias)

Requalificação do Largo 1º de Maio

Receção Provisória em 17.04.2019

Obra concluída

Aquisição de Serviços para elaboração de Projetos de engenharia de pontões, muros e arruamento e elaboração de levantamento arquitetónico:

Reabilitação e prolongamento de passagem hidráulica no Ribeiro dos Carvalhos sob o C.M. 1231
– Tubaral – Processo concluído

Requalificação e alargamento de pontão na E.M. 518, sobre a Ribeira da Esteveira - Vale da Galinha – Esteveira - Projeto em curso

Construção de muro para contenção de talude no acesso ao Pavilhão Municipal do Pego – Projeto concluído

Construção de muro de suporte/vedação na Rua Infante Dom Fernando – Abrantes - Projeto em curso

(Handwritten signature)

Construção de muro de suporte na Urbanização das Acáias – Abrantes - Projeto em curso

Construção de muro de suporte e reabilitação/execução de pavimentos na Rua Vasco Santana e na Rua Doutor Correia Semedo – Abrantes - Projeto em curso

Requalificação da Travessa Coronel Luís Jorge de Mena e Silva em Abrantes - Projeto em curso

Levantamento topográfico e levantamento arquitetónico da Escola Básica de Alvega – Processo em curso

Repavimentação e Sinalização do Troço da E.M. 575, entre Tramagal e o início de Bicas - Abrantes

Lançamento de empreitada em 03 de junho de 2019 (prazo de execução da obra - 120 dias)

Beneficiação da E.M. entre o Maxial e Fontes

Projeto de execução concluído

Procedimento em preparação

Execução de Intervenções Pós-Incêndios, nas freguesias de Rio de Moinhos e Aldeia do Mato e Souto – Abrantes (Reconstrução de muro de suporte na Rua António Silva em Arco – Rio de Moinhos, Substituição de passagem hidráulica na Ribeira de Rio de Moinhos sob a Rua da Soalheira em Pucariça e Reconstrução de passagem hidráulica e talude no Parque de Merendas de Aldeia do Mato)

Obra em fase de conclusão. Receção provisória agendada para 17 de junho de 2019

Equipamento para despejo das Cassetes Químicas de Autocaravanas para o Parque Tejo

Instalação concluída

OBJETIVO ESTRATÉGICO: DEFENDER O TERRITÓRIO/UTILIZAR OS RECURSOS DE FORMA SUSTENTÁVEL

Melhorar a eficiência do sistema de abastecimento de água

- Em curso os trabalhos para o aumento de potência, alteração do local de contador de energia elétrica e certificação da instalação elétrica do Furo de Água Travessa – Concluído
- Alteração do local do contador na Estação de Tratamento de Mouriscas – em curso
- Em curso os trabalhos para a integração na Telegestão do caudal de água elevado pelas instalações de Águas do Vale do Tejo, adjacentes às instalações dos SMA da Cabeça Gorda, para otimização da produção – Aguarda-se informação da Águas do Vale do Tejo
- Relatório técnico do estado de conservação, eficiência hidráulica e energética dos grupos de bombagem da Captação de Cabeça Gorda, com a adjudicação da reparação do grupo de bombagem nº 4 (grupo com maior desgaste) à Efasec, já concluída. Em fase de adjudicação a reparação dos 4 grupos

Cesé
26

- Colocação de ETA piloto na ETA de Negrelinho - Mouriscas, em funcionamento, para a melhoria do sistema de tratamento existente, com a realização de três ensaios com caudais diferentes. Em curso a análise dos resultados apurados para verificação do índice de langelier e a eficácia do sistema de tratamento - aguarda-se relatório final
- Colocação em funcionamento de software de controlo da qualidade da água, com testes à base de dados, definição de pontos de colheita, a fim de fazer o estudo e controlo ao abrigo do futuro Plano de Segurança da Água – compilação e inserção de dados em curso
- Manutenção e otimização dos sistemas de monitorização via SMS e otimização operacional com recurso ao sistema de telegestão - em curso
- Execução de instalações elétricas e respetivas baixadas, com certificação, do Reservatório de Vale de Açor (Bicas) e Reservatório de Sentieiras (Fontes) – Concluído Reservatório de Vale de Açor (Bicas) em fase conclusão Reservatório de Sentieiras (Fontes)
- Impermeabilização das Coberturas da Estação Elevatória Intermédia do Colmeal, das casetas do Reservatório da Senhora da Luz, e das Células do Reservatório de Água tratada da ETA de Cabeça Gorda – em curso
- Colocação de sistema de tratamento de água no Reservatório de São Domingos – em fase de execução
- Reformulação de sistema de tratamento de água na ETA de Caniceira – em fase de execução
- Em fase de adjudicação da empreitada de Requalificação e aumento da eficiência energética de Estação Elevatória de S. José, e atenuação do golpe de ariete na conduta elevatória
- Em fase de adjudicação do sistema de Videovigilância da Captação, EEI e ETA da Cabeça Gorda e respetiva incorporação no sistema de Telegestão
- Início de testes com novo sistema de telemedida de contadores de cliente doméstico na localidade de Esteveira
- Colocação de placas de identificação das instalações dos SMA – concluída a 1ª fase com 49 placas
- Reparação das células de média tensão do posto de transformação da Estação Elevatória Intermédia da Cabeça Gorda
- Desenvolvimento do Plano de Eficiência Energética dos SMA – em curso
- Continuação da renovação do parque de contadores de água
- Desenvolvimento de estudo para implementação de Zonas de Medição e Controlo – em curso

- Continuação das ações de monitorização e otimização das soluções de tratamento de água e das infraestruturas a ela associadas - processo complementado com elaboração, em curso, de Plano de Segurança da Água
- Abastecimento de água a São Miguel, Tramagal, Pego e Concavada proveniente da Albufeira do Castelo de Bode – Troço Vale das Donas – Tramagal (concluído) e troço Vale das Donas – Concavada - em fase de execução
- Empreitada de construção de caseta para armazenamento de produtos combustíveis - Concluída
- Empreitada de requalificação e impermeabilização do reservatório do Ventoso, Alvega – em fase de conclusão

Melhoria do serviço prestado na área dos resíduos sólidos urbanos

- Em curso a instalação de 1100 TAGS nos contentores dos RSU do concelho
- Em curso o programa de controlo, monitorização e gestão de viaturas de recolha de RSU com instalação de equipamento e software de gestão Easy Waste (presentemente três viaturas com GPS e quatro com software Easy Waste)

Melhoria dos sistemas de gestão

- Em fase de desenvolvimento o processo de implementação do sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho
- Em desenvolvimento o Plano de Segurança da Água

Desenvolvimento de programa de apoio à constituição e gestão de zonas de intervenção florestal

Análise dos diversos instrumentos legais existentes e dos cenários abertos pelo Programa Desenvolvimento Rural (PDR 2020) para estruturação do programa de apoio à constituição e gestão de zonas de intervenção florestal

Implementação do programa de proteção de aglomerados populacionais e rede viária, com a limpeza da floresta

Execução do plano de limpezas realizado pelos sapadores florestais
2 Candidaturas (PDR2020-814) - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos/Incêndios 2017 (Aldeia do Mato e Mouriscas) – Contratado

Candidatura PDR2020-813-045654 - Anulada

Candidatura (PDR2020-813-045654) – Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos – Anulada pela Câmara Municipal, tendo em conta outras intervenções efetuadas ao abrigo de outros projetos candidatados

Candidatura ao Fundo Florestal Permanente (FFP) - Defesa da Floresta Contra Incêndios e Agentes Bióticos – Faixas de Interrupção de Combustíveis (FIC) – Prevenção dos Fogos Florestais 2018 – Freguesias Prioritárias – Concluído

Candidatura ao Fundo Florestal Permanente (FFP) - Defesa da Floresta Contra Incêndios e Agentes Bióticos – Faixas de Interrupção de Combustíveis (FIC) – Prevenção dos Fogos Florestais 2018 – Freguesias Não Prioritárias – Concluído

Candidatura (PDR2020-814-030267) - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos/Incêndio 2016 - aprovada pelo PDR2020, novo concurso

Atualização e implementação do Plano Municipal de defesa da floresta contra incêndios

Execução e acompanhamento das ações previstas para o ano de 2019, nomeadamente:

Trabalhos da responsabilidade da Câmara Municipal - execução das Faixas de Gestão de Combustível, 10 m na Rede viária municipal, nas freguesias prioritárias – trabalhos realizados

Trabalhos da responsabilidade da Câmara Municipal - execução das Faixas de Gestão de Combustível, 10 m na Rede viária municipal, nas freguesias não prioritárias – novo concurso

Trabalhos da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal, EDP e REN – a decorrer

Trabalhos de beneficiação da rede viária florestal – a decorrer

Limpeza de terrenos municipais

Limpeza e reparação de caminhos nas Freguesias de Abrantes e Alferrarede, Aldeia do Mato/Souto, Alvega/Concavada, Fontes, Martinchel, Mouriscas, Rio de Moinhos, S. Facundo/Vale das Mós, Tramagal

Destrução de ninhos de Vespa velutina

Candidatura ao Fundo Florestal Permanente (FFP) – Apoio para a destruição de ninhos de vespa velutina (2019) – Aprovado e em execução

Atualização e aprovação do Plano Municipal de Emergência (PME)

Plano Municipal de Emergência aprovado pela ANPC a 18 de outubro de 2017

[Handwritten signature]

OBJETIVO ESTRATÉGICO: DEFENDER O TERRITÓRIO/UTILIZAR OS RECURSOS DE FORMA SUSTENTÁVEL

Desenvolvimento de programa de otimização do desempenho energético dos edifícios e frotas do Município

Implementada aplicação piloto para a gestão de consumos de energia no âmbito do projeto “Abrantes Cidade Inteligente” - em desenvolvimento o alargamento ao Centro Histórico – processo concluído

Implementada aplicação piloto para a gestão de frota no âmbito do projeto “Abrantes Cidade Inteligente” – em desenvolvimento o alargamento a toda a frota municipal

Aquisição de serviços para a implementação de medidas no âmbito da utilização racional de energia em instalações municipais - lançamento consecutivo de procedimentos de aquisição de energia elétrica no mercado liberalizado através do Acordo quadro da CIMT, à medida que os procedimentos em curso terminam

Levantamento da IP do concelho - levantamento base concluído, em atualização contínua pela Agência de Energia MT21

Criação de programa de otimização do desempenho energético dos sistemas de iluminação pública

Implementada aplicação piloto para a gestão de consumos de energia no âmbito do projeto “Abrantes Cidade Inteligente” – em desenvolvimento o alargamento ao Centro Histórico - processo concluído

Investimento em Iluminação Pública (em colaboração com a Agência Médio Tejo 21) – candidatura submetida

OBJETIVO ESTRATÉGICO: APERFEIÇOAR A GOVERNAÇÃO/ENVOLVER A COMUNIDADE

Implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados

O processo foi implementado e vai sendo monitorizado, não existindo até ao momento qualquer problema relatado ou reclamação apresentada

Promoção do orçamento participativo

Projeto suspenso no ano de 2019

Promoção da relação eletrónica entre o cidadão/empresário e o governo autárquico, disponibilizando serviços e conteúdos online

Desde o início do ano, foram submetidos via Abrantes 360, 1156 processos, 532 dos quais da área de Urbanismo



No Atendimento 360 os dados apontam para 1117 atendimentos, que originaram processos dos quais 213 são de Urbanismo

Estabelecimento de parcerias para a construção de projetos que visem o desenvolvimento de uma "Cidade Inteligente"

Processo de alargamento do projeto em desenvolvimento

Aprofundamento da cooperação técnica e financeira com as Freguesias

Candidaturas CEI (Contrato Emprego Inserção) 2019 – encontram-se a decorrer 13 contratos, estando ainda 4 candidaturas a aguardar colocação de candidatos

Apoio técnico às Juntas de Freguesia na elaboração de projetos, organização e desenvolvimento de processos de empreitadas e acompanhamento e fiscalização de empreitadas e obras no âmbito dos contratos interadministrativos e protocolos de colaboração celebrados

Programa Abrantes + Branca – em breve inicia-se a fase de entrega da cal às juntas de freguesia para caiação de muros, alegretes, fontanários e edifícios do domínio público municipal de pequena dimensão e disponibilização aos municípios que manifestem interesse

Atribuído apoio financeiro à Junta de Freguesia de Abrantes e Alferrarede no montante de 2.000,00 €, para apoio à realização do XX Grande Prémio de Atletismo 25 de Abril Cidade de Abrantes

Atribuído apoio financeiro, no montante de 750,00 €, à Junta de Freguesia de Aldeia do Mato e Souto para organização do VIII Festival de Doçaria e Artesanato do norte do Concelho

Celebrados contratos interadministrativos relativamente aos Kits de 1ª intervenção, com as Juntas de Freguesia de Abrantes e Alferrarede, Aldeia do Mato e Souto, Bemposta, Mouriscas, Rio de Moinhos e São Facundo e Vale das Mós

Celebrado contrato interadministrativo com a Junta de Freguesia de Abrantes e Alferrarede para conservação, manutenção e limpeza do Jardim do Castelo e do Aquapolis Norte

Implementação do Sistema de Controlo Interno em áreas setoriais da organização municipal

Realização de sessão de discussão/formação, em maio, sobre:

Delegação de competências, Contratos interadministrativos; futuras transferências de competências com envolvimento das freguesias

Regulamentos do Município: elaboração, atualização e disponibilização

Princípios da transparência, traduzidos em: Acumulação de funções (relatório 2018); Obrigações do gestor do contrato

Disponibilização do Guia Prático do Gestor do Contrato e de lista de regulamentos existentes no Município de Abrantes na Intranet/Biblioteca de documentos

Produção de informações diversas, nomeadamente sobre Recursos Humanos, transferências de competências, participações municipais

Melhorar a Política de Formação

Até 04/06/2019, os dados relativos à formação profissional são os seguintes:

AÇÕES EXTERNAS

- Nº de ações frequentadas pelos colaboradores: 50
- Nº de colaboradores abrangidos: 176
- Nº de horas de formação: 1436h

AÇÕES INTERNAS

- Nº de ações frequentadas pelos colaboradores: 4
- Nº de colaboradores abrangidos: 144
- Nº de horas de formação: 426h

Implementação de Medidas de Autoproteção nos Edifícios Municipais da Região do Médio Tejo, concurso promovido pela CIMT

A DOP colabora com a CIMT e com a entidade adjudicatária nas seguintes tarefas:

- Compilação e envio dos projetos SCIE (Segurança contra incêndios em edifícios)
- Compilação e envio de pareceres da ANPC
- Compilação e envio de plantas de arquitetura em formato Autocad nos edifícios sem projeto SCIE
- Levantamento arquitetónico dos edifícios que não têm plantas em formato Autocad
- Visita aos edifícios propostos

OFICIAL PÚBLICO – CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E DE EMPREITADAS

Contratos efetuados de 05/04/2019 a 03/06/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

Contrato nº 25/2019 – Contrato Aquisição de Espécies Vegetais - Requalificação de Espaços Verdes, outorgado em 5 de abril de 2019, com ALFREDO MOREIRA DA SILVA & FILHOS, LDA.;

Contrato nº 26/2019 – Contrato Aquisição de Serviços de Publicidade do Município de Abrantes no Jornal “Nova Aliança, outorgado em 23 de abril de 2019, com ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO NOVA ALIANÇA;

Contrato nº 27/2019 – Contrato Fornecimento de Peças para Reparação de Equipamentos Infantis Existentes no Concelho e de Equipamento Infantil e Pavimento Sintético para o Parques Infantil da Escola Básica António Torrado em Abrantes, outorgado em 23 de abril de 2019, com SOCIEDADE INDUSTRIAL DE CUCUJÃES, S. A.;

Contrato nº 28/2019 – SMA - Contrato Fornecimento de Anídrico Carbónico, outorgado em 29 de abril de 2019, com LINDE PORTUGAL, LDA.;

Contrato nº 29/2019 – Contrato Aquisição de Serviços para Realização de Estudo Antropológico no Convento de S. Domingos em Abrantes, outorgado em 3 de maio de 2019, com VÂNIA CRISTINA CORREIA JANEIRINHO;

Contrato nº 30/2019 – Contrato Fornecimento de Combustíveis Rodoviários ao Abrigo do Acordo Quadro de Combustíveis Rodoviários da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, outorgado em 10 de maio de 2019, com PETROGAL, S.A.;

Contrato nº 31/2019 – Contrato Fornecimento Contínuo de Gás Propano a Granel, para Diversas Escolas e Equipamentos Desportivos Municipais - Ao abrigo do Acordo Quadro de Fornecimento de Gás da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - CPCC/05/2017, outorgado em 10 de maio de 2019, com PETROGAL, S.A.;

Contrato nº 32/2019 – Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica para Diversas Instalações Municipais ao Abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – CPCC/05/2018 – Lote 3- Média Tensão (MT), outorgado em 10 de maio de 2019, com EDP COMERCIAL – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.;

Contrato nº 33/2019 – SMA - Contrato Empreitada de “Requalificação e Aumento da Eficiência Energética da Estação Elevatória de S. José, outorgado em 10 de maio de 2019, com 4 MB CONSTRUÇÕES, LDA.;

Contrato nº 34/2019 – Fornecimento de Produtos para Tratamento de Água para Consumo Humano - Lote 2, outorgado em 13 de maio de 2019, com QUIMITEJO - PRODUTOS QUÍMICOS, S.A.;

Contrato nº 35/2019 – Aquisição de Serviços para Acompanhamento do Programa de Acesso Universal às Competências Digitais, destinado aos Alunos do 3º e 4º anos das E.B. Maria Lucília Moita, E.B./J.I .António Torrado e E.B. Chainça e 3ºe 4º anos das E.B. nº1 de Abrantes nº1 e E.B. Tramagal, outorgado em 16 de maio de 2019, com TAGUSVALLEY - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TECNOPOLO DO VALE DO TEJO;

Contrato nº 36/2019 – Aquisição de Produtos Químicos, outorgado em 20 de maio de 2019, com PRODYALCA - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, LDA.;



Contrato nº 37/2019 – Aquisição de Fornecimento de Produtos para Tratamento de Água para Consumo Humano – Lote 4, outorgado em 20 de maio de 2019, com BONDALTI CHEMICALS, S.A.;

Contrato nº 38/2019 – Fornecimento Contínuo de Equipamentos de Proteção Individual/Fardamento para os Colaboradores do Município de Abrantes, outorgado em 21 de maio de 2019, com SINTIMEX - SOCIEDADE INTERNACIONAL DE IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES, LDA.;

Contrato nº 39/2019 – Aquisição de uma Viatura Ligeira de Passageiros, outorgado em 27 de maio de 2019, com MERCAR - SOCIEDADE PORTUGUESA DE COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, LDA.;

Contrato nº 40/2019 – Aquisição de Serviços para “Intervenções de Estabilização de Emergência após Incêndio na Freguesia de Mouriscas, outorgado em 28 de maio de 2019, com MATEUS & PINTO, LDA.;

Contrato nº 41/2019 – Fornecimento de Produtos para Tratamento de Água para Consumo Humano - Lotes 1 e 3, outorgado em 3 de junho de 2019, com QUIMITÉCNICA.COM - COMÉRCIO E INDÚSTRIA QUÍMICA, S.A.;

Gestão Loja de Cidadão

Abertura: 28-01-2019

Dados até: 11-06-2019

Dias Úteis: 91

Entidade	Nº Total de Atendimentos	Nº de Postos
Câmara M Abrantes	1119	12
Serviços Munic. Abrantes	1327	15
Espaço Cidadão (CMA)	3114	34
Autoridade Tributária	14972	165
Inst. Segurança Social	11631	128
Total da Loja de Cidadão de Abrantes	32163	353

Nota: são contabilizados os atendimentos efetivos - as senhas que não deram lugar a atendimentos foram retiradas



GESTÃO ORÇAMENTAL

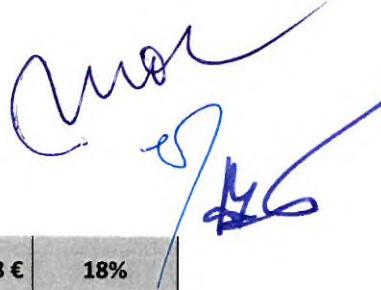
Resumo da Execução Orçamental a 07 de junho de 2019

Execução do Orçamento da Receita

Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas Liquidadas	Receita Cobrada Líquida	Tx. Exec.
Receitas Correntes	25.270.964,00 €	8.825.807,92 €	8.572.332,44 €	34%
Impostos Diretos	6.486.500,00 €	844.905,00 €	844.905,00 €	13%
Impostos Indiretos	192.850,00 €	103.108,73 €	64.035,20 €	33%
Taxas Multas e O. Penal.	179.560,00 €	32.120,27 €	30.967,52 €	17%
Rend. Propriedade	3.330.110,00 €	2.098.945,16 €	2.098.813,66 €	63%
Transf. Correntes	13.608.463,00 €	5.221.975,59 €	5.221.975,59 €	38%
Venda Bens e Serv. Cor.	1.118.281,00 €	368.950,65 €	278.693,97 €	25%
Outras Receitas Correntes	355.200,00 €	155.802,52 €	32.941,50 €	9%
Receitas Capital	11.912.716,00 €	1.005.402,04 €	1.002.248,66 €	8%
Vendas Bens Investimento	76.715,00 €	3.432,00 €	3.432,00 €	4%
Transferências Capital	11.767.901,00 €	1.000.249,28 €	997.095,90 €	8%
Passivos Financeiros	100,00 €	- €	- €	0%
Outras Receitas de Capital	60.000,00 €	- €	- €	0%
Reposições n. Abatidas Pág.	8.000,00 €	1.720,76 €	1.720,76 €	22%
TOTAL	37.183.680,00 €	9.831.209,96 €	9.574.581,10 €	26%

Execução do Orçamento da Despesa

Descrição	Dotação Corrigida	Compromissos Assumidos	Despesas Pagas	Tx. Exec.
DESPESAS CORRENTES	19.678.334,00 €	15.826.826,30 €	6.366.483,97 €	32%
Despesas com o pessoal	7.380.510,00 €	7.315.330,78 €	2.736.678,35 €	37%
Aquisição de bens e serv.	7.921.622,00 €	5.046.943,51 €	2.051.246,27 €	26%
Juros e outros encargos	52.416,00 €	39.156,66 €	17.117,73 €	33%
Transferências correntes	3.872.117,00 €	3.084.984,39 €	1.422.266,17 €	37%
Subsídios	100,00 €	- €	- €	0%
Outras despesas correntes	451.569,00 €	340.410,96 €	139.175,45 €	31%



DESPESAS CAPITAL	17.505.346,00 €	8.371.308,03 €	3.140.995,18 €	18%
Aquisição de bens de cap.	13.783.108,00 €	6.469.811,60 €	2.233.643,15 €	16%
Transferências de capital	533.545,00 €	29.960,05 €	- €	0%
Ativos financeiros	1.015.840,00 €	108.968,50 €	- €	0%
Passivos financeiros	1.627.257,00 €	1.575.627,27 €	758.044,16 €	47%
Outras despesas de capital	545.596,00 €	186.940,61 €	149.307,87 €	27%
TOTAL	37.183.680,00 €	24.198.134,33 €	9.507.479,15 €	26%

Informação a prestar nos termos do nº 4 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

Saldo e Estado da Dívida a Fornecedores a 7 de junho de 2019

menos de 30 dias	>30 e <60 dias	>60 e <90 dias	mais 90 dias	Total
236.889,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	236.889,41 €
100%	0%	0%	0%	100%

* Inclui documentos em receção e conferência

PORUGAL 2020 - Execução a 6 de junho de 2019

PACTO	
FEDER INICIAL CONTRATUALIZADO	4.051.262,02 €
FEDER APROVADO (tx. 85%)	2.290.509,62 €
DIFERENÇA	1.760.752,40 €
TAXA DE APROVAÇÃO	57%
FEDER EXECUTADO	889.681,92 €
TAXA DE EXECUÇÃO	39%



PEDU	
FEDER INICIAL CONTRATUALIZADO *	6.590.000,00 €
FEDER APROVADO (tx. 85%)	5.523.194,14 €
DIFERENÇA	1.066.805,86 €
TAXA DE APROVAÇÃO	84%
FEDER EXECUTADO	2.154.505,47 €
TAXA DE EXECUÇÃO	39%

* Majoração de 10% da dotação FEDER do PEDU/PARU (590 mil€) referente à Operacionalização do Acelerador de Investimento Municipal

Extra PACTO e PEDU	
FEDER APROVADO	5.540.986,97 €
FEDER EXECUTADO	1.544.368,29 €
TAXA DE EXECUÇÃO	28%

TOTAL PT2020	
FEDER APROVADO	13.354.690,73 €
FEDER EXECUTADO	4.490.020,58 €
TAXA DE EXECUÇÃO	34%

Manuel Jorge Valamatos

Presidente da Câmara



informação interna

abrantes
cidade centenária



DE
Catarina Santos
Chefe da Divisão Administrativa

PARA
Manuel Jorge Valamatos
Presidente da Câmara Municipal de
Abrantes

Nº _____
DATA
12.06.2019

ASSUNTO
Processos Judiciais – informação para Assembleia Municipal de junho de 2019

Para efeitos do artigo 35.º, n.º 4 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, anexa-se relação de processos judiciais a correr trâmites nos Tribunais, designadamente Tribunal Judicial de Abrantes, Tribunal Judicial de Alcobaça, Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra, Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, Tribunal Central Administrativo Sul e Supremo Tribunal Administrativo.

Na relação apresentada consta a informação que nos foi feita chegar de forma resumida, nesta data, pela Dra. Ana Paula Milho e a informação que conhecemos sobre os processos que são conduzidos pela sociedade de advogados A. R. Montalvo & Associados – Sociedade de Advogados, RL.

Deixo à consideração superior,

Catarina Alexandra Justino Santos
Chefe da Divisão Administrativa

12-6-2019
j. assembleia
do encerramento
Catarina Santos

Catarina Santos

M. S. 28/02/2019

Nº de Processo Judicial	Autor e Réu da Ação Recorrente e Recorrido	Matéria de Litígio	Situação Atual do Processo
Valor da Ação			
Proc. 199/05.0 BELRA Trib. Adm.Fisc.Leiria 388.956,37€	Autor: João Salvador, Lda. e Outro Réu: Município ABT	Ação administrativa comum	Em recurso
Proc.302/08.8 BELRA TAF. Leiria € 15.613,84	Autor: Salvador Teixeira Duarte Réu: Município ABT	Ação adm. especial	A correr termos legais
Proc. 265/09.2 BELRA TAF Leiria € 5.500,000	Autor: Maria Arlete Ferreira Lopes e outros Ré: Município de Abrantes	Ação administrativa esp. de pretensão conexa com atos administrativos	Proferida sentença a anular o ato impugnado, já transitada em julgado; não foi apresentado recurso
Proc. 353/09.5 TBABT 2.º Juízo, T. J. Abrantes € 59.970,80	Autor: Construções Jorge Ferreira e Dias, Lda Réu: Município de Abrantes	Ação de processo especial	Foi considerada deserta a instância por a A. não ter constituido novo mandatário, sendo tal obrigatório
Proc. n.º 149/10.1 TBABT – 3.º Juízo 500,00€	Insolvente Portigometal – Construções Metálicas, Lda Interessado: Município de Abrantes	Exercício de direito de preferência em insolvência	A correr termos legais
Proc. n.º 357/11.8 BECTB €69.300,00	A: Maria Manuela Maia Mascate Marques e outros R: Município de Abrantes	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	A aguardar sentença do TCA Sul
Proc. n.º 919/11.3BELRA €102.092,51€	A: Município de Abrantes R: Lúdicoideias, Unipessoal, Lda	Ação administrativa Comum na forma ordinária	A aguardar sentença
Proc.nº 652/11.6 TBABT, 2.º Juízo, Tribunal Judicial de Abrantes €936,69	Insolvente: Silva e Dias – Ind. de Alimentação, Imp. e Comércio, S.A. Reclamante / credor – Município de Abrantes	Ação de Insolvência	A correr termos legais
Processo n.º 459/12.3TBABT, 1.ºJuízo, tribunal Judicial de Abrantes € 721,94	Reclamante/credor – Município de Abrantes Insolvente – Cristina e Mota, Lda	Ação de Insolvência	A correr termos legais
Processo n.º 996/12.0TBACB, 3.ºJuízo, Tribunal Judicial de Alcobaça - Insolvência €441,28	Insolvente: Triângulo Empresas de Arquitetura e Engenharia, Lda. Credor: Município de Abrantes	Reclamação de Créditos em Insolvência	A correr termos legais
Processo n.º 78939/13.9YPRT 27.321.41€	Autor: Progitape – Projetos de Arquitetura, Planeamento e Engenharia, Lda. Réu: Município de Abrantes	Ação administrativa comum – forma sumária	Proferida sentença aos 19/02/2019 a absolver o Município do pedido. A mesma já transitou em julgado
Processo n.º 751/13.0TBABT – 3º Juízo Tribunal Judicial de Abrantes Insolvência 38,12€	Insolvente: Mendes Transportes, SA Reclamante: Município de Abrantes (SMA)	Reclamação de Créditos	A correr termos legais

Processo n.º 752/13.8TBABT – 2º Juízo Tribunal Judicial de Abrantes Insolvência 2.053,09€	Insolvente: Mendes & Gonçalves, SA Reclamante: Município de Abrantes (SMA)	Reclamação de Créditos	A correr termos legais
Processo n.º 842/13.7BELRA 6.693.719,68€	Autor: Construções Jorge Ferreira & Dias, Lda. Réu: Município de Abrantes (por despacho saneador de 18/03/2016 foi declarado que a autora Construções Jorge Ferreira & Dias, Lda. era substituída na sua posição processual pela Massa Insolvente de Construções Jorge Ferreira & Dias, Lda. representada pelo respetivo Administrador de Insolvência)	Ação Administrativa Comum - Forma Ordinária	A aguardar sentença
Processo n.º 567/14.6TBLRA 148,35€	Insolvente: CRIAGÁS, Energia e Comunicações, SA Reclamante/Credor: Município de Abrantes (SMA)	Ação Especial de Revitalização (CIRE)	A correr termos legais
Processo n.º 148/14.4T8STR da Secção de Comércio – J1 da Instância Central da Comarca de Santarém 30.000,01€	Devedor: Latitude – Imobiliária, Urbanismo e Construção, Lda. Reclamante/Credor: Município de Abrantes (SMA)	Ação Especial de Revitalização (CIRE)	A correr termos legais
Processo n.º 544/15.0BECTB do TAF de Leiria 7.728,31€	Autor: José Luís Gaspar Pracana Réu: Município de Abrantes e outros	Ação Administrativa Comum (Ant. NCPTA)	Proferida sentença aos 03/04/2019 a absolver o Município do pedido
Processo n.º 338/16.5BELRA do TAF de Leiria 17.640,00€	Autor: Albertina Rosa Marques da Conceição e outro Réu: Município de Abrantes e outros	Ação Administrativa Comum	A correr termos legais
Processo 538/16.8BELRA do TAF de Leiria 48.535,91€	Autor: Augusto Matos Lopes e mulher Réu: Município de Abrantes e outros	Ação Administrativa Comum	A correr termos legais
Processo n.º 1314/13.5BELRA-B do TAF de Leiria 30.000,01€	Exequente: STAL Executado: Município de Abrantes	Execução para prestação de facto e para pagamento de quantia certa	Sentença rececionada aos 01/02/2019 a julgar a execução improcedente e a absolver o Município enquanto executado; Interposto recurso pelo STAL admitido aos 05/04/2019
Processo n.º 45/17.1BELRA – Unidade Orgânica 2 do TAF de Leiria 69.993,63€	Impugnante: Município de Abrantes: Impugnada: AT – Autoridade Tributária e Aduaneira	Processo de impugnação	A correr termos legais

Ano
16

Processo n.º 28/2017 Centro de Arbitragem Administrativa 105.336,65€	Requerente: Município de Abrantes: Requerida: AT – Autoridade Tributária e Aduaneira	Pronúncia arbitral	Findo
Proc. 158/17.0BCLSB – Secção de Contenciosos Tributário do TCA Sul 105.336,65€	Autor: Município de Abrantes Ré: Autoridade Tributária e Aduaneira	Impugnação da Decisão Arbitral	Processo deu entrada no TCA Sul aos 10/11/2017
Proc. 228/18.7BELRA do TAF de Leiria 105.336,65€	Autor: Município de Abrantes Ré: Autoridade Tributária e Aduaneira	Ação Administrativa	A correr termos legais
Processo 187/18.6T9ABT do DIAP de Abrantes	Participante: Município de Abrantes Participado: Manuel Lopes	Queixa-Crime	Deduzida acusação pelo Ministério Público; A aguardar data de julgamento
Processo n.º 475/18.1T8ABT do Juízo Local Cível de Abrantes 25.872,00€	Autor: José de Matos Lourenço e mulher Réu: Município de Abrantes	Ação de Processo Comum	A correr termos legais
Processo n.º 539/18.1T9ABT do DIAP de Abrantes	Participante: Município de Abrantes Participado: Patrocínio do Rosário Caseiro António	Queixa-Crime	A correr termos legais
Processo n.º 4377/18.3T8ENT do Juízo de Execução do Entroncamento – Juiz 2 894,89€	Exequente: Município de Abrantes Executada: Maria Cristina Penedo Louro	Execução	A correr execução contra a executada
Proc. n.º 763/18.7T9ABT do DIAP de Abrantes	Participante: Município de Abrantes Participado: Manuel das Neves Rosado	Queixa-Crime	Apresentada junto do DIAP de Abrantes
Proc. n.º 792/18.0T9ABT do DIAP de Abrantes	Participante: Município de Abrantes Participado: Idalécio Sousa de Jesus	Queixa Crime	Apresentada junto do DIAP de Abrantes
Proc. n.º 815/18.3T9ABT do DIAP de Abrantes	Participante: Município de Abrantes Participado: Joaquim Bento – Cabeça de Casal na Herança de	Queixa Crime	Apresentada junto do DIAP de Abrantes

Proc. n.º 829/18.3/18.0T9ABT do DIAP de Abrantes	Participante: Município de Abrantes Participado: Luis Miguel da Quinta Marcão	Queixa Crime	Apresentada junto do DIAP de Abrantes
Proc. n.º 1261/18.4BELRA do TAF de Leiria 30.001,00€	Autor: Luis Filipe dos Santos Pereira Réu: Município de Abrantes	Ação Administrativa	A correr termos legais
Proc. n.º 1442/18.0BELRA do TAF de Leiria 31.390,00€	Autor: Abel da Silva Pinto Réu: Município de Abrantes	Intimação para a defesa de direitos, liberdades e garantias	A correr termos legais
Proc. n.º 410/19.0BELRA do TAF de Leiria 35.000,00€	Autor: Maria Teresa Mourato de Matos Réu: Município de Abrantes	Ação Administrativa Comum	Apresentada contestação pelo Município
Proc. n.º 556/19.4BELRA do TAF de Leiria 30.000,01€	Autor: Vitor Manuel Correia da Silva Réu: Município de Abrantes	Ação administrativa	Apresentada contestação pelo Município

INTERVENÇÃO CAMARA DOS JOVENS



Sr. Presidente da Assembleia Municipal e elementos da mesa

Sr. Presidente da Camara Municipal

Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras

Srs. Deputados e Sras. Deputadas Municipais

Srs. E Sras. Presidentes de Junta

Comunicação social e publico presente

Boa tarde a todos

A “Camara dos Jovens” do Município de Abrantes merece todo o apoio e reconhecimento da bancada do PS, ver nascer uma proposta da sociedade civil vinda de um cidadão Abrantino que numa Assembleia comemorativa do 25 de Abril em 2016 apresenta este projecto é sinal de regozijo, parabéns João Gaio e Silva pela iniciativa.

O Município de Abrantes tem estimulado a participação activa dos seus cidadãos através de várias medidas ou iniciativas, o orçamento participativo, o conselho municipal da juventude, o cartão jovem municipal, as jornadas da juventude ou o ignite Abrantes são exemplo desse forte investimento.

A “Camara dos Jovens” é mais uma aposta que permite incentivar ao pensamento, à participação da cidadania activa explorando a capacidade critica e construtiva de todos, permitir que a globalidade dos estudantes do concelho de Abrantes entre os 14 e os 21 anos integrem a partir de Setembro esta iniciativa é fundamental para que muitos mais se possam envolver neste projecto de cidadania.

O Partido Socialista não pode deixar de referir que não se revê nas posições quer do BE quer do PSD quanto ao projecto da “Camara dos Jovens”, limitar a participação até aos 18 anos proposta pelo BE ou arrastar a implementação para lá das legislativas proposta por BE e PSD, só vem atrasar a vontade de participar num projecto de educação e cidadania, este é um projecto dos jovens e para os jovens não para os partidos políticos.

Sabemos que a participação dos jovens nestes projectos carece do apoio institucional, mas também sabemos que as suas iniciativas e ideias, o seu sentido crítico e autónomo tão livre como o voo de um pássaro demonstra liberdade e reflecte todas as conquistas feitas em Abril.

Os constantes desafios procurados pelos jovens de hoje e a necessidade continua para o encontrar de soluções na participação são um dos vectores principais desta iniciativa,

a aprovação deste regulamento hoje permite o seu arranque no início do ano lectivo de 2019/2020 levando com ele toda a vontade da valorização deste projeto.

Muito haverá por fazer, mas fomentar e consolidar a integração dos jovens, apoiar a sua participação e valorização cívica tornará Abrantes mais forte e competitiva.

Cumprimentar João Gaio e Silva, o Conselho Municipal da Juventude de Abrantes e a Camara Municipal por todo o empenho no desenvolvimento deste projecto.

Finalmente desejar que os representantes eleitos sejam o porta-voz dos seus pares, que sejam responsáveis pela gestão do orçamento procurando sempre uma lógica de diálogo, de sustentabilidade e de interesse municipal.

António Veiga
Deputado Municipal PS

Abrantes, 19 de Junho de 2019



fl. 2/2



ORDEM DO DIA

PONTO 2

REGULAMENTO PROJECTO “CÂMARA DOS JOVENS”

*CML
AB*

- No sentido de contribuir para e potenciar o envolvimento dos jovens na cidadania activa, com a valorização das suas opiniões, ideias e perspectivas de futuro, o BE quis contribuir com algumas sugestões para ajudar a cumprir do melhor modo o propósito do projecto “Câmara dos Jovens”. Através do Vereador do BE, Armindo Silveira, foram apresentadas em reunião de Câmara propostas de melhoria, das quais duas não foram acolhidas, consideradas por nós fundamentais, e uma adicional foi proposta e igualmente rejeitada:

1. Propomos que 14-18 anos seja a faixa etária alvo, pois entendemos que a faculdade do voto e da elegibilidade para cargos políticos deverá marcar uma barreira entre o espírito e o objectivo da “Câmara de Jovens” e o exercício da política. Qualquer cidadão/ã, depois dos 18 anos pode votar e ser candidato, pelo que entendemos não fazer sentido um executivo da “Câmara de Jovens” com idades de 18 anos.

2. Propomos igualmente que os membros do Executivo da “Câmara dos Jovens” não devem ser obrigados a comparecerem nas reuniões da Câmara Municipal, pois acreditamos que não é pela obrigação que os jovens se tornam mais responsáveis.

3. No número 4º do artigo 13º, acreditamos não fazer qualquer sentido ser a Câmara Municipal a aprovar as propostas de acção/iniciativas como condição de execução das mesmas.
Entendemos que os programas de acção que as candidaturas apresentarem a sufrágio não devem ser posteriormente alvo de aprovação da Câmara Municipal. Quanto a nós isso seria retirar a importância do voto e banalizar os programas de acção.



29

Aut. B

Propomos que os programas de acção, antes de serem lançados pelas candidaturas, possam ser alvo de análise por uma equipa técnica da Câmara, tal como acontecia com o Orçamento Participativo, e serem aprovados em reunião de Câmara, e só então cada candidatura apresentar o seu programa, já livre de qualquer condição que não seja a boa execução do mesmo.

- Foi consentâneo no BE que, dado o aproximar do acto eleitoral de Outubro, esta proposta de regulamento deveria ser retirada, trabalhada com maior profundidade e subir a reunião de Câmara só depois das eleições, o que também não foi aceite.

Pelas razões expostas, votamos contra esta proposta, reiterando a nossa disponibilidade e a vontade de poder continuar a contribuir para o envolvimentos dos jovens em actos de cidadania activa.

Abrantes, 19 de Junho de 2019
Bloco de Esquerda de Abrantes,

Pedro Grave

Pedro Grave

Joana Pascoal

joanapascoal

OMM eJ

(doc. 9)

Sessão ordinária - 19 de junho de 2019

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

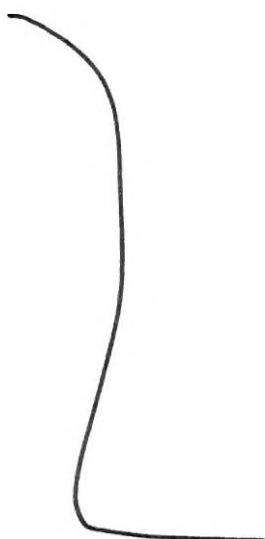
ABD

2. - Regulamento do Projeto “Câmara dos jovens”

Deliberação: Considerando o disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar o Regulamento do Projeto “Câmara dos jovens”**, conforme documento anexo.

Votação:

Aprovado por maioria com 2 votos contra do BE.



Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

Manuel Duarte dos Santos

fl. 1/10

WJ

Proposta de alteração tendo em conta os contributos apresentados durante o período de consulta pública

Regulamento do Programa “Câmara dos Jovens” do Município de Abrantes

Bd

Nota Justificativa

O Programa “Câmara dos Jovens” é um projeto que pretende potenciar comportamentos de cidadania, valorizar as opiniões dos jovens, as suas ideias e perspetivas para o futuro.

Ao assumirem uma participação ativa nas decisões políticas do seu concelho, os jovens desempenham o papel de porta-voz dos seus pares, sendo responsáveis pela gestão de um orçamento que lhe é atribuído, e procurando concretizar os projetos que idealizou, numa lógica de diálogo e sustentabilidade.

Este projeto, cujo âmbito primordial de intervenção é a educação para a cidadania, pretende capacitar os jovens ao nível das competências de comunicação, relações interpessoais, tomada de decisão, negociação e liderança.

Qualquer jovem com idade compreendida entre os 14 e 21 anos, natural ou residente em Abrantes (mesmo que se encontre fora do concelho) ou que estude num dos estabelecimentos de ensino do concelho, há pelo menos um ano, pode fazer parte de uma das listas candidatas à “Câmara dos Jovens” e ser eleito para cumprir o mandato de um ano.

Os representantes eleitos para a “Câmara dos Jovens” irão desempenhar o papel de porta-voz dos seus pares, sendo responsáveis pela gestão de um orçamento, a definir anualmente, para concretizar os seus projetos, numa lógica de diálogo e sustentabilidade.

Este projeto, cujo âmbito primordial de intervenção é a educação para a cidadania, pretende capacitar os jovens ao nível das competências de comunicação, relações interpessoais, tomada de decisão, negociação e liderança.

Teve início com a proposta do jovem abrantino João Gaio e Silva, sendo a mesma apresentada em sede de Conselho Municipal de Juventude de Abrantes, no dia 4 de outubro de 2018.

Assim, vem o Município de Abrantes em conformidade com as disposições conjugadas dos artigos 112.º, n.º 7, e 241.º da Constituição da República Portuguesa, do artigo 23.º n.º 2, alínea d) e do artigo 33.º, n.º 1, alínea k), do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual

flz/20

[Handwritten signature]

redação, submeter à aprovação da Câmara Municipal de Abrantes e da Assembleia Municipal de Abrantes, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 25.º, n.º 1, alínea g), do Anexo I, à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação.

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento define os objetivos do projeto “Câmara dos Jovens”, as condições de candidatura, campanha, processo eleitoral e exercício do mandato.

Artigo 2.º

Objetivos

O projeto “Câmara dos Jovens” tem como principais objetivos:

- a) Promover competências comunicacionais, sociais, interpessoais e de liderança numa ótica de intervenção comunitária efetiva e eficaz;
- b) Promover a aquisição, consolidação e concretização de valores como a justiça social, a igualdade de género e de oportunidades;
- c) Promover competências de gestão de equipas, negociação e consensos no âmbito dos processos de tomada de decisão;
- d) Aproximar os jovens à realidade do seu território e exploração partilhada de soluções criativas e inovadoras para os desafios identificados;
- e) Aproximar os jovens das estruturas políticas locais, transmitindo-lhes as suas necessidades e expectativas;
- f) Sensibilizar para todas as etapas relativas aos processos legislativos, promovendo comportamentos de participação ativa através do direito ao voto.

Artigo 3.º

Participantes

Podem candidatar-se à “Câmara dos Jovens”, jovens entre os 14 e os 21 anos de idade (inclusive), que cumpram um dos seguintes requisitos:

- a) Sejam naturais ou residentes no concelho de Abrantes;

Manoel
b) Estudem num dos estabelecimentos de ensino do concelho, há pelo menos um ano:

- i) Escola Superior de Tecnologia de Abrantes (ESTA);
 - ii) Universidade Aberta – Centro Local de Aprendizagem em Abrantes;
 - iii) Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes (EPDRA);
 - iv) Agrupamento de Escolas Nº1 de Abrantes;
 - v) Agrupamento de Escolas Nº2 de Abrantes.
- Han*

Artigo 4.º

Recenseamento

1. O/a(s) jovens que estudem nas escolas aderentes ao projeto “Câmara dos Jovens” sitas no concelho de Abrantes não necessitam de se recensear, uma vez que os cadernos eleitorais são organizados a partir das listagens de cada uma das escolas.
2. O/a(s) jovens que residam no concelho de Abrantes, mas não estudem nas escolas aderentes ao projeto «Câmara dos Jovens», podem candidatar-se e/ou votar na eleição à “Câmara dos Jovens”, efetivando o seu recenseamento.
3. O recenseamento será efetivado presencialmente, no serviço de atendimento da Câmara Municipal de Abrantes ou via online, através do envio do nome completo, data de nascimento, morada, escola e ano que frequenta (caso aplicável), número do cartão de identificação e comprovativo de morada, para o endereço de correio eletrónico juventude@cm-abrantes.pt, com o assunto “Recenseamento Câmara dos Jovens”.

Artigo 5.º

Candidaturas

1. A Câmara Municipal de Abrantes emitirá anualmente uma comunicação, com a informação pertinente às candidaturas, que ficará disponível para consulta no site do Município em <http://cm-abrantes.pt/> e na Plataforma Abrantes 360º.
2. As candidaturas deverão ser submetidas em listas, com a composição de 7 elementos (devendo incluir a apresentação do candidato a presidente e dos respetivos vereadores à Câmara dos Jovens).
3. Conjuntamente com cada lista candidata deve ser submetido o formulário de apoiantes da lista, com pelo menos 30 assinaturas válidas. Poderão ser apoiantes todos os jovens que

(Assinatura)
cumpram os mesmos requisitos dos participantes descritos no artigo 3º. Formulário de apoiantes disponível no Dossier de apoio às candidaturas à Câmara dos Jovens.

4. Para os candidatos que sejam menores de idade, as candidaturas devem fazer-se acompanhar da Autorização do Encarregado de Educação devidamente assinada.

5. As listas de candidatos devem respeitar o definido na lei da paridade (Lei Orgânica n.º 3/2006, de 21 de agosto, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2017, de 2 de maio). Assim, não pode haver mais de dois candidatos seguidos do mesmo sexo e, no total, os candidatos de qualquer dos sexos não podem ser menos de um terço do total.

6. As listas candidatas deverão ser apresentadas em função do prazo definido anualmente pelo Município de Abrantes e instruídas com todos os documentos solicitados no formulário de candidatura.

7. Cada lista candidata terá de escolher uma designação, pela qual passará a ser nomeada.

8. As candidaturas poderão ser submetidas de duas formas:

a) Presencialmente, por um dos elementos constituintes da lista, no serviço de atendimento da Câmara Municipal de Abrantes, durante o seu horário de funcionamento;

b) Através de formulário próprio disponível na plataforma digital “Abrantes 360º”, pelo candidato a presidente à Câmara dos jovens.

9. Com as candidaturas, deverá ser apresentado o programa de ação, cujo montante de execução não exceda o fixado anualmente pelo executivo camarário, visando pelo menos três medidas de acordo com as áreas temáticas definidas no livro branco da juventude, nomeadamente:

a) Educação e Formação;

b) Emprego e Empreendedorismo;

c) Participação Cívica;

d) Emancipação Jovem;

e) Mobilidade e Jovem Português no Mundo;

f) Prevenção Rodoviária;

g) Saúde e Prevenção dos Comportamentos de Risco;

h) Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

i) Cultura, Inovação e Criatividade;

j) Voluntariado;

k) Combate à Desigualdade de Oportunidades e Inclusão Social,

l) Habitação;

m) Solidariedade Intergeracional; e

Mário
n) Associativismo.

Artigo 6.º

Direitos dos/as Candidatos/as

1. No âmbito da preparação da campanha eleitoral, as listas candidatas beneficiarão de uma sessão de esclarecimento organizada pelo serviço de Juventude da Câmara Municipal de Abrantes.
2. Todas as listas candidatas poderão solicitar ao município a produção de um vídeo e de fotografias promocionais para usar na sua campanha eleitoral. Estes materiais serão realizados de acordo com os parâmetros descritos no artigo 9º.
3. O material de propaganda, nomeadamente cartazes A3 e flyers poderá ser impresso gratuitamente pelo município de Abrantes até ao limite de 50 cartazes e 300 flyers por lista candidata.
4. Depois de eleitos todos os membros da Câmara dos Jovens terão um seguro de responsabilidade civil, ativado pela Câmara Municipal de Abrantes, que inclui todas as atividades e deslocações realizadas no âmbito deste programa.

Artigo 7.º

Deveres dos/as Candidatos/as

1. São deveres dos/as candidatos/as:
 - a) Participar na sessão de esclarecimento promovida pelo serviço de juventude da Câmara Municipal de Abrantes;
 - b) Respeitar todas as regras definidas para a campanha eleitoral;
 - c) Cumprir com os prazos estabelecidos para a realização da sua campanha.
2. O incumprimento injustificado dos deveres elencados no número anterior, poderá ser entendido como desistência da candidatura.

Artigo 8.º

Desistência da Candidatura

fl. 6/10

W.M.
WJ
B.C.S.

Os candidatos têm o direito a desistir a qualquer momento da sua candidatura, tendo para o efeito de informar por escrito, para o endereço de correio eletrónico juventude@cm-abrantes.pt, a sua intenção de desistência.

Artigo 9.º

Campanha Eleitoral

1. Com vista à elaboração do material de propaganda, produção de vídeo e fotografias dos/as candidatos/as referidos no artigo 6.º, o Município de Abrantes agendará com os candidatos sessões de recolha de imagens e fotografias.
2. A sessão de esclarecimento, bem como sessões de recolha de imagens e fotografias decorrem em dia e horário não letivo, não interferindo assim com as atividades académicas e/ou de relevo para o desenvolvimento dos/as candidatos/as.
3. O vídeo publicitário referido no número um terá a duração máxima de 3 (três) minutos e será gravado com o apoio dos técnicos do Município de Abrantes e as fotografias serão realizadas de forma estandardizada para todas as listas candidatas.
4. As listas candidatas poderão optar por produzir os seus vídeos e materiais promocionais, desde que assegurem o cumprimento dos parâmetros do ponto anterior e pessoalmente ou mediante patrocínio garantam os custos dos mesmos.
5. Durante o período da campanha eleitoral será agendada uma apresentação publica, sucedida de debate eleitoral, com a participação de todas as listas candidatas e presença da comunicação social. Este será realizado respeitando as prioridades letivas e com a devida autorização do/a encarregado/a de educação.

Artigo 10.º

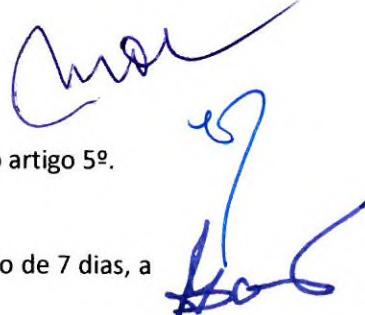
Comissão Eleitoral

Anualmente será formada uma Comissão Eleitoral, composta por dois técnicos do município de Abrantes, um professor e um aluno de cada Agrupamento de Escolas e das Escolas não agrupadas de Abrantes.

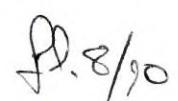
Artigo 11.º

Processo eleitoral e contagem dos votos

fl. 7/10

- 
1. Serão levadas a eleição as candidaturas que reúnam as condições referidas no artigo 5º.
 2. A votação decorrerá de duas formas opcionais, não cumulativas:
 - a) Através de votação digital na plataforma Abrantes 360º durante o período de 7 dias, a definir anualmente;
 - b) Presencialmente nas sedes dos Agrupamentos escolares e nas Escolas não agrupadas de Abrantes, durante todos os intervalos e interrupção para almoço, até às 17h00 do dia imediatamente a seguir ao término do prazo de votação digital.
 3. Podem votar na eleição à "Câmara dos Jovens", jovens entre os 14 e os 21 anos de idade (inclusive), que:
 - a) Sejam naturais ou residentes em Abrantes (mesmo que se encontrem fora do concelho) e/ou
 - b) Estudem num dos estabelecimentos de ensino do concelho, há pelo menos um ano.
 4. O boletim de voto ilustra todas as listas candidatas, através da designação e da fotografia de cada lista, elencados por ordem que resultará de sorteio prévio.
 5. Nos dias das eleições presenciais são colocadas urnas em cada um dos locais de voto, assim como cabines de voto de forma a que sejam asseguradas todas as condições de confidencialidade.
 6. Em cada mesa de voto estará sempre presente duas pessoas entre um/a colaborador/a do Município de Abrantes, um/a colaborador/a desse estabelecimento de ensino e um/a jovem com idade entre os 14 e os 21 anos de idade, em função da escola.
 7. Findo o período de voto, a contagem é realizada em cada um dos locais de voto, os resultados parciais são devidamente assinados por todos os presentes na mesa e os boletins selados. Posteriormente será tudo transportado para o local onde será realizada a contagem final, conjuntamente com os cadernos eleitorais.
 8. A contagem final espelhará o somatório de ambos os procedimentos elencados no ponto 2 e será realizada no apόs recolha de todas as urnas de voto com a presença de um técnico do município e de pelo menos três dos membros das mesas de votos.
 9. A cada um dos membros da mesa referidos no número anterior, cabe observar o processo de contagem, de início ao fim, assegurando, de forma inequívoca a confidencialidade do ato e dos resultados que dele resultem.
 10. Os boletins de voto cuja intenção de voto não seja clara são considerados nulos.
 11. Na manhã seguinte à eleição, será afixado em cada uma das escolas, em local visível, no site do município e na plataforma Abrantes 360º, documento onde consta o número total de votos.

Artigo 12.º



fl. 8/10



Mandato do executivo da “Câmara dos Jovens”

1. O executivo da “Câmara dos Jovens” do Município de Abrantes será composto pelos sete membros da lista mais votada na eleição.
2. O mandato inicia-se com a tomada de posse, na sede do Município de Abrantes, perante os membros da Câmara Municipal, nos quinze dias subsequentes à eleição.
3. O mandato terá a duração de um ano, a contar da data do número anterior.

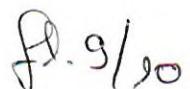
Artigo 13.º

Programa de ação

1. O valor do orçamento a atribuir ao Executivo da “Câmara dos Jovens” para o desenvolvimento do seu programa de ação será fixado anualmente pelo executivo municipal.
2. A execução financeira das propostas de ação será gerida pelo executivo da “Câmara de Jovens” de acordo com as normas legais e em perfeita articulação com o Município de Abrantes.
3. Os membros do Executivo da “Câmara dos Jovens”, devem comparecer nas reuniões da Câmara Municipal, uma vez por mês, tendo de enviar até 8 dias antes da data da mesma, todas as informações que pretendem ver respondidas nessa reunião.
4. As propostas de ação/iniciativas deverão ser enviadas para aprovação da Câmara Municipal, até 8 dias antes da reunião de Câmara, para que esta delibere a sua aprovação, que é condição de execução.
5. Uma vez aprovadas as propostas de ação, a Câmara Municipal e o Executivo “Câmara dos Jovens” tem a responsabilidade de acompanhar a execução das mesmas.
6. Os membros do Executivo “Câmara dos Jovens” terão de reunir mensalmente, no Espaço Jovem de Abrantes ou em outro local apropriado para o efeito. Sendo que, por cada reunião do deverá ser lavrada uma ata, a qual depois da sua aprovação, deverá ser enviada à Câmara Municipal.
7. Durante a vigência do seu mandato, os membros da Câmara dos Jovens terão direito a participar no Conselho Municipal de Juventude de Abrantes, na qualidade de observador permanente.

Artigo 14.º

Casos Omissos



fl. 9/10

As dúvidas e as omissões suscitadas pela aplicação deste Regulamento são resolvidas por deliberação da Câmara Municipal.

Artigo 15.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no 1.º dia útil imediatamente seguinte ao da sua publicação nos termos da lei.


Mário (do €.jo)**Para a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Abrantes
de dia 19 de Junho de 2019:****2. Regulamento do Projeto "Câmara dos Jovens"- Declaração de voto**

Louvamos a iniciativa do executivo camarário na promoção de uma câmara de jovens como forma de incluir os jovens na participação dos destinos do nosso concelho.

Este projeto pressupõe a integração de jovens oriundos de diferentes contextos (naturais, residentes, por exemplo.) que representam parte dos jovens deste concelho. Contudo, parece-nos que deveria estar plasmado no regulamento a procura em escolher jovens com diferentes pensamentos políticos e ideológicos refletindo diferentes formas de pensamento, com representantes de diferentes freguesias e de diferentes quadrantes políticos de forma a fomentar o pluralismo político essencial à democracia.

Neste sentido, o PPD/PSD vota a favor.

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD Partido Social Democrata

Fernanda Aparício

(doc. 101)

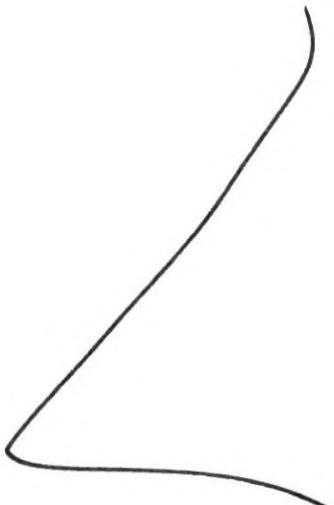
Sessão ordinária - 19 de junho de 2019

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

3. – Revisão Mapa Pessoal

Deliberação: Considerando o disposto na alínea o) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar a Revisão ao Mapa de Pessoal de 2019, da Câmara Municipal de Abrantes**, conforme documento anexo.

Votação: *Aprovado por unanimidade.*



Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

fl.1/15

Mapa de Pessoal 2019

Atribuições/ Competências/ Actividades	Carreira	Categoria	Postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respectivas actividades (artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)												Trabalhadores ausentes por motivo de:		
			RJEPTI		RJEPTD				Comissão de serviço		CIP		Mobilidade		CIP	M	LsR
					Tempo total		Tempo parcial										
			P	AP	P	AP	P	AP	P	AP	P	AP	P	AP	P	AP	P
Pessoal Dirigente																	
Os titulares de cargos de direção exercem, na sua unidade orgânica, as funções e competências, previstas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril com a redacção dada pelas respectivas alterações.	Dirigente	Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão							13 a)	7 b) *							
Ao comandante operacional de proteção civil compete exercer a atividade tendo em vista os objetivos fundamentais da proteção civil, a saber, prevenir os riscos coletivos e a ocorrência de acidente grave ou de catástrofe, atenuar os riscos coletivos e limitar os seus efeitos, socorrer e assistir as pessoas e outros seres vivos em perigo proteger bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público, apoiar a reposição da normalidade da vida das pessoas em áreas afetadas por acidente grave ou catástrofe. Em especial compete-lhe exercer as funções previstas no artigo 14º da Lei 65/2007, de 12/11.	Comandante Operacional Municipal	Comandante Operacional Municipal								1 *							

11/12/15

Atribuições/ Competências/ Actividades	Carreira	Categoria	Postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respectivas actividades (artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)												Trabalhadores ausentes por motivo de:			
			RJEPTD		RJEPTD				Comissão de serviço	CIP		Mobilidade		CIP	M	LsR		
					Tempo total		Tempo parcial											
			P	AP	P	AP	P	AP	P	AP	P	AP	P	AP	P	AP		
Carreiras gerais - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas																		
Aos técnicos superiores, de acordo com a sua área de formação e as competências e atribuições da unidade orgânica em que estão inseridos compete exercer as funções previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, nomeadamente, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Tecnico Superior	Tecnico Superior	87	4 c) + 2 *	4										3 d) + 2 e) **	2 **	1	3
Aos coordenadores técnicos compete nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, exercer funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	11															
Aos assistentes técnicos, de acordo com as competências e atribuições da unidade orgânica em que estão inseridos compete exercer as funções previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, nomeadamente, funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.		Assistente Técnico	98	2 f) + 1 *											2 **		1	

55/3/55

Alvaro
Manoel

Atribuições/ Competências/ Actividades	Carreira	Categoria	Postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respectivas actividades (artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)												Trabalhadores ausentes por motivo de:		
			RJEPTD		Comissão de serviço		CIP		Mobilidade		CIP	M	LsR				
					Tempo total												
			P	AP	P	AP	P	AP	P	AP	P	AP	P	AP	P	AP	
Aos encarregados operacionais, de acordo com as competências e atribuições da unidade orgânica em que estão inseridos compete exercer as funções previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, nomeadamente, funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realisação das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.		Encarregado Operacional	3														
Aos assistentes operacionais, de acordo com a sua área de especialidade e as competências e atribuições da unidade orgânica em que estão inseridos compete exercer as funções previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, nomeadamente, funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	124	17 g) + 1 *													1

20/01/2024

20/01/2024

Atribuições/ Competências/ Actividades	Carreira	Categoria	Postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respectivas actividades (artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)												Trabalhadores ausentes por motivo de:						
			RJEPTI		RJEPTD				Comissão de serviço		CIP		Mobilidade								
					Tempo total		Tempo parcial								P	AP	P	AP			
Carreiras subsistentes e carreiras não revistas																					
Aos especialistas de informática, de acordo com as competências e atribuições da unidade orgânica em que estão inseridos compete exercer as funções previstas no Dec-Lei nº 97/2001, de 26/03 e Portaria nº 358/2002, de 03/04, nomeadamente, funções de concepção e aplicação em qualquer das seguintes áreas: Gestão e arquitectura de sistemas de informação; Infraestruturas tecnológicas e engenharia de software, (ver especificações na referida Portaria). Incumbe ainda ao pessoal integrado nesta carreira as seguintes tarefas, nas respectivas áreas de especialidade: - colaborar na definição de políticas, no desenvolvimento dos sistemas e tecnologias de informação, na modelização de testes e na avaliação de protótipos e na realização de actividades de consultadoria e auditoria especializada; - estudar o impacte dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações na organização e funcionamento dos serviços e para a formação dos utilizadores de informática; - participar no planeamento e no controlo de projectos informáticos.			coordenador Técnico																		
			Especialista de informática, grau 2	1												2 *					
			Especialista de informática																		
Aos técnicos de informática, de acordo com as competências e atribuições da unidade orgânica em que estão inseridos compete exercer as funções as no Dec-Lei nº 97/2001, de 26/03 e Portaria nº 358/2002 de 03/04, nomeadamente, funções numa das seguintes áreas funcionais: infra-estruturas tecnológicas e engenharia de software, conforme especificações no n.º 3 da Portaria referida.		Técnico de informática	Especialista de informática, grau 1	2	1 *																
			Técnico de informática, grau 1	7	1 *																

25/05/2024

Atribuições/ Competências/ Actividades	Carreira	Categoria	Postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respectivas actividades (artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)												Trabalhadores ausentes por motivo de:		
			RJEPTI		RJEPTD				Comissão de serviço		CIP		Mobilidade		CIP	M	LsR
					Tempo total		Tempo parcial										
			P	AP	P	AP	P	AP	P	AP	P	AP	P	AP	P	AP	
Aos fiscais municipais, compete exercer as funções previstas no Despacho SEALOT nº 20/94, publicado no Diário da Republica nº 110, de 12 de Maio de 1994, nomeadamente, fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a área de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua actuação específica.	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal Especialista	1														
		Fiscal Municipal 1ª classe	1														
		Fiscal Municipal 2ª classe		2 h) *													
Aos fiscais de obras, compete exercer as funções previstas no Despacho nº 38/88, publicado na II série do DR de 26 de janeiro de 1989, nomeadamente fiscalizar os trabalhos realizados na via pública, por empresas concessionárias e outras, de acordo com o regulamento de obras na via pública, efectuando as medições necessárias; Informa os processos que lhe são distribuídos; Obtem todas as informações de interesse para os serviços onde está colocado, através de observação directa no local; Verifica e controla as autorizações e licenças para a execução dos trabalhos; Vistoria prédios, informando sobre o seu estado de conservação.	Fiscal de obras	Fiscal de Obras	1														
		chefe														1	
		bombeiro de 1ª	1													1	
Ao bombeiro profissional, compete exercer as funções de socorro à população, nomeadamente as previstas no Dec-Lei nº 106/2002, de 13/04 e no Dec-Lei nº 241/2007, de 21/06, com as alterações que lhe foram introduzidas.	bombeiros	bombeiro de 2ª	4													2	0
TOTAL			341	46	4	0	0	0	15	8	0	0	7	2	6	4	0

28.6/15

Legenda:

P: Posto de trabalho providos

AP: Postos de trabalho a prover

RJEPTI: Relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

RJEPTD: Relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável

CIP: Cedência de Interesse público (entidades de origem ou de destino, consoante o fluxo, não abrangidas pelo âmbito de aplicação objectivo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

M: Mobilidade (entidades empregadoras públicas de origem ou de destino, abrangidas pelo âmbito de aplicação objectivo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

LsR: Licença sem remuneração

Observações:

- a) Oito técnicos superiores do mapa de pessoal do Município de Abrantes, encontram-se em comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão no próprio Município.
- b) Recrutamento para 6 lugares de Cargos Dirigentes já em curso.
- c) Recrutamento para preenchimento de postos de trabalho já em curso.
- d) Postos de trabalho ocupados em mobilidade intercarreiras por trabalhadores do mapa de pessoal desta Autarquia, 1 Assistente Técnico com formação superior em ciências de informação e documentação, 1 Assistente Técnico com formação superior em Educação e um Fiscal Municipal com formação superior em Gestão do Território.
- e) Postos de trabalho ocupados por docentes a exercer funções, em requisição ao Ministério da Educação
- f) Recrutamento para preenchimento de postos de trabalho já em curso.
- g) Recrutamento para preenchimento de postos de trabalho já em curso.
- h) Recrutamento para preenchimento de postos de trabalho já em curso.

* Funções dos postos de trabalho a prover constantes no anexo I

** Funções dos postos de trabalho ocupados e a ocupar em mobilidade constantes no anexo II



Postos de Trabalho previstos e não ocupados

Cargo / Carreira / Categoria	Unidade Organica	Área	Atribuições/ Competências/ Actividades	nº de Lugares a ocupar
Técnico Superior	DDGPSI	Licenciatura em Segurança no Trabalho	Tarefas inerentes ao desempenho da função de técnico superior na área de saúde e segurança, nomeadamente o a coordenação de segurança em empreitadas das quais o Município é dono de obra, apoio às Juntas de Freguesia que não disponham deste tipo de apoio. No trabalho interno destaca-se a análise de riscos de postos de trabalho e de edifícios, a gestão dos equipamentos de proteção individual, extintores e ares condicionados, para além da articulação com o médico do trabalho e a formação a ministrar anualmente aos colaboradores.	2
	DCT	Licenciatura na área de História	Colaborar no estudo dos acervos Municipais, organizar e garantir a execução programática dos Museus. Planear a realização de exposições. Apoiar o desenvolvimento de programas/projetos educativos	1
	SC	Licenciatura ou Bacharelato pré-Bolonha na área de Comunicação	Organização de cerimónias e eventos protocolares de acordo com as indicações fornecidas pelo GAP, incluindo o desenho e implementação dos seus Planos de Comunicação, a coordenação da execução das peças gráficas associadas e a coordenação dos meios de suporte à realização das cerimónias e eventos; Gestão do Protocolo Municipal, em articulação com o GAP; Gestão e produção de conteúdos de texto tendo em vista a divulgação regular de informação sobre as Políticas Municipais; Produção de conteúdos de texto tendo em vista o desenvolvimento de Campanhas Informativas e/ou de Marketing desenvolvidas pela Câmara Municipal; Produção de conteúdos de texto tendo em vista a divulgação regular de atividades da Câmara Municipal de Abrantes nos meios de comunicação interna e/ou por esta participados.	1
	D.Comunicação	Comunicação e Marketing Digital	Estratégia e planeamento de ações de comunicação na web, redes sociais e dispositivos móveis. Acompanhamento de atividades e comunicação das mesmas em tempo real ou posteriormente. Elaboração de conteúdos escritos que suportem as ações de comunicação digital a desenvolver.	1
	DDJA	Licenciatura em Desporto	Garantir a continuidade dos projetos desenvolvidos no serviço de desporto, nomeadamente, "+ vida", Torneio Concelhio de Escolinhas em futebol, Torneio de Veteranos, INCUP e outros.	1



Mapa de pessoal 2019_anexo I

			a) Elaboração e atualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI); b) Elaboração e atualização do Plano Operacional Municipal (POM), que integra o PMDFCI; c) Participação nos processos de planeamento de ordenamento dos espaços rurais, florestais e outros Recursos Naturais; d) Centralização da informação relativa a incêndios florestais; e) Promoção do cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, na atual redação; f) Acompanhamento e divulgação do índice diário de risco de incêndio florestal; g) Relacionamento com as entidades públicas e privadas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI); h) Supervisão e controlo das obras municipais e das subcontratadas relativas à DFCI; i) Construção e gestão do sistema de informação geográfica de DFCI e Recursos Naturais. j) Gestão da base de dados DFCI e Recursos Naturais; k) Envio de propostas e pareceres relacionados com a DFCI e Recursos Naturais; l) Constituição e atualização de dossier com legislação específica; m) Elaboração de relatório de atividades relativos aos programas de ação previstos no PMDFCI e relacionados com outros Recursos Naturais; n) Elaboração de informações e levantamento das ocorrências de incêndio ocorridas no concelho do Abrantes; o) Participação em ações de formação de DFCI, principalmente as promovidas pelo ICNF e/ou outras entidades; p) Elaboração de ações de sensibilização da população para as causas e efeitos dos incêndios florestais e outras catástrofes; q) Elaboração de pareces sobre mobilização e plantação de espécies ao abrigo da legislação em vigor aplicável; r) Apoio a outros órgãos municipais na área da gestão dos Recursos Naturais; s) Apoio aos Sapadores Florestais e outros agentes do desenvolvimento rural e da gestão dos Recursos Naturais.	1
Assistente Técnico	DA	12º ano	Atendimento presencial e telefónico de todos os assuntos relacionados com o Balcão Único de Atendimento; Emissão de documentos, licenças e de outros títulos; Atendimento (acesso mediado) dos processos submetidos no Balcão do Empreendedor; Organização, gestão de procedimentos e controlo de processos da responsabilidade exclusiva do serviço (identificados anualmente nas normas do serviço); Funções de tesouraria na componente de arrecadação de receita, incluindo a dos Serviços Municipalizados; Agendamento de reuniões com o Chefe da Divisão de Ordenamento de Gestão Urbanística.	3
	DCT	12º ano	Funções de atendimento e administrativas. Colaboração com as equipas envolvidas na área do património. Manutenção de espaços. Colaboração no planeamento e montagem de exposições. Funções de atendimento e administrativas. Colaboração com as equipas envolvidas na área do património.	2
	DF	12º ano	Contratação Pública - procedimentos pré-contratuais e gestão de contratos; Aprovisionamento - emissão de requisições internas e externas.	1
Assistente Operacional	DDJA	Auxiliar serviços gerais	Abertura e fecho das instalações desportivas, limpeza, registo de utilizações e zelar pelas mesmas	2



Mapa de pessoal 2019_anexo I

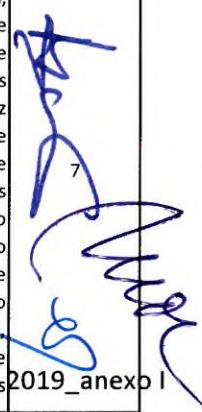
51/6/2019

			Realizar funções de natureza executiva, enquadradas nas diretrizes gerais definidas na legislação respetiva, nomeadamente o exercício de funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efetuado. Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços escolares, em particular relacionados com o apoio em sala de aula e refeitórios, podendo comportar esforços físicos; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção dos mesmos. Executar tarefas da competência do município em matéria educativa indispensáveis ao funcionamento dos serviços, designadamente a ligação entre os diversos elementos que constituem a comunidade educativa (alunos/as, docentes, pessoal não docente, pais, mães e encarregados de educação); Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; Cooperar na segurança e vigilância dos/as alunos/as, assegurando o encaminhamento de utilizadores da escola e controlando as entradas e saídas do recinto escolar; Apoiar nas atividades de crianças com necessidades educativas especiais. Participar com os docentes no acompanhamento das crianças com vista a assegurar um bom ambiente educativo; Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças na escola, no transporte escolar relacionado com atividades pedagógicas no exterior do estabelecimento; Exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar, quando necessário; Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança a unidades de prestação de cuidados de saúde; Estabelecer ligações telefónicas e prestar informações; Receber e transmitir mensagens; Efetuar, no interior e exterior, as tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços escolares.	6
Assistente Operacional	DC	Auxiliar Ação Educativa		
		Canalizador	Destina-se a apoiar o serviço de reparação e manutenção de edifícios, Executa redes de água fria e quente e a montagem de equipamentos; Executa instalações de condução de águas pluviais e residuais; Colabora na instalação de redes de aquecimento central e na revisão e manutenção dos equipamentos; Repara e substitui equipamentos sanitários, torneiras e acessórios	1
		Condutor Máquinas	Conduz e manobra máquinas pesadas de movimentação de terras, executando trabalhos de movimentação, carregamento e remoção de terras em diversas obras, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; Zela pela conservação e limpeza dos equipamentos; Verifica também diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências anormais detetadas nestes; Pode conduzir outras viaturas leves ou pesadas.	2
		Auxiliar serviços gerais	Destinam-se ao serviço de reparação e manutenção de edifícios e infraestruturas; Apoiam outros profissionais na área da construção civil; Efetuam cargas e descargas de viaturas e colaboram no transporte e entrega de mobiliário e outros equipamentos; Colaboram no trabalho de limpeza e manutenção da rede viária.	3
	DL	Eletricista	Preparar e organizar o trabalho relativo à instalação e ou à manutenção de instalações elétricas de colunas montantes e de entradas, de iluminação e potência, de força motriz e de infraestruturas de telecomunicações em edifícios; Analisar a planta da obra, os manuais, os projetos, os esquemas e outras especificações técnicas, com o objetivo de identificar, nomeadamente, o tipo de instalação, de equipamento, materiais e outros dados relativos à instalação elétrica e ou à sua manutenção; Verificar e preparar os equipamentos, as ferramentas, os componentes e os materiais adequados à execução da instalação e ou da sua manutenção; Determinar a distribuição e o posicionamento dos circuitos e dos equipamentos elétricos a instalar; Executar instalações elétricas de colunas montantes e de entradas em edifícios, de iluminação e potência em edifícios e de força motriz, utilizando os procedimentos e os equipamentos adequados; Executar instalações de infraestruturas de telecomunicações em edifícios, designadamente, de sistemas de sinalização e de intercomunicação e de montagem de antenas TV e FM, utilizando os procedimentos e os equipamentos adequados; Efetuar os ensaios de funcionamento das redes elétricas e dos equipamentos, por referência a valores normalizados e a regras de segurança, a fim de detetar eventuais anomalias e garantir o seu correto funcionamento; Executar a manutenção preventiva e corretiva de circuitos e equipamentos de instalações elétricas e de infraestruturas de telecomunicações em edifícios; Verificar as condições de funcionamento dos circuitos e dos equipamentos e detetar eventuais anomalias, efetuando os ensaios e as medições adequadas; Reparar as anomalias detetadas nos circuitos e equipamentos, substituindo e ou reparando os equipamentos e materiais danificados; Efetuar orçamentos relativos à instalação elétrica e ou à sua manutenção, executando, nomeadamente, os cálculos de materiais, equipamentos, mão-de-obra e tempos de trabalho; Registar informações de carácter técnico, relativas à sua atividade.	1

Assistente Operacional	DL	Carpinteiro	Destina-se a apoiar o serviço de reparação e manutenção de edifícios. Colabora na execução de trabalhos em madeira através dos moldes que lhe são apresentados; Serra e topia as peças, desengrossando-as, lixa e cola material, ajustando as peças numa prensa; Assenta, monta e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeira, armações de telhados e lambris; Procede à transformação das peças, a partir de uma estrutura velha para uma nova, e repara-as.	1
		calceteiro	Entre outras atividades, reveste e repara pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra ou de outros materiais, tais como calçada à portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária; Refeche as juntas com areia, caliça, pó de pedra ou outro material; Efetua os alinhamentos necessários para uma implantação correta, utilizando a ferramenta adequada de acordo com as necessidades da pavimentação; Assegura a limpeza regular e final do espaço abrangido pelos trabalhos; Conduz viaturas sempre que tal se mostre necessário, desde que esteja habilitado com licença legal para o efeito.	1
		Lavador/ Lubrificador de Viaturas	Procede à lubrificação dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, com vista à sua conservação e normal funcionamento; Procede à verificação dos níveis do óleo do motor, dos travões e da caixa de velocidades, vasos de expansão e de limpeza; mudanças de óleo do motor, da caixa de velocidades e dos travões; Lavagem e limpeza de viaturas e Maquinas.	1
	D Amb	Auxiliar serviços gerais	Executar, a partir de orientações e instruções da estrutura orgânica do serviço e no âmbito das atribuições e competências do mesmo, trabalhos de cultivo de plantas ornamentais, árvores e arbustos, sementeira de relvados e aplicação de tapetes de relva em parques ou jardins públicos. Realização de operações inerentes à criação, manutenção e conservação de espaços verdes municipais, tais como a preparação prévia do terreno, limpeza, rega, tutorarem, aplicação de produtos fitossanitários adequados, instalação e manutenção das redes de rega, podas, utilização e manutenção de equipamento mecânico e manual próprio da atividade. Realização de outras tarefas não especificadas, no âmbito das competências da respetiva categoria profissional.	1
Informática	DGPSI	Coordenador Técnico	Coordenação das áreas de administração de sistemas e desenvolvimento aplicacional respetivamente.	2
Especialista de Informática		Especialista de Informática	Desenvolvimento aplicacional - Estudo e implementação de tecnologias que permitam concretizar as estratégias digitais da Autarquia. Desenvolvimento e programação de sistemas de gestão de negocio e/ou documentais que permitem melhorar as ações de planeamento, monitorização e avaliação sectorial, permitindo deste modo o desenvolvimento de toda a Autarquia. Concretizar a interligação dos sistemas internos com sistemas proprietários, de forma a que a informação seja centralizada, respeitando a arquitetura implementada no Município. Desenvolvimento e implementação de sistemas de Business Inteligence, que assegurem indicadores de avaliação em tempo real às diversas áreas da governação autárquica	1
Técnico de Informática		Técnico de Informática	Apoio aos utilizadores internos; Apoio às Escolas; Resolução de problemas técnicos com o hardware em uso no município; Ligação entre as empresas fornecedoras e os utilizadores no que respeita à boa utilização do software.	1


 Mapa de pessoal 2019_anexo I

SIC/CC/AF

			<p>As constantes do Modelo de Estrutura Flexível dos Serviços Municipais atualmente em vigor (Despacho nº 12315/2014, DR 2ª Série, de 06.10.2014) ou do que vier a suceder-lhe; designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Verificar o cumprimento das leis, posturas e regulamentos no âmbito das atribuições do município, dirigindo o trabalho de fiscalização, sem prejuízo das competências atribuídas a outros serviços neste domínio, bem como promover os procedimentos adequados em função das ocorrências verificadas; b) Recolher as informações necessárias à instrução de processos ou à satisfação de pedidos feitos aos serviços, quando devidamente autorizados; c) Proceder a notificações, intimações e citações pessoais ordenadas pela Câmara ou pelo seu presidente; d) Levantar participações por contraordenação, autos de notícia diversos, nomeadamente quando seja detetada qualquer atividade não licenciada; e) Velar pelo regular funcionamento dos mercados municipais, feiras e eventos similares; f) Estudar medidas de descongestionamento, alteração ou planificação dos espaços destinados aos mercados e feiras; g) Acompanhar ou executar as medidas de polícia e administrativas que superiormente lhe forem cometidas, nomeadamente mandados de embargo, reposições de situações anteriores, encerramentos, despejos sumários, demolições e processos de notificação; h) Afixar e distribuir avisos, editais e anúncios na área do proceder à análise e emitir informação sobre participações, reclamações e queixas de particulares, acompanhar o desenvolvimento do respetivo procedimento com vista à sua resolução e, por fim, encaminhar os processos em causa para cada serviço competente na matéria; i) Prestar informação aos serviços camarários sobre os assuntos que possam ser objeto de fiscalização e que se enquadrem nas atribuições do município e nas competências do Serviço de Fiscalização Municipal; j) Coordenar, em ligação com outras unidades orgânicas fiscalizadoras, a ação de fiscalização municipal, de forma a serem cumpridas as determinações legais nos vários setores que constituem uma completa gestão municipal; k) Colaborar com as demais autoridades administrativas e policiais na fiscalização e cumprimento das disposições legais relativas à ocupação do espaço público e ao uso não autorizado do solo e demais património público ou privado; l) Obter informações e elaborar relatórios que, na área da sua intervenção, tenham interesse para a Câmara e serviços municipais, mesmo que concessionados; m) Intervir em vistorias no âmbito das atribuições municipais, por determinação superior; n) Zelar pela conservação do património propriedade do município participando as anomalias encontradas, nomeadamente em edifícios e mobiliário urbano; o) Esclarecer e divulgar junto dos municípios os regulamentos e normas definidas pela Câmara, exercendo, assim, uma ação preventiva e pedagógica. 	2
Dirigente		Chefes de Divisão	<p>Os titulares de cargos de direção exercem, na sua unidade orgânica, as funções e competências, previstas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril com a redacção dada pelas respectivas alterações. Para além disso devem igualmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; - Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; - Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; - Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; - Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação dos serviços, tendo em conta a satisfação dos interessados destinatários; - Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os colaboradores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; - Divulgar junto dos colaboradores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários; - Proceder de forma objetiva à avaliação de desempenho dos colaboradores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; - Identificar as necessidades de formação específica dos colaboradores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; - Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos colaboradores da sua unidade orgânica; - Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos 	7 

8/12/15

Mapa de pessoal 2019_anexo I

COM		COM	Ao comandante operacional de proteção civil compete exercer a atividade tendo em vista os objetivos fundamentais da proteção civil, a saber, prevenir os riscos coletivos e a ocorrência de acidente grave ou de catástrofe, atenuar os riscos coletivos e limitar os seus efeitos, socorrer e assistir as pessoas e outros seres vivos em perigo proteger bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público, apoiar a reposição da normalidade da vida das pessoas em áreas afetadas por acidente grave ou catástrofe. Em especial compete-lhe exercer as funções previstas no artigo 14º da Lei 65/2007, de 12/11.	1
-----	--	-----	--	---

Total de postos de trabalho

46

Anexo I do Mapa de Pessoal

Mapa de pessoal 2019_anexo I

fl. 23/5

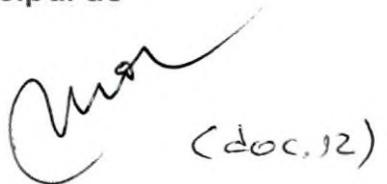
Postos de Trabalho previstos e ocupados por mobilidade

Cargo / Carreira / Categoria	Unidade Organica	Área	Atribuições/ Competências/ Actividades	nº de Lugares a ocupar
Técnico Superior	DC	Docente (Artigo 67º do ECD)	Integrar uma equipa multidisciplinar para implementação do projeto "Consciência e Educação", na comunidade educativa abrantina. Desempenhar funções, pretendendo-se, numa primeira linha, desenvolver um trabalho mais direcionado aos alunos que frequentam o ensino pré-escolar do nosso concelho no intuito de desenvolver competências facilitadoras do sucesso pessoal e consequentemente do sucesso escolar, em paralelo, pretende-se também desenvolver atividades direcionadas para jovens e adultos (professores, auxiliares de ação educativa, encarregados de educação) abrangendo assim, toda a comunidade escolar. Em suma, pretende-se promover a capacitação de toda a comunidade educativa para ultrapassar os seus limites e limitações descobrindo-se e alcançando níveis mais elevados de bem-estar físico e emocional.	1
		Ciências de Informação e Documentação	Tratamento Técnico Documental e coordenação das tarefas neste sector. Gestão dos depósitos do Serviço de Bibliotecas e Arquivos(circulação e conservação - apoio ao Arquivo Municipal Eduardo Campos). Gestão da catalogação no Setor de Fundo Local e Periódicos. Apoio no tratamento e preservação digital do Fundo Local. Apoio nas várias áreas de funcionamento da Biblioteca, nomeadamente exposições, jornadas, seminários e eventos. Apoio às bibliotecas escolares do concelho, nomeadamente ao nível da organização e renovação de fundos documentais.	1
	DCT	Docente (Artigo 67º do ECD)	Integrar uma equipa multidisciplinar que implementará a estratégia de desenvolvimento de equipamentos culturais. Valorização do património cultural em Abrantes, material e imaterial, da arqueologia industrial, da promoção do conhecimento e do turismo, da investigação científica e do desenvolvimento sustentável; prosseguir com o estudo sistemático das coleções museológicas municipais e com as atividades complementares de divulgação e investigação científica, incluindo o registo do património imaterial municipal; fortalecer um corpo técnico devidamente habilitado que participe na construção de uma estratégia global para a Cultura em Abrantes, consolidando as parcerias e as redes comuns de intervenção; reforçar um programa específico de cruzamento de públicos e de práticas entre educação, cultura, património, ciência, turismo, leitura, ambiente, ação social e desporto, assim como de formação/treino de equipas de mediadores.	1
		Educação	Gestão do ParqueTejo, nomeadamente organização de exposições, gestão de recursos materiais e humanos, estatística de públicos, gestão de cedência de espaços, cooperação com parceiros do parque a título de exemplo Fundação Serralves, e elaboração de relatórios; Edifício Pirâmide (mapeamento de cedências); Programação cultural infantil; Serviços Educativos (planeamento, execução e avaliação das atividades, nomeadamente no apoio às dinâmicas de programação e na implementação dos serviços educativos municipais).	1
	SC	Licenciatura em Artes	Design Gráfico; Domínio das ferramentas de design utilizados no serviço de Comunicação.	1

5/11/15

	DU	Licenciatura em Gestão do Território	<ul style="list-style-type: none"> a) Gerir o sistema de informação geográfica do município, bem como a gestão atualização, gestão e aquisição de cartografia digital do município; b) Gerir e assegurar os procedimentos de atribuição de topónímia e números de polícia; c) Participar em estudos, projetos e negociações com entidades públicas e privadas no âmbito do ordenamento do território; d) Elaborar os estudos necessários à aprovação de planos municipais de ordenamento do território, acompanhando e avaliando a execução dos instrumentos de planeamento e dos estudos e projetos aprovados; e) Garantir o direito à informação sobre os instrumentos de desenvolvimento e planeamento territorial em vigor e o estado e andamento dos processos às pessoas interessadas. 	1
Técnico Superior	DGPSI	Licenciatura em História	Compreender criticamente o quadro teórico e metodológico da Ciência da Informação incluindo instrumentos normativos, conceptuais e teóricos aplicáveis aos processos de tratamento da informação; Atuar de forma integrada, acompanhando outros contextos institucionais, e promover o uso integrado dos recursos informacionais no desenvolvimento de projetos comuns na área do ensino, cultura e investigação; Participar na organização e planeamento de sistemas de armazenamento, recuperação e disponibilização de informação adequados, em conexão com o desenvolvimento aplicacional e usando as tecnologias disponíveis; Compreender a importância da cooperação no domínio dos Sistemas de Informação assim como conceitos e terminologia elementar sobre sistemas e redes de informação; Definir programas globais e estratégicos no âmbito da preservação e conservação de recursos; Disposição para a mudança, ser capaz de gerar alternativas, mudar rotinas, adequando as necessidades, inovando e propondo mudanças num novo quadro mental e uma nova linguagem funcional que lhe permita reorientar a sua perspetiva da gestão, centrada numa visão integrada que converge na criação de valor; Proatividade e capacidade de estabelecer compromisso, criar vínculos que favorecem o trabalho em equipes e o compartilhamento de estratégias e interesses; Capacidade de finalização e de definição de prioridades no trabalho; Capacidade comunicação, de liderar equipas e agir com ética;	1
Assistente Técnico	DDS	12º ano	Atendimento e acompanhamento de processos sociais, alguns que envolvem apoios de emergência, no âmbito do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos; Representante no Núcleo Local de Inserção; Avaliação e Gestão mensal das situações de Cantinas Sociais; Atendimento e avaliação no âmbito dos processos de habitação em regime de arrendamento apoiado: Atendimento social.	1
	DCT	12º ano	Funções de atendimento ao público; Organizar e promover visitas guiadas; Colaborar com as equipas envolvidas na área do património; Realizar manutenção de espaços; Colaborar no planeamento e montagem de exposições; Elaborar relatórios de ocorrências; Organizar dados estatísticos relacionados com o número de visitantes; Inventariar as necessidades de aquisição, reparação e conservação dos equipamentos; Intervir de forma adequada na resolução de conflitos que possam surger no espaço	1
Total de postos de trabalho				9

Anexo II do Mapa de Pessoal


(doc. 12)

**Para a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Abrantes
de dia 19 de Junho de 2019:**

4. Prestação de Contas Consolidadas - Declaração de voto

Mais uma vez alertamos para o facto de não termos informações sobre o conteúdo das rubricas constantes no orçamento. Não podemos ser coniventes pois ainda não fomos esclarecidos sobre este assunto e, o PPD/PSD já no último ano alertou para este facto, na pessoa do vereador do PPD/PSD, pelo que **o PSD/PSD tem de ser forçado à abstenção.**



Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD Partido Social Democrata

Fernanda Aparício



(doc.13)

Assembleia Municipal

19 de Junho de 2019

ORDEM DO DIA

PONTO 4

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

- Já por várias vezes aqui criticámos o acumular das dívidas brutas da A.Logos (581.650€) e da TagusValley (404.867€), a juntar à escassa informação disponibilizada sobre as instituições, onde é notória a falta de:
- orçamentos detalhados, onde seja possível avaliar os investimentos e despesas;
- grelha salarial;
- Preocupa-nos também a TagusValley ter aumentado a sua dívida de curto prazo em 110% e ter custos com pessoal acima dos 225.000€, por exemplo.
- Como a falta de clareza é recorrente e aumentam as dívidas, votamos contra esta Consolidação de Contas.

Abrantes, 19 de Junho de 2019
Bloco de Esquerda de Abrantes,

Pedro Grave

Joana Pascoal

(doc. 14)

Sessão ordinária - 19 de junho de 2019

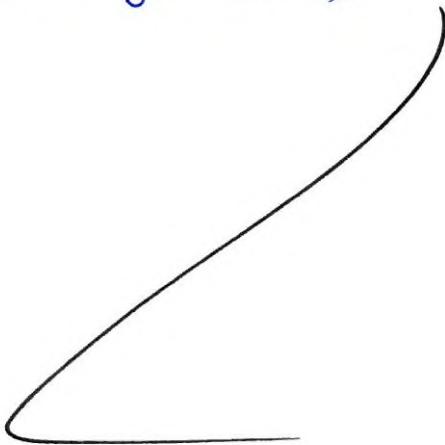
PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

AS

4. – Prestação de Contas Consolidadas relativas ao ano de 2018

Deliberação: Considerando o disposto na alínea I) do nº 2, e do nº 3 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e dos nºs 2 e 3 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e nos termos desta, delibera **aprovar os documentos de prestação de contas Consolidadas relativas ao ano de 2018.**

Votação: Aprovado com 2 votos contra na bancada do BE e 6 abstenções (5 PSD + 1 P.J.R. Nântos).



Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

(MOR)
António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

M. Duarte dos Santos

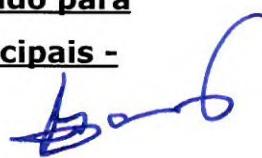
Manuel Duarte dos Santos


(doc.)4-a

**Para a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Abrantes
de dia 19 de Junho de 2019:**

**5. Descentralização – Transferência de competências do Estado para
: Municípios, Juntas de Freguesia e Comunidades Intermunicipais -**

Declaração de voto



Relativamente a este ponto o PPD/PSD mais uma vez reitera a sua posição a favor da descentralização desde que obviamente os pacotes financeiros sejam ajustados e correspondam às necessidades dos poderes transferidos, ressalvamos que o PPD/PSD considera que as verbas que foram referidas pelo executivo deveriam ser superiores. Assim, compete ao executivo verificar se as verbas avançadas pelo governo são suficientes e ajustadas pois no caso de mais tarde se verificar que o não são cá estaremos para imputar as responsabilidades ao executivo.

Em conformidade com as nossas decisões anteriores votamos favoravelmente contudo, propomos ao executivo da Câmara que proceda à monitorização de todas as despesas e receitas e apresente um relatório no final de cada ano, criando transparência para que no futuro possamos reunir toda a informação necessária a uma análise dos custos da descentralização.

Neste sentido o PSD/PSD vota a Favor da proposta do executivo.

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD Partido Social Democrata

Fernanda Aparício

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara

Excelentíssimas e Excelentíssimos Vereadores

Excelentíssimas e Excelentíssimos Membros da Assembleia

Excelentíssimas e Excelentíssimos Presidentes das Juntas de Freguesia

Caros Concidadãos

Senhores e Senhoras Jornalistas

Início a minha intervenção começando por contextualizar a temática da descentralização de competências, é muito importante sabermos onde estamos e qual o caminho que temos a seguir, bem como, quais as premissas que lhe estão subjacentes.

Relativamente à descentralização esta advém do artigo 6.º, n.º 1 da Constituição da República Portuguesa em que «o Estado é unitário e respeita na sua organização e funcionamento o regime autonómico insular e os princípios da subsidiariedade, da autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da administração pública». Portanto quando falamos de descentralização estamos indubitavelmente a falar de um dos pilares da nossa democracia.

Na atualidade existem três formas de descentralização territorial: a descentralização administrativa nas autarquias locais, dentro dos Estados unitários; a descentralização político-legislativa nas regiões autónomas ou comunidades políticas, como é o caso de Espanha; e a descentralização política-legislativa mais profunda, caso dos Estados federados dentro de Federações, que pode ir até à entrega

Maria
de algumas parcelas de soberania aos Estados Federados, como é o caso dos Estados Unidos.

Em Portugal, foi escolhida a descentralização administrativa nas autarquias locais, pese embora, a atribuição do estatuto de regiões autónomas à Madeira e aos Açores.

Pode considerar-se que a descentralização administrativa nas autarquias locais, consiste na entrega às populações locais da gestão, por órgãos por elas eleitos, dos respetivos interesses públicos, em medidas, que foram definidas na lei, que fixam o modo como se vai efetuar a descentralização de competência. Hoje estamos a apreciar as transferências de competências do Estado no âmbito da Saúde e da Educação.

Não podemos deixar de agradecer ao Executivo Camarário, o cumprimento da promessa feita, trazer à discussão a esta Assembleia estas temáticas.

Os decretos leis que enquadram a transferência de competências no âmbito da Saúde e da Educação foram publicados no mesmo dia, a 30 de janeiro do corrente ano.

Relativamente à transferência de competências da saúde, estas enquadram-se no decreto-lei 23/2019.

São transferidas para os municípios as competências de manutenção, conservação e equipamento das instalações de unidades de prestação de cuidados de saúde primários. São também transferidas para os municípios as competências de gestão e execução dos serviços de apoio logístico, excluindo-se, porém, todos os serviços de apoio logístico relacionados com equipamentos médicos, que se mantém na esfera da Administração central. Em

termos logísticos, passa, por exemplo, em questões relacionadas com os serviços de limpeza, fornecimento de eletricidade e deslocação de doentes, entre outros.

É, ainda, transferida para os municípios a competência de gestão dos trabalhadores inseridos na carreira de assistente operacional, assegurando-se a esses trabalhadores a manutenção dos direitos adquiridos.

Através desta transferência de competências na saúde poderá também, ser estabelecida, uma parceria estratégica entre o município e o SNS relativa aos programas de prevenção da doença, com especial incidência na promoção de estilos de vida saudáveis e de envelhecimento ativo. Permitindo assim, que os municípios, possam vir a participar e influenciar o plano das políticas de saúde a nível dos respetivos territórios.

Relativamente à transferência de competência na área da saúde, a bancada do Partido Socialista não tem dúvidas, irá votar favoravelmente. Hoje temos mais e melhor resposta em saúde, porque o executivo assumiu que esta era uma área importante e estratégica para o desenvolvimento do nosso concelho. A nossa cidade nunca teve um equipamento construído de raiz, para dar resposta aos cuidados de saúde primários. Hoje não só temos um, como temos dois equipamentos de saúde construídos pela autarquia. Assumir esta competência é algo totalmente natural.

Pergunta feita à Sofia Theriaga com resposta dela

Relativamente à transferência de competências relacionadas com a educação, plasmadas no Decreto-Lei 21 de 2019, está previsto que

as autarquias assumam na área da educação, o investimento em equipamento e na construção, requalificação e manutenção de edifícios escolares, alargados a todo o ensino básico e secundário.

Passa também pelo fornecimento de refeições nos estabelecimentos do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário.

As novas competências passam também pelo o recrutamento, seleção e gestão do pessoal não docente, transferindo-se o vínculo do Ministério da Educação para os municípios. Também está previsto o reforço das competências do Conselho Municipal de Educação.

Deverá também a autarquia assegurar as atividades de enriquecimento curricular, em articulação com os agrupamentos de escolas, e apoiar as crianças e os alunos no domínio da acção social escolar.

Pela dimensão financeira e organizativa do que está envolvido na transferência de competências na área da educação, a bancada do partido socialista irá votar favoravelmente a proposta do município.

Pois de facto tudo aquilo que envolve os aspetos da educação, requer uma preparação cuidada e atempada, aceitar agora estas competências, poderia colocar em risco o inicio do novo ano escolar.

Só aceitar ~~a~~ a transferência de competências no próximo ano é prudente, permitindo aos serviços da autarquia encetar a ~~transf~~ transferência de competências na área da educação, de um modo sedimentado, para que no próximo ano, se possa arrancar um novo ano escolar de acordo com as novas competências.

19-06-2019

Piedade Pinto

Partido Socialista



ORDEM DO DIA
PONTO 5
5.1) – Saúde;

H. Carvalho

5.1-Saúde

- A posição critica do BE sobre este processo é sobejamente conhecida, seja a nível nacional como local. Ainda ao nível local, reiteramos ser contrários ao modo como se está a impor e adicionalmente constatamos não existir representação dos cidadãos na comissão de acompanhamento e a existência de 6 trabalhadores ao abrigo do programa CEI do IEFP o que é um contra-senso, pois ainda estamos a regularizar e integrar trabalhadores precários ao abrigo do PREVPAP e já estamos a fomentar mais precariedade.

Face ao exposto, votamos contra.

Abrantes, 19 de Junho de 2019
Bloco de Esquerda de Abrantes,

Pedro Grave

pedro grave

Joana Pascoal

joana Pascoal



ORDEM DO DIA
PONTO 5

5.3) - Transferência de Competências para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Saúde e Educação;

- Já fundamentámos por várias vezes o que não nos agrada nas CIMTs:
- o facto dos seus membros não serem eleitos pela população;
- o escrutínio dos seus actos não ser público;
- o défice de representação, pois nem todos os partidos estão representados;

Face ao exposto, votamos contra.

Abrantes, 19 de Junho de 2019
Bloco de Esquerda de Abrantes,

Pedro Grave

Joana Pascoal

Mor
CG

(doc. 18)

Sessão ordinária - 19 de junho de 2019

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

ACG

5. – Descentralização – Transferência de competências do Estado para: Municípios, Juntas de Freguesia e Comunidades Intermunicipais:

5.1) – Saúde

Deliberação: Considerando o disposto no Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** a **Transferência de competências para o Município no âmbito da Saúde**, conforme documento anexo.

Votação: Aprovado por unanimidade com 3 votos contra (2 VÉ + 1 C DU).

[Large curved signature line]

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

K. Duarte dos Santos

Manuel Duarte dos Santos

fl. 1/4



L.

Fl.

ESCLARECIMENTO

PONTO 5.1)

[Handwritten signature]

Relativamente aos pontos 3,4 e 5 seguintes, o Presidente da Câmara antes de colocar os mesmos a votação do executivo, fez uma explanação sobre cada um deles.

No que diz respeito às competências na área da saúde, explicou que reuniu com o Secretário de Estado das Autarquias Locais e que na sequência dessa reunião considerou que o município deveria aceitar de imediato essas competências, uma vez que ser agora ou ser depois não vê problema, uma vez que vão ter de as aceitar.

De acordo com o Secretário de Estado, irão existir correções, que a seu tempo serão corrigidas caso a caso.

Disse que o pacote financeiro rondará os 421mil euros e abrange 10 trabalhadores, nomeadamente, na área dos auxiliares dos serviços gerais.

No que se refere às competências na área da educação, o processo já é diferente, considerando não existir condições técnicas para a sua aceitação imediata.

Referiu que ao nível de recursos humanos, são cerca de 150 pessoas que passam para a gestão da Câmara Municipal, conduzindo diversos processos administrativos para a Divisão de Recursos Humano da autarquia. Uma vez que se está a três meses do início de um novo ano letivo e que ainda persistem algumas dúvidas relativamente a este processo propõe aceitar as competências para o ano letivo de 2020/2021.

Relativamente à transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, teceu os devidos comentários, destacando o papel regulador da CIMT.

□ □

GAP - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de informação do seu Chefe de Gabinete, relativa ao processo de transferência de competências do Estado para os municípios, remete para apreciação e discussão transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, no âmbito do Decreto Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, considerando que a pronúncia dos órgãos do Município deverá ser acontecer até ao dia 30 de junho. – PG 472798

Refere a informação que, após análise técnica e interdisciplinar dos serviços municipais e consulta ao ACES do Médio Tejo, conclui-se estar em conformidade e, por isso afigurar-se viável a aceitação da respetiva transferência de competências, a qual conduzirá obrigatoriamente à negociação com o Ministério da Saúde para definição da data a partir da qual o Município assume efetivamente o exercício das referidas competências.

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, aprovar a aceitação imediata da transferência de competências no domínio da saúde, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe de Gabinete.

Submeter à apreciação da Assembleia Municipal.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte declaração de voto:

"A posição do BE é pública. Votámos contra o processo em sede de Assembleia da República e votamos hoje pois consideramos que é o culminar de um processo que foi



[Handwritten signature]

Relativamente aos pontos 3,4 e 5 seguintes, o Presidente da Câmara antes de colocar os mesmos a votação do executivo, fez uma explanação sobre cada um deles.

No que diz respeito às competências na área da saúde, explicou que reuniu com o Secretário de Estado das Autarquias Locais e que na sequência dessa reunião considerou que o município deveria aceitar de imediato essas competências, uma vez que ser agora ou ser depois não vê problema, uma vez que vão ter de as aceitar.

De acordo com o Secretário de Estado, irão existir correções, que a seu tempo serão corrigidas caso a caso.

Disse que o pacote financeiro rondará os 421mil euros e abrange 10 trabalhadores, nomeadamente, na área dos auxiliares dos serviços gerais.

No que se refere às competências na área da educação, o processo já é diferente, considerando não existir condições técnicas para a sua aceitação imediata.

Referiu que ao nível de recursos humanos, são cerca de 150 pessoas que passam para a gestão da Câmara Municipal, conduzindo diversos processos administrativos para a Divisão de Recursos Humano da autarquia. Uma vez que se está a três meses do início de um novo ano letivo e que ainda persistem algumas dúvidas relativamente a este processo propõe aceitar as competências para o ano letivo de 2020/2021.

Relativamente à transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, teceu os devidos comentários, destacando o papel regulador da CIMT.

■ ■

GAP - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de informação do seu Chefe de Gabinete, relativa ao processo de transferência de competências do Estado para os municípios, remete para apreciação e discussão transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, no âmbito do Decreto Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, considerando que a pronúncia dos órgãos do Município deverá ser acontecer até ao dia 30 de junho. – PG 472798

Refere a informação que, após análise técnica e interdisciplinar dos serviços municipais e consulta ao ACES do Médio Tejo, conclui-se estar em conformidade e, por isso afigurar-se viável a aceitação da respetiva transferência de competências, a qual conduzirá obrigatoriamente à negociação com o Ministério da Saúde para definição da data a partir da qual o Município assume efetivamente o exercício das referidas competências.

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, aprovar a aceitação imediata da transferência de competências no domínio da saúde, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe de Gabinete.

Submeter à apreciação da Assembleia Municipal.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte declaração de voto:

"A posição do BE é pública. Votámos contra o processo em sede de Assembleia da República e votamos hoje pois consideramos que é o culminar de um processo que foi



mal conduzido. Ao nível local, a forma como estão a ser implementada a reorganização dos Cuidados Primários de Saúde, especialmente na zona Sul do Concelho de Abrantes, revela a falta de equilíbrio entre as forças existentes pois basta constatar o tratamento que é dado a certas aldeias e freguesias.

No relatório dos serviços podemos verificar que não existe representação dos cidadãos na comissão de acompanhamento. Igualmente podemos verificar que existem 6 trabalhadores ao abrigo do programa CEI do IEFP o que é um contrassenso pois ainda estamos a integrar trabalhadores precários ao abrigo do PREVPAP e já estamos a fomentar mais precariedade. Face ao exposto, votamos contra."

O Vereador do PSD disse que em matérias de estado a "geringonça" não funcionou, realçando que os acordos tiveram de ser feitos com o PSD. Referiu que vota favoravelmente esta proposta, porque em matéria de financiamento, a verba pode vir a ser reforçada.

A Vereadora Celeste Simão também teceu comentários a propósito desta matéria, designadamente, que embora as comissões de utentes não estejam representadas no Conselho Municipal de Saúde, recordou que estão lá os presidentes das juntas de freguesia, que têm legitimidade, uma vez que foram eleitos pelo povo através do seu voto.

O Presidente da Câmara acrescentou ainda que na génesis das transferências está um bom princípio, que passa pela proximidade com as pessoas.

□ □

GAP - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de informação da Chefe da Divisão do Conhecimento, relativa ao processo de transferência de competências do Estado para os municípios, remete para apreciação e discussão transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, no âmbito do Decreto Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, considerando que a pronúncia dos órgãos do Município deverá ser acontecer até ao dia 30 de junho. – PG 472729

Refere ainda que informação teve por base a análise da temática, técnica e interdisciplinar por parte dos serviços municipais bem como a consulta aos diretores de agrupamento. A aceitação da respetiva transferência de competências afigura-se viável, contudo, por razões que se prendem não só, com a proximidade do início do ano letivo 2019/2020 e a dificuldade em desencadear todos os procedimentos necessários para assegurar uma abertura de ano letivo tranquila e sem sobressaltos, bem como ainda subsistirem algumas dúvidas relativamente ao pacote financeiro as quais necessitam de ser alvo de negociação com o Ministério da Educação, considera-se que não estão reunidas as condições para que a referida aceitação de transferência de competências se efetive no ano letivo 2019/2020, com o compromisso de que se assumirá no exercício destas competências no ano letivo 2020/2021.

CMAB
(doc. 19)
banc

Sessão ordinária - 19 de junho de 2019

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

5. – Descentralização – Transferência de competências do Estado para: Municípios, Juntas de Freguesia e Comunidades Intermunicipais:

5.2 – Educação

Deliberação: Considerando o disposto no Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta e com os fundamentos da Câmara, delibera **não aprovar a Transferência de competências para o Município no âmbito da Educação no ano letivo 2019/2020**, conforme documento anexo.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n°s 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

AMG

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

MD

Manuel Duarte dos Santos

fl. 1/5

fl.2/5

Relativamente aos pontos 3,4 e 5 seguintes, o Presidente da Câmara antes de colocar os mesmos a votação do executivo, fez uma explanação sobre cada um deles.

No que diz respeito às competências na área da saúde, explicou que reuniu com o Secretário de Estado das Autarquias Locais e que na sequência dessa reunião considerou que o município deveria aceitar de imediato essas competências, uma vez que ser agora ou ser depois não vê problema, uma vez que vão ter de as aceitar.

De acordo com o Secretário de Estado, irão existir correções, que a seu tempo serão corrigidas caso a caso.

Disse que o pacote financeiro rondará os 421mil euros e abrange 10 trabalhadores, nomeadamente, na área dos auxiliares dos serviços gerais.

No que se refere às competências na área da educação, o processo já é diferente, considerando não existir condições técnicas para a sua aceitação imediata.

Referiu que ao nível de recursos humanos, são cerca de 150 pessoas que passam para a gestão da Câmara Municipal, conduzindo diversos processos administrativos para a Divisão de Recursos Humano da autarquia. Uma vez que se está a três meses do início de um novo ano letivo e que ainda persistem algumas dúvidas relativamente a este processo propõe aceitar as competências para o ano letivo de 2020/2021.

Relativamente à transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, teceu os devidos comentários, destacando o papel regulador da CIMT.

□□

GAP - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de informação do seu Chefe de Gabinete, relativa ao processo de transferência de competências do Estado para os municípios, remete para apreciação e discussão transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, no âmbito do Decreto Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, considerando que a pronúncia dos órgãos do Município deverá ser acontecer até ao dia 30 de junho. – PG 472798

Refere a informação que, após análise técnica e interdisciplinar dos serviços municipais e consulta ao ACES do Médio Tejo, conclui-se estar em conformidade e, por isso afigurar-se viável a aceitação da respetiva transferência de competências, a qual conduzirá obrigatoriamente à negociação com o Ministério da Saúde para definição da data a partir da qual o Município assume efetivamente o exercício das referidas competências.

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, aprovar a aceitação imediata da transferência de competências no domínio da saúde, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe de Gabinete.

Submeter à apreciação da Assembleia Municipal.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte declaração de voto:

"A posição do BE é pública. Votámos contra o processo em sede de Assembleia da República e votamos hoje pois consideramos que é o culminar de um processo que foi



PONTO 5,2)

[Handwritten signature]

~~mal conduzido. Ao nível local, a forma como estão a ser implementada a reorganização dos Cuidados Primários de Saúde, especialmente na zona Sul do Concelho de Abrantes, revela a falta de equilíbrio entre as forças existentes pois basta constatar o tratamento que é dado a certas aldeias e freguesias.~~

~~No relatório dos serviços podemos verificar que não existe representação dos cidadãos na comissão de acompanhamento. Igualmente podemos verificar que existem 6 trabalhadores ao abrigo do programa CEI do IEFP o que é um contrassenso pois ainda estamos a integrar trabalhadores precários ao abrigo do PREVPAP e já estamos a fomentar mais precariedade. Face ao exposto, votamos contra.~~

O Vereador do PSD disse que em matérias de estado a "geringonça" não funcionou, realçando que os acordos tiveram de ser feitos com o PSD. Referiu que vota favoravelmente esta proposta, porque em matéria de financiamento, a verba pode vir a ser reforçada.

A Vereadora Celeste Simão também teceu comentários a propósito desta matéria, designadamente, que embora as comissões de utentes não estejam representadas no Conselho Municipal de Saúde, recordou que estão lá os presidentes das juntas de freguesia, que têm legitimidade, uma vez que foram eleitos pelo povo através do seu voto.

O Presidente da Câmara acrescentou ainda que na génese das transferências está um bom princípio, que passa pela proximidade com as pessoas.

□□

GAP - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de informação da Chefe da Divisão do Conhecimento, relativa ao processo de transferência de competências do Estado para os municípios, remete para apreciação e discussão transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, no âmbito do Decreto Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, considerando que a pronúncia dos órgãos do Município deverá ser acontecer até ao dia 30 de junho. – PG 472729

Refere ainda que informação teve por base a análise da temática, técnica e interdisciplinar por parte dos serviços municipais bem como a consulta aos diretores de agrupamento. A aceitação da respetiva transferência de competências afigura-se viável, contudo, por razões que se prendem não só, com a proximidade do início do ano letivo 2019/2020 e a dificuldade em desencadear todos os procedimentos necessários para assegurar uma abertura de ano letivo tranquila e sem sobressaltos, bem como ainda subsistirem algumas dúvidas relativamente ao pacote financeiro as quais necessitam de ser alvo de negociação com o Ministério da Educação, considera-se que não estão reunidas as condições para que a referida aceitação de transferência de competências se efetive no ano letivo 2019/2020, com o compromisso de que se assumirá no exercício destas competências no ano letivo 2020/2021.



*Cesar
Faria*

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, aprovar a aceitação da transferência de competências no ano letivo 2020/2021, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe de Gabinete.

Submeter à apreciação da Assembleia Municipal.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte declaração de voto:

"Uma vez que a proposta prevê a transferências de competências em 2020-2021 votamos contra porque entendemos que não existem políticas definitivas até porque o equilíbrio de forças pode mudar nas eleições de outubro. O facto de o poder central impor ao poder local é uma falta de respeito e também antidemocrático. É a imposição de um poder com "mais força" sobre outro num desequilíbrio inaceitável. Face ao exposto votamos contra."

O Vereador Rui Santos vota favoravelmente, mas defende que o pacote financeiro terá que ser muito maior, uma vez que os trabalhadores serão mais e que ainda existem questões que tem de ser limadas.

□ □

GAP - Nº 05 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, relativa ao processo de transferência de competências do Estado para os municípios e para as comunidades intermunicipais, nas áreas de educação e saúde, e no seguimento do deliberado pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo reunido a 21/03/2019, remete para apreciação e discussão e eventual submissão à apreciação da Assembleia Municipal o acordo prévio favorável à transferência de competências, do Estado para as entidades intermunicipais, que o Município integra, previstas nos diplomas sectoriais em referência, nas áreas da educação (Decreto-Lei nº 21/2019) e da saúde (Decreto-Lei nº 23/2019). — PG 472808

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, aprovar a transferência de competências nas áreas da saúde e da educação para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nos termos da proposta apresentada.

Submeter à apreciação da Assembleia Municipal.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte declaração de voto:

"Concordamos que existem políticas locais que devem ter uma visão mais alargada do território. Em sede de Assembleia da República votamos contra a constituição das CIMT's pois entendemos, entre outros, que a forma como os membros dos diversos órgãos são escolhidos, é anti democrático e exclui do debate algumas forças. Por exemplo, o BE não tem acesso ao debate em sede de Assembleia Intermunicipal. Face ao exposto, votamos contra."



Doc.ID: 963582

Processo Nº 472729

Data de criação 2019-05-22

Título: Definição de políticas setoriais

Assunto: Transferência de Competências do Estado para os municípios, as juntas de freguesia e as comunidades intermunicipais

Ação: Informado

Senhor Presidente, anexo informação relevante que teve por base a análise da temática, técnica e interdisciplinar por parte dos serviços municipais bem como a consulta aos diretores de agrupamento. A aceitação da respetiva transferência de competências afigura-se viável, contudo, por razões que se prendem não só, com a proximidade do início do ano letivo 2019/2020 e a dificuldade em desencadear todos os procedimentos necessários para assegurar uma abertura de ano letivo tranquila e sem sobressaltos, bem como ainda subsistirem algumas dúvidas relativamente ao pacote financeiro as quais necessitam de ser alvo de negociação com o Ministério da Educação, considera-se que não estão reunidas as condições para que a referida aceitação de transferência de competências se efetive no ano letivo 2019/2020, com o compromisso de que assumiremos o exercício destas competências no ano letivo 2020/2021. Face ao exposto, proponho o encaminhamento do processo à reunião de Câmara para pronúncia e deliberação. À consideração do Sr. Presidente.

Nome: Lurdes Maria da Conceição Batista

Cargo: Chefe da Divisão do Conhecimento

Data: 2019-05-22

Mor
(doc. 20)

Sessão ordinária - 19 de junho de 2019

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

5. – Descentralização – Transferência de competências do Estado para: Municípios, Juntas de Freguesia e Comunidades Intermunicipais:
5.3) - Transferência de Competências para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Saúde e Educação

Deliberação: Considerando o disposto nos Decretos-Lei nº's 21/2019 e 23/2019, de 30 de janeiro, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar a Transferência de Competências para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Saúde e Educação**, conforme documento anexo.

Votação: Aprovado por maioria com 3 votos (2 BE + 1 EDU).

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nº's 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Mor
António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte
Manuel Duarte dos Santos

fl. 1/6



Relativamente aos pontos 3,4 e 5 seguintes, o Presidente da Câmara antes de colocar os mesmos à votação do executivo, fez uma explanação sobre cada um deles.

No que diz respeito às competências na área da saúde, explicou que reuniu com o Secretário de Estado das Autarquias Locais e que na sequência dessa reunião considerou que o município deveria aceitar de imediato essas competências, uma vez que ser agora ou ser depois não vê problema, uma vez que vão ter de as aceitar.

De acordo com o Secretário de Estado, irão existir correções, que a seu tempo serão corrigidas caso a caso.

Disse que o pacote financeiro rondará os 421mil euros e abrange 10 trabalhadores, nomeadamente, na área dos auxiliares dos serviços gerais.

No que se refere às competências na área da educação, o processo já é diferente, considerando não existir condições técnicas para a sua aceitação imediata.

Referiu que ao nível de recursos humanos, são cerca de 150 pessoas que passam para a gestão da Câmara Municipal, conduzindo diversos processos administrativos para a Divisão de Recursos Humano da autarquia. Uma vez que se está a três meses do início de um novo ano letivo e que ainda persistem algumas dúvidas relativamente a este processo propõe aceitar as competências para o ano letivo de 2020/2021.

Relativamente à transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, teceu os devidos comentários, destacando o papel regulador da CIMT.

□ □

GAP - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de informação do seu Chefe de Gabinete, relativa ao processo de transferência de competências do Estado para os municípios, remete para apreciação e discussão transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, no âmbito do Decreto Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, considerando que a pronúncia dos órgãos do Município deverá ser acontecer até ao dia 30 de junho. – PG 472798

Refere a informação que, após análise técnica e interdisciplinar dos serviços municipais e consulta ao ACES do Médio Tejo, conclui-se estar em conformidade e, por isso afigurar-se viável a aceitação da respetiva transferência de competências, a qual conduzirá obrigatoriamente à negociação com o Ministério da Saúde para definição da data a partir da qual o Município assume efetivamente o exercício das referidas competências.

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, aprovar a aceitação imediata da transferência de competências no domínio da saúde, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe de Gabinete.

Submeter à apreciação da Assembleia Municipal.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte declaração de voto:

"A posição do BE é pública. Votámos contra o processo em sede de Assembleia da República e votamos hoje pois consideramos que é o culminar de um processo que foi

L.
Fl. *[Handwritten signature]*
PONTO 5.3)
[Handwritten signature]

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, aprovar a aceitação da transferência de competências no ano letivo 2020/2021, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe de Gabinete.

Submeter à apreciação da Assembleia Municipal.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte declaração de voto:

"Uma vez que a proposta prevê a transferências de competências em 2020-2021 votamos contra porque entendemos que não existem políticas definitivas até porque o equilíbrio de forças pode mudar nas eleições de outubro. O facto de o poder central impor ao poder local é uma falta de respeito e também antidemocrático. É a imposição de um poder com "mais força" sobre outro num desequilíbrio inaceitável. Face ao exposto votamos contra."

O Vereador Rui Santos vota favoravelmente, mas defende que o pacote financeiro terá que ser muito maior, uma vez que os trabalhadores serão mais e que ainda existem questões que tem de ser limadas.

◎◎

GAP - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, relativa ao processo de transferência de competências do Estado para os municípios e para as comunidades intermunicipais, nas áreas de educação e saúde, e no seguimento do deliberado pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo reunido a 21/03/2019, remete para apreciação e discussão e eventual submissão à apreciação da Assembleia Municipal o acordo prévio favorável à transferência de competências, do Estado para as entidades intermunicipais, que o Município integra, previstas nos diplomas sectoriais em referência, nas áreas da educação (Decreto-Lei nº 21/2019) e da saúde (Decreto-Lei nº 23/2019). – PG 472808

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, aprovar a transferência de competências nas áreas da saúde e da educação para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nos termos da proposta apresentada.

Submeter à apreciação da Assembleia Municipal.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte declaração de voto:

"Concordamos que existem políticas locais que devem ter uma visão mais alargada do território. Em sede de Assembleia da República votamos contra a constituição das CIMT's pois entendemos, entre outros, que a forma como os membros dos diversos órgãos são escolhidos, é anti democrático e exclui do debate algumas forças. Por exemplo, o BE não tem acesso ao debate em sede de Assembleia Intermunicipal. Face ao exposto, votamos contra."



Doc.ID: 963582

Processo Nº 472729
Data de criação 2019-05-22

Titulo: Definição de políticas setoriais

Assunto: Transferência de Competências do Estado para os municípios, as juntas de freguesia e as comunidades intermunicipais

Ação: Informado

Senhor Presidente, anexo informação relevante que teve por base a análise da temática, técnica e interdisciplinar por parte dos serviços municipais bem como a consulta aos diretores de agrupamento. A aceitação da respetiva transferência de competências afigura-se viável, contudo, por razões que se prendem não só, com a proximidade do início do ano letivo 2019/2020 e a dificuldade em desencadear todos os procedimentos necessários para assegurar uma abertura de ano letivo tranquila e sem sobressaltos, bem como ainda subsistirem algumas dúvidas relativamente ao pacote financeiro as quais necessitam de ser alvo de negociação com o Ministério da Educação, considera-se que não estão reunidas as condições para que a referida aceitação de transferência de competências se efetive no ano letivo 2019/2020, com o compromisso de que assumiremos o exercício destas competências no ano letivo 2020/2021. Face ao exposto, proponho o encaminhamento do processo à reunião de Câmara para pronúncia e deliberação. À consideração do Sr. Presidente.

Nome: Lurdes Maria da Conceição Batista

Cargo: Chefe da Divisão do Conhecimento

Data: 2019-05-22



PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Considerando que a Lei nº 50/2018 de 16 de agosto aprovou o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;

Considerando que, nos termos do artigo 4º nº 1 dessa Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do Estado, os quais estabelecem disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa;

Considerando que, na sequência da publicação da lei-quadro, foram publicados os Decreto-Lei n.º 21/2019 e o Decreto-Lei n.º 23/2019, que concretizam as transferências de competências nos domínios, da educação e saúde, respetivamente.

Considerando que, nos termos do artigo 30º nº 2, da lei-quadro, o exercício das novas competências pelas entidades intermunicipais depende de acordo prévio dos municípios que as integram;

Considerando que o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo reunido a 21/03/2019, aprovou deliberações, relativamente a cada uma das matérias, no sentido de que considera que tem, desde já, condições para exercer as competências previstas nos diplomas;

Considerando, ainda, que o Conselho Intermunicipal deliberou remeter a informação (sobre as deliberações) aos municípios no sentido, de nos termos da legislação em vigor, submeterem à consideração dos respetivos órgãos municipais o acordo prévio sobre o exercício efetivo das referidas competências por parte da CIM do Médio Tejo;



Proponho que:

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 30º, nº 2, da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, dos artigo 4º, nº 1 e 2, do Decreto-Lei nº 99/2018 de 28 de novembro, artigo 9º, nº 1, do Decreto-Lei nº 101/2018 de 29 de novembro, artigo 4º, nº 1 e 2, do Decreto-Lei nº 102/2018 de 29 de novembro, artigo 5º, nº 1 e 2, do Decreto-Lei nº 103/2018 de 29 de novembro, e do artigo 33º nº 1 alínea ccc) da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal aprove a presente proposta e delibere submete-la à apreciação da Assembleia Municipal, no sentido de que aprove o acordo prévio favorável à transferência de competências, do Estado para as entidades intermunicipais, que o Município integra, previstas nos diplomas sectoriais em referência, nas áreas da educação (Decreto-Lei nº 21/2019) e da saúde (Decreto-Lei nº 23/2019).

Manuel Jorge Valamatos

Presidente da Câmara



Ponto 6

(doc. 20-a)

Boa tarde a todos,

Sr. Presidente, tendo em conta o teor deste ponto, sinto-me na necessidade de vir aqui expressar a minha opinião e o meu sentimento, que penso ser comum a todos os meus colegas.

De facto, por parte das Juntas de Freguesia, temos sentido que há da sua parte uma maior aposta nas Juntas de Freguesia e uma grande confiança nas capacidades no trabalho desenvolvido pelas Juntas de Freguesia, pelas suas equipas e pelas suas assembleias.

Nós somos de facto a primeira cara do poder democrático local, os primeiros a tentar responder aos problemas que os nossos fregueses nos colocam todos dias, somos, na verdade, a primeira cara de uma política de proximidade.

E fazemo-lo com muito orgulho, muita vontade, mas também muito esforço. E é por isso que partilho convosco que quando percebemos que há cada vez mais confiança da autarquia no nosso trabalho e vontade de apostar cada vez mais nas nossas pessoas e cuidar dos problemas das nossas pessoas, dá-nos mais vontade de trabalhar e de dar a cara todos os dias.

Deixo o exemplo da aposta que município fez, recentemente, no apoio aos Kits de 1^a intervenção ás ignições de incêndio. Esta foi uma aposta do atual executivo, um desafio ao qual a Freguesias das Mouriscas respondeu afirmativamente, consciente da responsabilidade que este desafio trás, mas da importância extrema que pode vir a ter na vida das pessoas. Pois bem, o nosso Kit de 1^a intervenção, infelizmente, já foi utilizado duas vezes este ano, sendo que, felizmente, resolveu duas situações de ignição de incêndio florestal que poderiam ter afetado gravemente a vida das nossas gentes, nesta freguesia.

Este é só um exemplo, mas o qual não podia deixar de aqui contar e de expressar, da minha parte, mas tenho a certeza que também da parte dos meus colegas que reconhecemos a aposta do município e o reconhecimento que dão às equipas das Juntas de Freguesia.

Obrigado,

Freguesia de Mouriscas

Pedro Matos

Presidente

(doc. 21)

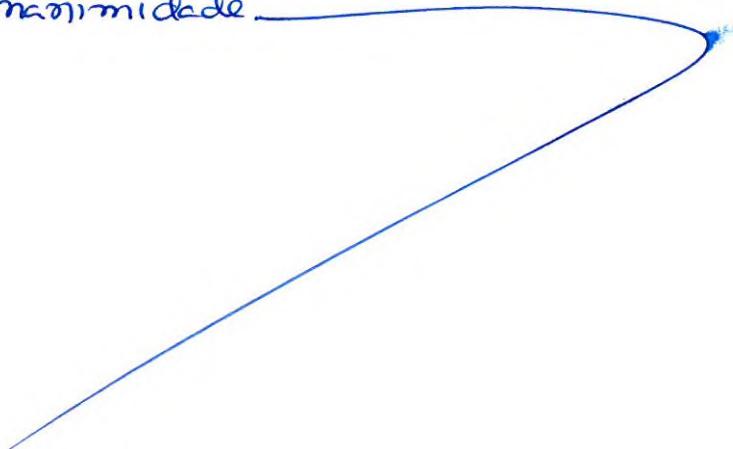
Sessão ordinária - 19 de junho de 2019

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

6.1) - Reforço contratos interadministrativos com Juntas de Freguesia celebrados em 2016

Deliberação: Considerando o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **autorizar o reforço no valor de 8.856,63€ (oito mil oitocentos e cinquenta e seis euros e sessenta e três cêntimos), referente aos contratos interadministrativos celebrados em 2016 com as Juntas de Freguesia.**

Votação: Aprovado por unanimidade.



Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

Mor
(doc. 22)

Sessão ordinária - 19 de junho de 2019

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

6.2) - Reforço contratos interadministrativos com Juntas de Freguesia celebrados em 2017

Deliberação: Considerando o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera ***autorizar o reforço no valor de 3.626,86€ (três mil seiscentos e vinte e seis euros e oitenta e seis cêntimos), referente aos contratos interadministrativos celebrados em 2017 com as Juntas de Freguesia.***

Votação: *Aprovado por unanimidade.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Mor
António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

Manuel Duarte dos Santos

Mor
es

(doc. 23)

Sessão ordinária - 19 de junho de 2019

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Bento

7. - Pedido de concessão de apoio financeiro para a realização da 27ª Feira Mostra de Artesanato e Gastronomia de Mouriscas

Deliberação: Considerando o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar a concessão de apoio financeiro para a realização da 27ª Feira Mostra de Artesanato e Gastronomia de Mouriscas, no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).**

Votação: *Aprovado por unanimidade.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Mor
António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte
Manuel Duarte dos Santos

Mor
es
(doc. 24)
fa

Sessão ordinária - 19 de junho de 2019

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

8. - Pedido de concessão de apoio financeiro e logístico para a realização da XVIII Feira Gastronómica e Cultural de Alvega

Deliberação: Considerando o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar a concessão de apoio financeiro e logístico para a realização da XVIII Feira Gastronómica e Cultural de Alvega, no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).**

Votação: Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Mor

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte

Manuel Duarte dos Santos



ORDEM DO DIA

PONTO 9

CONTRATO INTERADMIN. – RIO MOINHOS – CARRINHA CIDADÃO

- Achamos o projecto extremamente válido, tanto assim é que consideramos positiva a implementação de semelhante serviço para a zona sul do concelho. Assim ficaríamos com o concelho praticamente coberto por estes serviços.

-Reforçamos aqui a proposta feita pelo Vereador do BE em reunião de Câmara, no sentido de a Câmara vir a tornar essa implementação uma realidade também no sul do concelho.

Abrantes, 19 de Junho de 2019

Bloco de Esquerda de Abrantes,

Pedro Grave

Joana Pascoal

(doc. 26)

Sessão ordinária - 19 de junho de 2019

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

9. - Contrato interadministrativo - Rio de Moinhos – carrinha do Cidadão

Deliberação: Considerando o disposto nas alíneas j) e k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **autorizar a celebração do Contrato interadministrativo com a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos no sentido de criar condições para a implementação do projeto “Carrinha do Cidadão” no âmbito do Orçamento Participativo.**

Votação: Aprovado por unanimidade

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

Mor
es
(doc. 27)
fa

Sessão ordinária - 19 de junho de 2019

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

10. - Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança

Deliberação: Considerando o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **autorizar a abertura de procedimento pré-contratual e assunção de compromisso plurianual relativo à Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança**, conforme refere o nº 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

Votação: *Aprovado por unanimidade.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Mor
António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte
Manuel Duarte dos Santos

(doc. 28.)

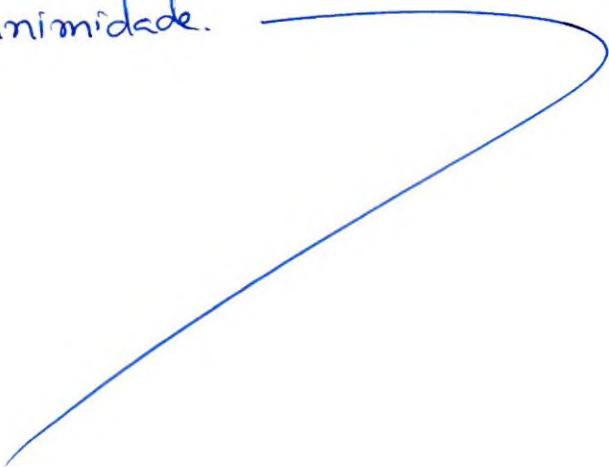
Sessão ordinária - 19 de junho de 2019

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

11. - Prestação de Serviços na Área de Seguros

Deliberação: Considerando o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **autorizar a abertura de procedimento pré-contratual e assunção de compromisso plurianual relativo à Prestação de Serviços na área de Seguros**, conforme refere o nº 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

Votação: Aprovado por unanimidade.



Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

(doc. 43)

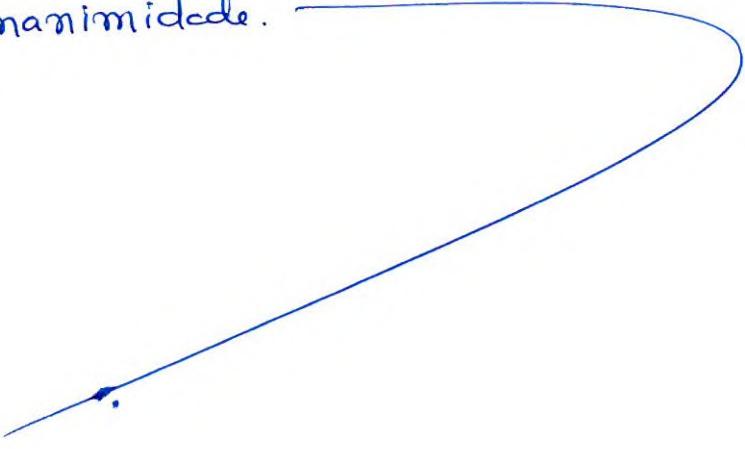
Sessão ordinária - 19 de junho de 2019

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

12. - Intervenções de estabilização de emergência após incêndio - 2016 - Fontes

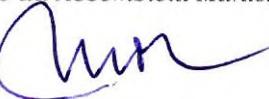
Deliberação: Considerando o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **autorizar a abertura de procedimento e assunção de compromisso plurianual relativo às Intervenções de estabilização de emergência após incêndio nas Freguesias de Carvalhal, Fontes e União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede, em 2016**, conforme documento anexo.

Votação: Aprovado por unanimidade.



Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



António Lucas Gomes Mor

1º Secretário



Manuel Duarte dos Santos

Caros Deputados Municipais e Presidentes de Junta:

Esta moção só pode ser uma brincadeira de mau gosto!

Analisemo-la:

No primeiro parágrafo da suposta moção – o suposto da moção será explicado com base nas inconsistências que salientaremos de seguida –, o Partido Socialista diz-nos que:

"A bancada do Partido Socialista, de acordo com o compromisso assumido na última sessão de Assembleia Municipal de Abrantes, datada de 24 de abril de 2019, vem, através desta moção, clarificar a sua posição relativamente ao Mercado Diário."

Ora, o Partido Socialista coloca como moção uma clarificação da sua posição em relação ao mercado diário?

O Partido Socialista coloca à deliberação da Assembleia Municipal de Abrantes a sua posição?

Meus senhores, a posição de cada partido é definida pelos órgãos da própria agremiação política, não necessitando da concordância da Assembleia Municipal de Abrantes.

Uma moção apresentada nestes termos é um absurdo.

Por outro lado, ainda que se aceitassem os termos desta proposta – que não se aceitam! –, parece que o Partido Socialista quer que a Assembleia Municipal, sufragando a moção, se comprometa com a sua própria posição.

Ou seja, quer que Assembleia Municipal faça sua a posição do Partido Socialista, sem qualquer tipo de concertação com as posições dos outros partidos, nem escudando uma perspectiva integradora e de conjunto.

O Partido Socialista diz-nos assim: esta é a posição do Partido Socialista, logo, deve ser a posição da Assembleia Municipal, traduzindo-se numa visão obnubilada e confusa que aparenta não destrinçar o partido dos órgãos autárquicos.

Se não é isso, então, o que o Partido Socialista nos está a pedir é uma palmadinha nas costas de apoio ao seu entendimento sobre a matéria, que é seu e de mais ninguém, numa espécie de automenorização política.

Meus senhores, verificamos que a iniciativa meritória, que é o Festival de Filosofia de Abrantes, surtiu efeitos pioneiros na bancada do Partido Socialista.

Grandes mentes como Jan-Werner Müller, Ivan Krastev ou o já falecido Ernesto Laclau, entre muitos outros, estudaram o fenómeno do populismo durante anos, publicaram livros e estudos sobre o assunto, e ainda hoje vislumbramos a existência de uma enorme discussão na comunidade científica acerca do que é o populismo.

Contudo, a bancada do Partido Socialista, tal qual Arquimedes da ciência e da filosofia políticas, teve o seu momento Eureka e descobriu o que é o populismo! O populismo é a

(doc. 30)
OMR
JG
dgs

fol. 1/3

(Handwritten signature)

irresponsabilidade de classificarmos o edifício do antigo mercado diário como imóvel de interesse municipal! Espantoso!

Meus senhores, qualquer ideia para o edifício que efectivamente contendesse com a sua classificação de interesse municipal, teria de ser uma ideia a rejeitar.

Os imóveis classificam-se, porque é uma tarefa fundamental do Estado, incluindo aqui as autarquias, a salvaguarda e valorização do património cultural, assegurando a transmissão de uma herança nacional cuja continuidade e enriquecimento une as gerações num percurso civilizacional singular.

O Estado protege e valoriza o património cultural como instrumento primacial de realização da dignidade da pessoa humana, objecto de direitos fundamentais, meio ao serviço da democratização da cultura e esteio da independência e da identidade nacionais.

Os bens culturais são valorizados em função do testemunho de civilização e cultura que representam, contribuindo para preservar a memória colectiva e melhor compreender o homem e a sua evolução a todos os níveis (científico, técnico, artístico, espiritual), correspondendo a um legado deixado pelos nossos antepassados e que devemos conservar e transmitir para o futuro.

Se têm dúvidas quanto a esta matéria, meus senhores, consultem a Lei n.º 107/2001.

Nesse sentido, quaisquer ideias que fossem impossibilitadas pela classificação de interesse municipal, seriam ideias que não contribuiriam para a valorização aqui enunciada; ou seja, seriam ideias para nem sequer considerar.

Em acréscimo, há que repetir e enfatizar algo que o PSD já salientou no passado:

O Partido Socialista está pedir-nos que compactuemos com uma ilegalidade; com uma espécie de voto de gaveta político à demolição do edifício do antigo mercado diário, apesar de esta estar aprovada.

Relembreamos o artigo 3.º, n.º1, do PUA, epígrafe vinculação e utilização, que preceitua o seguinte:

"As disposições do PUA são de cumprimento obrigatório nas acções públicas e privadas."

O PUA é de cumprimento obrigatório, não é uma mera orientação. É certo que, se ninguém der a ordem de demolição, o edifício não virá abaixo, mas há dois aspectos que a bancada do Partido Socialista ambiciona nos fazer esquecer:

Um aspecto no âmbito dos princípios e dos valores, que se materializa no afirmar de que se pode cometer uma ilegalidade não cumprindo com o previsto no PUA. Que exemplo se está a dar aos municíipes?

O outro, no âmbito judiciário-administrativo. Como a demolição já está mais do que prevista, pessoas singulares e colectivas podem recorrer aos tribunais para obrigar o Município a cumprir com o que está estabelecido no PUA. Foi o próprio Município que se vinculou a essa obrigação.

[Handwritten signature]

Vamos viver indefinidamente na ilegalidade? À espera de uma ideia ou de um projecto que pode nunca ser concretizado? Com a corda à volta do pescoço? Não! Não aceitamos essa postura.

Só há uma forma de resolver este problema: rever o PUA, expurgando-o da previsão de demolição do edifício do antigo mercado diário.

Finalmente, observemos o que é especificamente proposto pelo Partido Socialista. Citando:

"Perante o exposto, o PS propõe com esta moção, que o executivo assuma novamente e para que todas as bancadas fiquem convencidas:

1. O compromisso de trazer a esta Assembleia a discussão de qualquer projecto para o espaço do Mercado Diário e zona envolvente;
2. O compromisso de propor a alteração do PUA caso o projecto decidido pela AM assim o exija."

Isto é, o Partido Socialista, na Assembleia Municipal, propõe que o executivo camarário assuma dois compromissos.

O Partido Socialista, de novo, confunde esferas e competências, considerando que a Assembleia Municipal pode propor moções que vinculem o executivo camarário.

Por outras palavras, a proposta visa o executivo camarário directamente. Atente-se: propõe-se que o executivo camarário assuma... Não se propõe ao – frisa-se o ao! – executivo camarário! Não se recomenda! Não se exige enquanto posição da Assembleia Municipal. Vincula-se logo o órgão executivo do Município!

Nós compreendemos que o Partido Socialista pense que partido, câmara municipal e assembleia são todos a mesma realidade, dada a sua tendência para, de igual modo, confundir maiorias absolutas com poder absoluto.

Meus senhores, a Assembleia Municipal faz sugestões ao executivo camarário através de recomendações e aprova moções que expressam as suas posições e decisões políticas, que podem envolver propostas e exigências ao executivo camarário.

Isto é, a Assembleia Municipal propõe ao executivo camarário – frisa-se, novamente, o ao! – a assunção de compromissos; não propõe que o executivo – frisa-se o que! – assuma um determinado compromisso. Isso faz-se no órgão próprio: a reunião de Câmara.

Destarte, uma vez que esta moção viola as competências da Assembleia Municipal e propõe que se perpetue uma ilegalidade, o PSD de Abrantes só pode votar contra.



Miguel

(doc. 31)

Assembleia Municipal

19 de Junho de 2019

[Signature]

**ORDEM DO DIA
PONTO 13 – MOÇÃO PS
MERCADO DIÁRIO**

- A bancada do PS apresenta uma moção para clarificar a sua posição relativamente ao Mercado Diário. Começa bem por nomear acertadamente o edifício, este é que é o verdadeiro e único, o nosso Mercado Diário, reconhecido como tal pelos Abrantinos! Mas sobre o conteúdo da moção, não entende a bancada do BE qual a clarificação pretendida pela bancada do PS, pois o que aqui colocam por escrito é a mesma posição já assumida em sessões anteriores, clara desde sempre e sem nada acrescentar;

- Resumindo, querem colocar como ónus para a salvação do edifício, não o seu valor patrimonial e identitário, mas sim ideias de projecto, ideias que ainda por cima são pedidas para a oposição e sociedade civil. Mais, raiando a chantagem, se não aparecer nenhum projecto que agrade ao PS, a culpa da demolição ainda vai recair sobre quem não deu ideias! É inadmissível continuarem a assumir que o Mercado Diário não tem nenhum valor intrínseco e precisa de projectos para se manter de pé. Para o PS, primeiro os projectos, depois a salvação;

- Que fique bem claro que o BE é contra a demolição e a favor de uma classificação de imóvel de interesse municipal, o que, ao contrário do afirmado na moção do PS, não impede intervenções futuras no edifício, apenas protege os elementos que forem objecto de classificação. Mais, tanto a classificação como quaisquer decisões sobre posteriores intervenções ficam sempre na alçada de decisão desta Assembleia Municipal. Para nós, primeiro a salvação, depois os projectos;

- A responsabilidade de manter e proteger o património municipal cabe à Câmara Municipal, a ninguém mais. Isso não esta a acontecer no caso do edifício do Mercado Diário, pois é evidente o estado absolutamente vergonhoso em que se encontra, mesmo após reiterados apelos, feitos tanto nesta Assembleia como por vários cidadãos, para a sua manutenção. Nem para as festas da cidade lhe “lavaram a cara”, atitude que muito contribui para esvaziar de consequência esta moção.



Para nos dar alguma confiança sobre as suas boas intenções neste assunto, o PS devia preocupar-se primeiro com a conservação urgente, para depois falar de responsabilidade;

- Esta moção clarifica a posição do PS, sim, mas, ao contrário da esperança de muitos abrantinos, não traz nada de novo para a revogação da demolição; continua sem reconhecer nenhum dos valores do nosso Mercado Diário de Abrantes, sejam identitários, patrimoniais, históricos, arquitetónicos, sentimentais; não evidencia qualquer acção nem intenção no sentido da preservação nem na travagem do estado deplorável em que se encontra actualmente o edifício;
- Face ao exposto e lamentavelmente, apenas nos deixam a opção do voto contra.

Abrantes, 19 de Junho de 2019
Bloco de Esquerda de Abrantes,

Pedro Grave

Joana Pascoal

(doc. 32)

Sessão ordinária – 19 de junho de 2019

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

13. - Moçāo – "Mercado Diário" – PS

A Moçāo foi aprovada com os votos favoráveis do PS (18), 8 votos contra (4 PSD + 2 BE + 1 PJ. A Mato e Souto + 1 PJ. Rio de Moinhos), e uma abstenção na bancada da CDU.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

fl. 1/2

Moção

PONTO 13.

Mercado Diário um caminho responsável



A bancada do Partido Socialista, de acordo com o compromisso assumido na última sessão de Assembleia Municipal de Abrantes, datada de 24 de abril de 2019, vem, através desta moção, clarificar a sua posição relativamente ao Mercado Diário.

De todas as vezes que este assunto é trazido a esta Assembleia, sempre o Partido Socialista manteve a sua posição clara e responsável. No que toca ao Mercado Diário e a qualquer projeto que possa vir ali a ser implementado, o Plano de Urbanização de Abrantes (PUA) não será impedimento, ao contrário do que seria se classificarmos o edifício como de interesse municipal.

Isto é, se numa atitude populista e irresponsável, classificarmos este edifício como imóvel de interesse municipal, automaticamente, e por imperativos legais, estaríamos a impossibilitar muitos projetos que ali se poderiam implementar.

Ao contrário, sendo o PUA um plano orientador e que pode ser alterado por esta Assembleia, o que nele consta em nada obsta a que seja possível aceitar qualquer projeto para o antigo Mercado Diário.

Assim, e como compromisso já aqui assumido pelo atual executivo, qualquer projeto que seja proposto ao município para aquele espaço será debatido tanto em sede de reunião de câmara, como aqui mesmo nesta Assembleia.

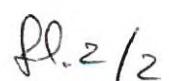
Para a bancada do Partido Socialista a única atitude responsável, porque é uma atitude responsável que as pessoas esperam de todos nós, é que até haver uma proposta de projeto a ser debatida, não se deve fazer qualquer alteração e, muito menos, classificar o edifício como imóvel de interesse municipal.

Perante o exposto, o PS propõe com esta moção, que o executivo assuma novamente e para que todas as bancadas fiquem convencidas:

1. o compromisso de trazer a esta Assembleia a discussão de qualquer projeto para o espaço do Mercado Diário e zona envolvente;
2. o compromisso de propor a alteração do PUA caso o projeto decidido pela AM assim o exija

Os Deputados Municipais eleitos pelo Partido Socialista

Abrantes, 11 de junho de 2019



fl. 2 / 2



ORDEM DO DIA
PONTO 14 - RECOMENDAÇÃO
REGULARIZAÇÃO DA PERMUTA PARCELA MERCAR -CMA

- Considerando que uma das cláusulas do processo que envolve a disputa de uma parcela de terreno entre a Câmara Municipal de Abrantes, a Mercar e a agora Massa Insolvente da Construções Jorge Ferreira Dias, estipula que se a Câmara Municipal de Abrantes não for atendida nas suas pretensões de ver reconhecido pelos tribunais que é dona legítima da parcela em questão, a empresa Mercar terá que assumir as consequências desse não reconhecimento. Assim:

- a) a Mercar terá que ser condenada a reconhecer os efeitos e consequências da sentença transitada em julgado referente ao processo 1148/09.1 " TBABT do 3º Juizo do Tribunal Judicial de Abrantes, processo no qual o Município de Abrantes perdeu a acção que moveu contra o Sr. Jorge Ferreira Dias;
- b) Entregar ao Município de Abrantes a parcela com a área de 1627m² referida na acção (processo no 818/13.4TBABT);
- c) Em alternativa, se não entregar a referida parcela, seja condenada a pagar a quantia de cerca de sessenta mil euros;

- Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Abrantes reunida em sessão ordinária, recomenda que a Câmara Municipal, em defesa do interesse público que diz ter sempre norteado as suas acções neste processo, encete então os necessários esforços para que a empresa MERCAR regularize a sua falta, entregando a parcela em causa ou outra de área idêntica ou o valor de avaliação da mesma.

Abrantes, 19 de Junho de 2019
Bloco de Esquerda de Abrantes,

Pedro Grave

Joana Pascoal



(20c.34)

Assembleia Municipal

19 de Junho de 2019

ORDEM DO DIA

PONTO 14 - RECOMENDAÇÃO

**REGULARIZAÇÃO DA PERMUTA PARCELA MERCAR -CMA
FUNDAMENTAÇÃO**

1. É publico que a CMA não viu satisfeitas judicialmente as suas pretensões de posse sobre uma parcela, alvo de permuta com a Mercar, perdendo o processo inicial (1148/09.1 TBABT) em Abrantes e em Évora. Posteriormente o Supremo Tribunal de Justiça não admitiu a sua revisão.

2. Constava do referido processo, na alínea 7) da MATÉRIA PROVADA, que a Mercar, no caso de que terceiro viesse a provar judicialmente que a propriedade da parcela em causa fosse sua, os pressupostos da permuta oportunamente negociada obrigariam a Mercar a entregar ao Município o valor da permuta ou parcela equivalente.

a) A sentença do processo confirma que a parcela em causa está registada a favor da Construções Jorge Ferreira & Dias desde 17 de Janeiro de 2000, o que por sua vez obriga a CMA a agir judicialmente contra a MERCAR, exigindo a restituição da parcela, área equivalente ou o valor estipulado.

3. De facto, a CMA processou a MERCAR (processo 818/13.4TBABT), acção que correu no Tribunal de Santarém, mas, sem que se saiba porquê, chega a um acordo que não garantiu a restituição.

É evidente que a MERCAR continua em incumprimento.

Face ao exposto, a recomendação do BE vai no sentido de que a CMA mova as diligências necessárias para regularizar a situação, salvaguardando assim o interesse municipal.

Abrantes, 19 de Junho de 2019
Bloco de Esquerda de Abrantes,

Pedro Grave

Joana Pascoal

INTERVENÇÃO – PROPOSTA DO BLOCO DE ESQUERDA

(doc.35)

Como todos percebemos, o caso Jorge Ferreira Dias obriga a que o olhemos com rigor e pormenorização, não se devendo tomar as dores do Município ou do senhor Jorge só porque nos é conveniente.

Há muitas questões por responder e documentação para analisar, não sendo curial que se façam proposta ou se tomem decisões precipitadas.

Ainda assim, o PSD de Abrantes não é alheio ao sofrimento do senhor Jorge Ferreira Dias, que é muito real, aconselhando a que a compaixão norteie, dentro dos limites legais e de interesse público, as nossas posições e deliberações.

De igual modo, porque é coerente com a temática trazida pela proposta do Bloco de Esquerda, o PSD de Abrantes manifesta o seu inequívoco e veemente desagrado, bem como a sua esbraseante vergonha, pela forma como o executivo camarário do Partido Socialista geriu a divulgação na TV nacional deste caso, arrastando o nome de Abrantes pela lama.

O silêncio e a falta de desmentidos até dia 11 do corrente mês, essenciais para acalmar a fúria popular e reestabelecer a confiança no órgão executivo do Município, permitiram que esse arrastar no lodo se prolongasse, causando danos – esperemos reparáveis – na imagem do Concelho.

A cultura de irresponsabilidade que dominou algumas intervenções públicas e o passa-culpas para antecessores tornaram-se incompreensíveis aos olhos dos cidadãos. A dada altura, pensámos que o passa-culpas chegaria ao Engenheiro Bioucas, coitado...

E tornaram-se incompreensíveis, porquanto não há qualquer motivo para enjeitar responsabilidades se não existe qualquer ilegalidade neste caso ou má vontade para com o senhor Jorge Ferreira Dias. Certo?

No início deste mandato, o PSD de Abrantes frisou que estaria sempre e intransigentemente do lado da defesa do bom nome de Abrantes, especialmente, da defesa do bom nome de Abrantes fora de portas.

fl.1/3

Ora, nestas circunstâncias, quem não esteve no lado dessa defesa foi o executivo camarário do Partido Socialista.

Em virtude destes factos, o PSD de Abrantes considera que a atitude responsável é a de que Assembleia Municipal de Abrantes, dentro das suas competências fiscalizadoras, de apreciação e de pronúncia, crie uma comissão de acompanhamento deste caso que opõe o senhor Jorge Ferreira Dias ao Município de Abrantes.

Nessa comissão, cuja criação não propusemos agora, porque estamos a analisar a documentação disponibilizada pela Câmara Municipal de Abrantes, pretendemos que seja analisada toda a documentação de todos os processos que envolvam, directa ou indirectamente, o senhor Jorge Ferreira Dias e o Município de Abrantes.

Assim como, pretendemos que os intervenientes neste caso sejam ouvidos pela comissão, se acederem a tal propósito, visto que as assembleias municipais não gozam de poderes de intimação.

Por estes mesmos motivos, dado o grau de pormenor da proposta do Bloco de Esquerda; dado que ainda há muitos elementos a entender com minúcia antes de ser de bom senso uma tomada de posição; dado que a proposta envolve uma entidade, a Mercar, que não foi ouvida, nem se pôde defender; dado que a proposta está sujeita a uma condição que não depende de nós, mas sim da judicatura, e que pode não se concretizar, porque não podemos prever os diversos resultados de um pleito jurídico sem um conhecimento profundo deste; o PSD de Abrantes sugere que o Bloco de Esquerda altere o conteúdo do que aqui nos traz à apreciação, de modo a que não caiamos todos numa imprevidência.

Sugerimos que o Bloco de Esquerda proponha recomendar, sim, que, se o corolário decisório dos litígios não for favorável ao Município de Abrantes, este abandone eventuais possibilidades adicionais de litigância, acate as disposições das sentenças e acórdãos e assuma uma postura dialogante e de negociação para com o senhor Jorge Ferreira Dias.

Wesley

Se o Bloco de Esquerda acatar esta sugestão ou construir uma nova proposta a partir dela, estaremos na disponibilidade votar favoravelmente.

De outra maneira, seremos forçados à abstenção.

(doc. 36)

Sessão ordinária - 19 de junho de 2019

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

- 14. - Recomendação - "Regularização da permuta da parcela de terreno Mercar/Câmara Municipal de Abrantes" - BE**

Votação: Aprovada por maioria com 8 abstenções (4 PSD + 3 PS + Pj. A. Mato).

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos fl. 1/2



Assembleia Municipal
19 de Junho de 2019
[Handwritten signature]

RECOMENDAÇÃO

- Considerando que uma das cláusulas do processo que envolve a disputa de uma parcela de terreno entre a Câmara Municipal de Abrantes, a Mercar e a agora Massa Insolvente da Construções Jorge Ferreira Dias, estipula que se a Câmara Municipal de Abrantes não for atendida nas suas pretensões de ver reconhecido pelos tribunais que é dona legítima da parcela em questão, a empresa Mercar terá que assumir as consequenciais desse não reconhecimento. Assim:

- a) a Mercar terá que ser condenada a reconhecer os efeitos e consequências da sentença transitada em julgado referente ao processo 1148/09.1 " TBABT do 3º Juízo do Tribunal Judicial de Abrantes, processo no qual o Município de Abrantes perdeu a acção que moveu contra o Sr. Jorge Ferreira Dias;
- b) Entregar ao Município de Abrantes a parcela com a área de 1627m² referida na acção (processo nº 818/13.4TBABT);
- c) Em alternativa, se não entregar a referida parcela, seja condenada a pagar a quantia de cerca de sessenta mil euros;

- Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Abrantes reunida em sessão ordinária, recomenda que a Câmara Municipal, em defesa do interesse público que diz ter sempre norteado as suas acções neste processo, encete então os necessários esforços para que a empresa MERCAR regularize a sua falta, entregando a parcela em causa ou outra de área idêntica ou o valor de avaliação da mesma.

Abrantes, 19 de Junho de 2019